



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



DISPENSA FÍSICA Nº 006/2026

Nº do Processo Administrativo

063/2026

Data da Solicitação

02 de junho de 2026

Órgão Solicitante

Secretaria Municipal Administração

Objeto

Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação pronta incluindo carcaça bovina e prestação de serviços de preparo de boi no rolete para comemoração das festividades da tradicional de cavalgada a realizar-se nos dias 27 e 28 de junho de 2026, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de São Pedro dos Crentes/MA.

Membros da Comissão de Contratação

Agente de Contratação(Pregoeiro): Semaías da Silva Morais
Membra da equipe de apoio: Ane Carine dos Santos Cardoso
Membra da equipe de apoio: Joquebede Neres de Carvalho Alves

Dispositivos Legais

Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14133/21, alterado pelo decreto 11.871/23 e decreto municipal 006/2024 e demais legislação aplicável.

Observações

AUTUAÇÃO

Na data de 02 de junho de 2026, autuo as peças que adiante seguem, eu Semaías da Silva Morais, Agente de Contratação.

Semaías da Silva Morais
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br

1- OBJETO**1.1- Descrição sucinta do objeto**

Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação pronta incluindo carcaça bovina e prestação de serviços de preparo de boi no rolete para comemoração das festividades da tradicional de cavalgada a realizar-se nos dias 27 e 28 de junho de 2026, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de São Pedro dos Crentes/MA.

1.2- Grau de prioridade da contratação

O grau de prioridade é médio.

1.3- Data prevista para conclusão do processo

A data prevista para a conclusão do processo de contratação em imediato.

**2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO****2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A presente contratação faz-se necessária para atender às demandas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo durante a realização das festividades da tradicional Cavalgada do Município de São Pedro dos Crentes, a ocorrer nos dias 27 e 28 de junho de 2026. O evento integra o calendário cultural do município, reunindo grande número de participantes, visitantes e autoridades, sendo necessária a oferta de alimentação adequada para atender ao público presente e contribuir para o sucesso da programação.

A contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação pronta, incluindo carcaça bovina e prestação dos serviços de preparo de boi no rolete, visa garantir a qualidade, segurança alimentar e eficiência na execução dos serviços durante o evento. Além disso, a iniciativa contribui para a valorização das tradições culturais locais, proporcionando melhor acolhimento aos participantes e fortalecendo as ações de incentivo à cultura, ao turismo e à integração social promovidas pelo Município.

3- ESTIMATIVA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será da data de sua assinatura até 31/12/2026.

4- FONTE DE RECURSOS**07- SEC DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, JUVENTUDE E CULTURA**

13.392.0473.2028.0000 – Ações desenvolvidas para festividades Culturais, Comemorativas.

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

5- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS**Área Requisitante:**

Secretaria Municipal de Administração de São Pedro dos Crentes/MA

Responsável(eis) pela demanda

Nome: NEIVA MARIA DE ARRUDA LEDA JORGE

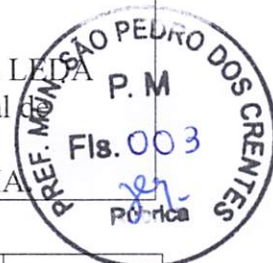
Cargo/Função: Secretária Municipal de Administração

Fiscal do Contrato**Nome:** Delinan de Sousa Nascimento**CPF:** 522.193.483-34**Cargo/Função:** Assessora Especial II

DFD finalizado em 02/06/2026

Autorizo, encaminhe-se para providências.

NEIVA MARIA DE ARRUDA LEILA
JORGE Secretária Municipal de
Administração
São Pedro dos Crentes – MA



IT	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID
1	Arroz temperado incluindo ingredientes e marmite de isopor sem tampa para refeição 750ml e talheres	2500	porções
2	Carcça bovina (boi no rolete) avaliada em 14 arrobas incluindo temperos	3	boi
3	Carcça suina (porco no rolete) avaliada em 20 quilos incluindo temperos	4	porco
4	Mão de obra (cozinheiros auxiliares)	6	dia
5	Mão de obra (garson)	6	dia
6	Prestação de serviço de preparo de boi e porco no rolete incluindo mão de obra e equipamento	1	serviço
7	Refrigerante 200ML	2500	serviço



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES – ETP
JUSTIFICATIVA DA NÃO ELABORAÇÃO



1 - ÁREA REQUISITANTE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2 – JUSTIFICATIVA

O Decreto municipal 028/2024 em seu artigo 10º elenca as exceções à elaboração do ETP. Vejamos:

Art. 10. A elaboração do ETP:

I - é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021; e

II - é dispensada na hipótese do inciso III do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, e nos casos de prorrogações dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos.

Portanto, o decreto deixa como facultativo a elaboração do ETP por se tratar de dispensa na hipótese do art. 75 II da lei 14.133/2021.

São Pedro dos Crentes – MA, 03 de junho de 2026.

NEIVA MARIA DE ARRUDA LEDA JORGE
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Administração



Equipe de Planejamento
Delinan de Sousa Nascimento
Neiva Maria de Arruda Leda Jorge
Oziel Coelho da Silva



Objeto Detalhado
Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação pronta incluindo carcaça bovina e prestação de serviços de preparo de boi no rolete para comemoração das festividades da tradicional de cavalgada a realizar-se nos dias 27 e 28 de junho de 2026, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de São Pedro dos Crentes/MA.

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES		
PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av.Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade	8
Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade	10

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS

IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO

IMPACTO	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
PROBABILIDADE						

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



Risco Alto - Seleção inadequada da empresa contratada

Etapa	Impacto	Probabilidade
Equipe de Planejamento	Alto	Média

Dano

A contratação de empresa sem capacidade técnica, operacional ou logística adequada para o fornecimento da alimentação pronta, da carcaça bovina e para execução dos serviços de preparo de boi no rolete poderá comprometer a qualidade dos serviços, o cumprimento dos prazos e o atendimento ao público durante as festividades, ocasionando prejuízos à organização do evento e à imagem institucional da Administração Pública.

Ações Preventivas

	Responsável
Exigir comprovação de capacidade técnica compatível com o objeto da contratação;	Equipe de Planejamento de
Verificar a capacidade operacional da empresa para execução dos serviços;	Equipe de Planejamento de
Estabelecer critérios claros no Termo de Referência quanto às quantidades, qualidade dos alimentos e prazos;	Equipe de Planejamento de
Realizar pesquisa de mercado para identificação de fornecedores aptos.	Equipe de Planejamento de

Ações de Contingências

Aplicação das penalidades previstas no contrato;	Equipe de Planejamento
Convocação de fornecedor remanescente, quando cabível;	Equipe de Planejamento
Adoção de medidas administrativas para garantir a continuidade dos serviços.	Equipe de Planejamento

Risco Alto - Fornecimento de alimentação inadequada ou em desacordo com as especificações

Etapa	Impacto	Probabilidade
Execução Contratual	Alto	Média

Dano

O fornecimento de alimentação com qualidade inferior, em quantidade insuficiente, fora dos padrões sanitários exigidos ou em desacordo com as especificações contratadas poderá comprometer a segurança alimentar dos participantes, causar insatisfação do público e prejudicar o sucesso do evento.

Ações Preventivas

	Responsável
Definir detalhadamente as especificações dos alimentos e serviços no Termo de Referência;	Gestor e Fiscal de contrato
Exigir cumprimento das normas sanitárias vigentes;	Gestor e Fiscal de contrato
Realizar acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços;	Gestor e Fiscal de contrato
Orientar o fiscal do contrato quanto aos critérios de recebimento e aceitação	Gestor e Fiscal de contrato



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



Ações de Contingência

	Responsável
Recusa dos produtos ou serviços em desacordo com as especificações;	Gestor e Fiscal de contrato
Notificação da contratada para correção imediata das irregularidades;	Gestor e Fiscal de contrato
Aplicação das penalidades contratuais;	Gestor e Fiscal de contrato
Adoção de medidas para garantir o fornecimento da alimentação durante o evento.	Gestor e Fiscal de contrato

Risco Alto - Descumprimento de cláusulas contratuais por parte da contratada.

Etapas	Impacto	Probabilidade
Execução do Contrato	Alto	Média

Dano

O descumprimento das obrigações contratuais, especialmente quanto aos prazos de entrega da carcaça bovina, preparo do boi no rolete, fornecimento da alimentação e qualidade dos serviços prestados, poderá comprometer a programação das festividades da Cavalgada, causando transtornos à organização e prejuízos à Administração Pública

Ações Preventivas

	Responsável
Elaborar Termo de Referência com obrigações e prazos claramente definidos;	Gestor e Fiscal de contrato
Designar formalmente gestor e fiscal do contrato;	Gestor e Fiscal de contrato
Realizar acompanhamento contínuo da execução contratual;	Gestor e Fiscal de contrato
Verificar previamente a capacidade da empresa contratada.	Gestor e Fiscal de contrato

Ações de Contingência

	Responsável
Notificação formal da contratada para regularização das falhas;	Gestor e Fiscal de contrato
Aplicação das sanções previstas no contrato;	Gestor e Fiscal de contrato
Rescisão contratual, quando cabível;	Gestor e Fiscal de contrato
Adoção de providências para assegurar a continuidade do fornecimento e dos serviços durante o evento.	Gestor e Fiscal de contrato

São Pedro dos Crentes - MA, 03 de junho de 2026


NEIVA MARIA DE ARRUDA LEDA JORGE
Secretária Municipal de Administração
São Pedro dos Crentes – MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



AUTORIZAÇÃO

São Pedro dos Crentes - MA, 03 de junho de 2026.

Ilmo. Sr.

Semaías da Silva Moraes

Agente de Contratação da Comissão de Licitações

Senhor Agente de Contratação,

Pelo presente, autorizo que seja instalado na forma da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, os procedimentos necessários para a Comissão de Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação pronta incluindo carcaça bovina e prestação de serviços de preparo de boi no rolete para comemoração das festividades da tradicional de cavalgada a realizar-se nos dias 27 e 28 de junho de 2026, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de São Pedro dos Crentes/MA.

Encaminham-se os presentes autos à Comissão de Contratação do Município, para proceder ao necessário registro, autuação, consulta de preços, verificação de dotação orçamentária e demais procedimentos necessários.

ROMULO COSTA Assinado de forma
ARRUDA:028230 digital por ROMULO
COSTA
65369 ARRUDA:02823065369

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, S/N, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, CEP: 65978-000

 www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2026
DISPENSA FÍSICA Nº 006/2026

AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS), CUMPRINDO O DISPOSTO DA LEI, A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PROCEDE A

AUTUAÇÃO

DO PROCESSO DE DISPENSA FÍSICA Nº 006/2026, TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA INCLUINDO CARCAÇA BOVINA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO DE BOI NO ROLETE PARA COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL DE CAVALGADA A REALIZAR-SE NOS DIAS 27 E 28 DE JUNHO DE 2026, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA.. E, PARA CONSTAR, LAVRO E ASSINO O PRESENTE TERMO DE AUTUAÇÃO. EU, ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO, MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO QUE DIGITEI E SUBSCREVI.

SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA, 05 DE JUNHO DE 2026.


ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ nº 01.577.844/0001-62



PORTARIA N.º 020/2026.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA NOMEAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO, PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA, NOS TERMOS DA LEI N.º 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021 .

O Município de SÃO PEDRO DOS CRENTES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, bem como a Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal 14.133/2021, no dia 01 de abril de 2021, que trata sobre normas de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que o artigo 7º dispõe que caberá a autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei; e

CONSIDERANDO que nos termos do artigo 6º, inciso V, o agente público é o indivíduo que, em virtude de eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, exerce mandato, cargo, emprego ou função em pessoa jurídica integrante da Administração Pública;

CONSIDERANDO o artigo 8º, a licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

RESOLVE:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica nomeada a servidora abaixo especificados para executarem as atribuições descritas no Decreto Municipal nº 26 de 18 de outubro de 2023.

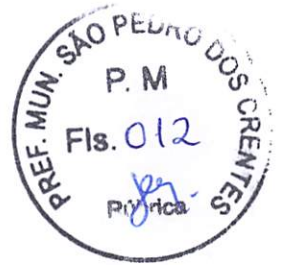
DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO

Art. 2º SEMAIAS DA SILVA MORAIS, Matrícula nº 816 – Agente de Contratação (Pregoeiro); nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ nº 01.577.844/0001-62



Art. 4º Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

I – JOQUEBEDE NERES DE CARVALHO ALVES - Matrícula nº 260 – **Membro da equipe de apoio;**

II- ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO - Matrícula nº 1030-2 – **Membro da equipe de apoio;**

Art. 6º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 26 de 18 de outubro de 2023.

Art. 7º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÃO PEDRO DOS CRENTE-MA, em 09 de janeiro de 2026.

ROMULO COSTA Assinado de forma digital
ARRUDA:028230653 por ROMULO COSTA
69 ARRUDA:02823065369

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 02 de janeiro 2026, independentemente da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO
PEDRO DOS CRENTES, Estado do Maranhão, aos 02 dias de janeiro de
2026.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: dfd0a08930ebe8ac178cca001360a1c7

PORTARIA N.º 020/2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA NOMEAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO, PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA, NOS TERMOS DA LEI N.º 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021 .

O Município de SÃO PEDRO DOS CRENTES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, bem como a Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal 14.133/2021, no dia 01 de abril de 2021, que trata sobre normas de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que o artigo 7º dispõe que caberá a autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei; e

CONSIDERANDO que nos termos do artigo 6º, inciso V, o agente público é o indivíduo que, em virtude de eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, exerce mandato, cargo, emprego ou função em pessoa jurídica integrante da Administração Pública;

CONSIDERANDO o artigo 8º, a licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

RESOLVE:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica nomeada a servidora abaixo especificados para executarem as atribuições descritas no Decreto Municipal nº 26 de 18 de outubro de 2023.

DA NOMEACÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO

Art. 2º SEMAIAS DA SILVA MORAIS, Matrícula nº 816 – **Agente de Contratação (Pregoeiro)**; nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Art. 4º Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

DA NOMEACÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

1 - JOQUEBEDE NERES DE CARVALHO ALVES - Matrícula nº 260 -

Membro da equipe de apoio:

II- ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO - Matrícula nº 1000237
Membro da equipe de apoio:

Art. 6º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 26 de 18 de outubro de 2023.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÃO PEDRO DOS CRENTE-MA, em 09 de janeiro de 2026.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 1144f64bc868ad9037eaabdbbc1fcd66

RELATÓRIO DE INVESTIMENTOS DE OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2025

RELATÓRIO GERAL DE INVESTIMENTOS

Outubro a Dezembro de 2025

Evolução do Patrimônio

Comparativo (Rentabilidades | Metas)

unoapp.com.br

[illegible]

unoapp.com.br

CLASSE PERCENTUAL VALOR LEG.

Estruturados 3,00% R\$ 328.956,70

unoapp.com.br

Solicitação de cotação preço.

1 mensagem

CPL - SÃO PEDRO DOS CRENTES <cplsaopedrodoscrentes@gmail.com>

Para: distribuidorprimavera01@gmail.com

**EMPRESA: PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO - EPP****CNPJ: 13.819.017/0001-17****END: AV. PADRE ALCIDES ZANELLA, Nº 51, BAIRRO, JARDIM PRIMAVERA, BALSAS - MA****CEP: 65.800-000**

Boa tarde,

A Comissão de Licitações e Contratos do Município de São Pedro dos Crentes – MA, por meio deste e-mail, solicita a essa empresa a gentileza de encaminhar cotação de preços para empresa especializada em fornecimento de alimentação pronta incluindo carcaça bovina e prestação de serviços de preparo de boi no rolete para comemoração das festividades da tradicional de cavalgada a realizar-se nos dias 27 e 28 de junho de 2026, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de São Pedro dos Crentes/MA.

Informamos que seguem anexos o Ofício e a planilha contendo a relação detalhada dos itens a serem cotados.

Em caso de dúvidas, colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,
Comissão de Licitações e Contratos
São Pedro dos Crentes – MA.

2 anexos **05 - Solicitação de cotação de preço - PRIMAVERA (1).docx**
63K **COTAÇÃO 2026.xlsx**
14K

Solicitação de cotação de preço.

1 mensagem

CPL - SÃO PEDRO DOS CRENTES <cplsaopedrodoscrentes@gmail.com>

8 de junho de 2026 às
11:09

Para: kleiton18@hotmail.com

EMPRESA: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA - ME
CNPJ: 27.800.493/0001-09
END: TV, PORTUGAL, Nº 34, CENTRO, BALSAS - MA
CEP: 65.800-000



Boa tarde,

A Comissão de Licitações e Contratos do Município de São Pedro dos Crentes – MA, por meio deste e-mail, solicita a essa empresa a gentileza de encaminhar cotação de preços para empresa especializada em fornecimento de alimentação pronta incluindo carcaça bovina e prestação de serviços de preparo de boi no rolete para comemoração das festividades da tradicional de cavalgada a realizar-se nos dias 27 e 28 de junho de 2026, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de São Pedro dos Crentes/MA.

Informamos que seguem anexos o Ofício e a planilha contendo a relação detalhada dos itens a serem cotados.

Em caso de dúvidas, colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,
Comissão de Licitações e Contratos
São Pedro dos Crentes – MA.

2 anexos**COTAÇÃO 2026.xlsx**
14K**05 - Solicitação de cotação de preço - Santos.docx**
64K

Solicitação de cotação de preço.

1 mensagem

CPL - SÃO PEDRO DOS CRENTES <cplsaopedrodoscrentes@gmail.com>

8 de junho de 2026 às
10:57

Para: REFRIGERACAOABREU009@gmail.com

EMPRESA: ABREU EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA - ME**CNPJ: 17.919.973/0001-21****END: R NEWTON BELLO, Nº 01, CENTRO, TASSO FRAGOSO - MA****CEP: 65.820-000**

Boa tarde,

A Comissão de Licitações e Contratos do Município de São Pedro dos Crentes – MA, por meio deste e-mail, solicita a essa empresa a gentileza de encaminhar cotação de preços para empresa especializada em fornecimento de alimentação pronta incluindo carcaça bovina e prestação de serviços de preparo de boi no rolete para comemoração das festividades da tradicional de cavalgada a realizar-se nos dias 27 e 28 de junho de 2026, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de São Pedro dos Crentes/MA.

Informamos que seguem anexos o Ofício e a planilha contendo a relação detalhada dos itens a serem cotados.

Em caso de dúvidas, colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Comissão de Licitações e Contratos

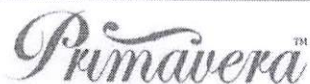
São Pedro dos Crentes – MA.

2 anexos**COTAÇÃO 2026.xlsx**

14K

**05 - Solicitação de cotação de preço - ABREU.docx**

63K



DISTRIBUIDORA PRIMAVERA

NOME DE FANTASIA: DISTRIBUIDORA PRIMAVERA
RAZÃO SOCIAL: PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI-EPP CNPJ:
13.819.017/0001-17
INSC. EST.: 12.546943-8
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO ()
ENDEREÇO: AV padre Alcides Zanella quadra 16 lote 03



OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação pronta incluindo carcaça bovina e prestação de serviços de preparo de boi no rolete para comemoração das festividades da tradicional de cavalgada a realizar-se nos dias 27 e 28 de junho de 2026, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de São Pedro dos Crentes/MA.

IT	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	V. UNIT	V.TOTAL
1	Arroz temperado incluindo ingredientes e marmite de isopor sem tampa para refeição 750ml e talheres	2500	porções	R\$ 13,50	R\$ 33.750,00
2	Carcaça bovina (boi no rolete) avaliada em 14 arrobas incluindo temperos	3	boi	R\$ 4.225,00	R\$ 12.675,00
3	Carcaça suína (porco no rolete) avaliada em 20 quilos incluindo temperos	4	porco	R\$ 302,00	R\$ 1.208,00
4	Mão de obra (cozinheiros auxiliares)	6	dia	R\$ 152,00	R\$ 912,00
5	Mão de obra (garson)	6	dia	R\$ 152,00	R\$ 912,00
6	Prestação de serviço de preparo de boi e porco no rolete incluindo mão de obra e equipamento	1	serviço	R\$ 10.520,00	R\$ 10.520,00
7	Refrigerante 200ML	2500	serviço	R\$ 2,30	R\$ 5.750,00

R\$ 65.727,00

RAIMUNDO GOMES
MAIA
NETO:43621490310
Assinado de forma digital por
RAIMUNDO GOMES MAIA
NETO:43621490310
Dados: 2026.06.10 15:28:39
-03'00'

Balsas - MA, 10 junho de 2026.

PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI-EPP CNPJ: 13.819.017/0001-17
RAIMUNDO GOMES MAIA NETO PROPRIETÁRIO
CPF N° 436.214.903-10
RG sob n° 0230021742002-4 SSP/MA



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.819.017/0001-17 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 16/06/2011			
NOME EMPRESARIAL PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISTRIBUIDORA PRIMAVERA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV padre alcides zanella quadra16 lote 03		NÚMERO 51	COMPLEMENTO *****
CEP 65.800-000	BARRIO/DISTRITO jardim primavera	MUNICÍPIO BALSAS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO DISTRIBUIDORAPRIMAVERA01@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 3541-4014 / (99) 9935-7070	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/06/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/06/2026 às 10:23:23 (data e hora de Brasília).

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 13.819.017/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/06/2011
NOME EMPRESARIAL PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-2-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV padre alcides zanella quadra16 lote 03	NUMERO 51	COMPLEMENTO *****
CEP 65.800-000	BAIRRO/DISTRITO jardim primavera	MUNICIPIO BALSAS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DISTRIBUIDORAPRIMAVERA01@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 3541-4014 / (99) 9935-7070
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/06/2011
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/06/2026 às 10:23:23 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 13.819.017/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/06/2011
NOME EMPRESARIAL PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 96.01-7-01 - Lavanderias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV padre alcides zanella quadra16 lote 03	NUMERO 51	COMPLEMENTO *****
CEP 65.800-000	BAIRRO/DISTRITO jardim primavera	MUNICIPIO BALSAS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DISTRIBUIDORAPRIMAVERA01@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 3541-4014 / (99) 9935-7070
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/06/2011
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

 CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

SANTOS COELHO COMERCIO LTDA - ME
CNPJ: 27.800.493/0001-09
END: TV, PORTUGAL, N° 34, CENTRO, BALSAS - MA
CEP: 65.800-000



OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação pronta incluindo carcaça bovina e prestação de serviços de preparo de boi no rolete para comemoração das festividades da tradicional de cavalgada a realizar-se nos dias 27 e 28 de junho de 2026, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de São Pedro dos Crentes/MA.

IT	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
1	Arroz temperado incluindo ingredientes e marmiteira de isopor sem tampa para refeição 750ml e talheres	2500	porções	R\$ 13,15	R\$ 32.875,00
2	Carcaça bovina (boi no rolete) avaliada em 14 arrobas incluindo temperos	3	boi	R\$ 4.250,00	R\$ 12.750,00
3	Carcaça suína (porco no rolete) avaliada em 20 quilos incluindo temperos	4	porco	R\$ 308,00	R\$ 1.232,00
4	Mão de obra (cozinheiros auxiliares)	6	dia	R\$ 156,00	R\$ 936,00
5	Mão de obra (garson)	6	dia	R\$ 156,00	R\$ 936,00
6	Prestação de serviço de preparo de boi e porco no rolete incluindo mão de obra e equipamento	1	serviço	R\$ 10.518,00	R\$ 10.518,00
7	Refrigerante 200ML	2500	serviço	R\$ 2,10	R\$ 5.250,00

R\$ 64.497,00



Documento assinado digitalmente
KLEITON SILVA DOS SANTOS
Data: 10/06/2026 12:28:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Balsas - MA, 10 junho de 2026.

KLEITON SILVA DOS SANTOS
SÓCIO/PROCURADOR



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.800.493/0001-09 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL SANTOS COELHO COMERCIO LTDA		DATA DE ABERTURA 23/05/2017	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISTRIBUIDORA COELHO		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 14.13-4-03 - Fecção de roupas profissionais 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO TV PORTUGAL		NÚMERO 34	COMPLEMENTO LETRA A
CEP 65.800-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BALSAS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO KLEITON18@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 3541-5946	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/05/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/06/2026 às 10:22:16 (data e hora de Brasília).



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 27.800.493/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/05/2017
NOME EMPRESARIAL SANTOS COELHO COMERCIO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO TV PORTUGAL	NUMERO 34	COMPLEMENTO LETRA A
CEP 65.800-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BALSAS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO KLEITON18@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 3541-5946
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/05/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/06/2026 às 10:22:16 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 27.800.493/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/05/2017
NOME EMPRESARIAL SANTOS COELHO COMERCIO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO TV PORTUGAL	NUMERO 34	COMPLEMENTO LETRA A
CEP 65.800-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BALSAS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO KLEITON18@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 3541-5946
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/05/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

 CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parcelas](#)[Serviços CNPJ](#)



ABREU EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA
17.919.973/0001-21
TASSO FRAGOSO - MA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação pronta incluindo carcaça bovina e prestação de serviços de preparo de boi no rolete para comemoração das festividades da tradicional de cavalgada a realizar-se nos dias 27 e 28 de junho de 2026, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de São Pedro dos Crentes/MA.

IT	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	V. UNIT	V.TOTAL
1	Arroz temperado incluindo ingredientes e marmite de isopor sem tampa para refeição 750ml e talheres	2500	porções	R\$ 13,00	R\$ 32.500,00
2	Carcaça bovina (boi no rolete) avaliada em 14 arrobas incluindo temperos	3	boi	R\$ 4.200,00	R\$ 12.600,00
3	Carcaça suína (porco no rolete) avaliada em 20 quilos incluindo temperos	4	porco	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
4	Mão de obra (cozinheiros auxiliares)	6	dia	R\$ 150,00	R\$ 900,00
5	Mão de obra (garson)	6	dia	R\$ 150,00	R\$ 900,00
6	Prestação de serviço de preparo de boi e porco no rolete incluindo mão de obra e equipamento	1	serviço	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00
7	Refrigerante 200ML	2500	serviço	R\$ 2,00	R\$ 5.000,00
					R\$ 63.600,00

ABREU
EMPREENDIMENTOS
E CIA
LTDA:179199730001
21

Assinado de forma digital
por ABREU
EMPREENDIMENTOS E CIA
LTDA:17919973000121
Dados: 2026.06.10
15:48:06 -03'00'

ABREU REFRIGERAÇÃO EIRELI-ME
17.919.973/0001-21
ITAMAR DE ABREU
Sócio-Administrador

TASSO FRAGOSO - MA, 10 JUNHO DE 2026.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.919.973/0001-21 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL ABREU EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA		DATA DE ABERTURA 12/04/2013	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ABREU EMPREENDIMENTOS		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R NEWTON BELLO		NÚMERO 01	COMPLEMENTO *****
CEP 65.820-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TASSO FRAGOSO	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO REFRIGERACAOABREU009@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 9641-2838	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/04/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/06/2026 às 10:05:02 (data e hora de Brasília).

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.019.973/000-21		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/04/2013
MATRIZ				
NOME EMPRESARIAL ABREU EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R NEWTON BELLO	NÚMERO 01	COMPLEMENTO *****		
CEP 65.820-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TASSO FRAGOSO	UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO REFRIGERACAOABREU009@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 9641-2838		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/04/2013		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/06/2026 às 10:05:02 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CONSULTAR QSA	VOLTAR	IMPRIMIR
---------------	--------	----------

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ nº 01.577.844/0001-62

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ nº 01.577.844/0001-62

MAPA DE PREÇOS

MAPA DE PESQUISA DE PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação pronta incluindo carcaça bovina e prestação de serviços de preparo de boi no rolete para comemoração das festividades da tradicional de cavalgada a realizar-se nos dias 27 e 28 de junho de 2026, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de São Pedro dos Crentes/MA.

DATA DE REALIZAÇÃO: 10/06/2026

ENTES DE CONSULTA :

EMPRESA 1 - ABREU EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA - ME

EMPRESA 2 - SANTOS COELHO COMERCIO LTDA - ME

EMPRESA 3 - PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO - EPP

INTERVALO PESQUISADO: 08/06/2026 A 10/06/2026

IT	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	V.T SOMA	P.MÉDIO	P.M.X QUANT
1	Arroz temperado incluindo ingredientes e marmitex de isopor sem tampa para refeição 750ml e talheres	2500	porções	R\$ 13,00	R\$ 13,50	R\$ 13,15	R\$ 39,65	R\$ 13,22	R\$ 33.041,67
2	Carcaça bovina (boi no rolete) avaliada em 14 arrobas incluindo temperos	3	boi	R\$ 4.200,00	R\$ 4.225,00	R\$ 4.250,00	R\$ 12.675,00	R\$ 4.225,00	R\$ 12.675,00
3	Carcaça suína (porco no rolete) avaliada em 20 quilos incluindo temperos	4	porco	R\$ 300,00	R\$ 302,00	R\$ 308,00	R\$ 910,00	R\$ 303,33	R\$ 1.213,33
4	Mão de obra (cozinheiros auxiliares)	6	dia	R\$ 150,00	R\$ 152,00	R\$ 156,00	R\$ 458,00	R\$ 152,67	R\$ 916,00
5	Mão de obra (garson)	6	dia	R\$ 150,00	R\$ 152,00	R\$ 156,00	R\$ 458,00	R\$ 152,67	R\$ 916,00
6	Prestação de serviço de preparo de boi e porco no rolete incluindo mão de obra e equipamento	1	serviço	R\$ 10.500,00	R\$ 10.520,00	R\$ 10.518,00	R\$ 31.538,00	R\$ 10.512,67	R\$ 10.512,67
7	Refrigerante 200ML	2500	serviço	R\$ 2,00	R\$ 2,30	R\$ 2,10	R\$ 6,40	R\$ 2,13	R\$ 5.333,33

R\$ 64.608,00



SÃO PEDRO DOS CRENTES -MA, 10 DE JUNHO DE 2026.

Joquebede N. de Carvalho Alves
Joquebede Neres de Carvalho Alves
Membro da Comissão de Contratação





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO
(Base legal: Lei federal art. 23 § 1º 14.133/2021 / art. 5º do decreto municipal nº. 029/2023)

Descrição do objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação pronta incluindo carcaça bovina e prestação de serviços de preparo de boi no rolete para comemoração das festividades da tradicional de cavalgada a realizar-se nos dias 27 e 28 de junho de 2026, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de São Pedro dos Crentes/MA.

Agente responsável pela cotação: JOQUEBEDE NERES DE CARVALHO ALVES

Memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte:

IT	DESCRIMINAÇÃO	QUAN T	UNID	EMPRES A 1	EMPRES A 2	EMPRESA 3	V.T SOMA	P.MÉDIO	P.M.X QUANT
1	Arroz temperado incluindo ingredientes e marmite de isopor sem tampa para refeição 750ml e talheres	2500	porções	R\$ 13,00	R\$ 13,50	R\$ 13,15	R\$ 39,65	R\$ 13,22	R\$ 33.041,67
2	Carcaça bovina (boi no rolete) avaliada em 14 arrobas incluindo temperos	3	boi	R\$ 4.200,00	R\$ 4.225,00	R\$ 4.250,00	R\$ 12.675,00	R\$ 4.225,00	R\$ 12.675,00
3	Carcaça suína (porco no rolete) avaliada em 20 quilos incluindo temperos	4	porco	R\$ 300,00	R\$ 302,00	R\$ 308,00	R\$ 910,00	R\$ 303,33	R\$ 1.213,33
4	Mão de obra (cozinheiros auxiliares)	6	dia	R\$ 150,00	R\$ 152,00	R\$ 156,00	R\$ 458,00	R\$ 152,67	R\$ 916,00
5	Mão de obra (garson)	6	dia	R\$ 150,00	R\$ 152,00	R\$ 156,00	R\$ 458,00	R\$ 152,67	R\$ 916,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

6	Prestação de serviço de preparo de boi e porco no rolete incluindo mão de obra e equipamento	1	serviço	R\$ 10.500,00	R\$ 10.520,00	R\$ 10.518,00	R\$ 31.538,00	R\$ 10.512,67	R\$ 10.512,67
7	Refrigerante 200ML	2500	serviço	R\$ 2,00	R\$ 2,30	R\$ 2,10	R\$ 6,40	R\$ 2,13	R\$ 5.333,33
									R\$ 64.608,00

Fontes consultadas: Consulta direta com fornecedor, mediante solicitação formal de cotação, e portais da transparência de outros entes públicos, contratações similares ao objeto a ser contrato pela administração.

Série de preços coletados: Os preços coletados estão discriminados no documento planilha de composição de preços.

Método aplicado: Cotação de preço com fornecedor interessado e contratos de outros entes encontrados em portais da transparência de outros entes públicos com contratações similares ao objeto a ser contrato pela administração

Justificativa para a metodologia utilizada:

Média somam-se os valores pesquisados e o resultado é dividido pelo número de cotações. Frise-se que o cálculo da média, do desvio padrão, do coeficiente de variação e da mediana podem ser obtidos de forma simples, por meio de fórmulas existentes no Excel.

Foram priorizados os parâmetros dos incisos I e II do art. 5º da IN nº 73/2020 ou IN nº 65/2021?

() sim (X) não

Justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta com fornecedores, inciso IV do art. 5 da IN nº 65/2021:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

 www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Não foram encontradas tanto no Portal Nacional de Contratações públicas ou em portais da transparência de outros entes públicos, contratações similares ao objeto a ser contrato pela administração. Sendo assim optou-se conforme está disposto no art. 5º IV do decreto municipal 029/2023, pela pesquisa direta com no mínimo 3 três fornecedores.

A quantidade dos itens pesquisados é compatível com a quantidade a ser adquirida?

☒ (X) sim () não

Houve pesquisa com menos de três preços?

() sim (X) não

São Pedro dos Crentes /MA, 10 de junho de 2026.

Joquebede N de Carvalho Alves
JOQUEBEDE NERES DE CARVALHO ALVES
Membra da equipe de apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

 www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br





ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA



1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA INCLUINDO CARCAÇA BOVINA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO DE BOIS E SUINOS NO ROLETE PARA COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DO MÊS DE JUNHO/CAVALGADA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA.

1.2. Descrição do objeto :

O presente objeto refere-se à Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação pronta incluindo carcaça bovina e prestação de serviços de preparo de bois e suínos no rolete para comemoração das festividades da tradicional festa do mês de junho/cavalgada, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de São Pedro dos Crentes/MA.

Os serviços deverão incluir toda a logística necessária para o preparo, acondicionamento, transporte, montagem da estrutura de assado (rolete), mão de obra especializada, equipamentos e utensílios apropriados, assegurando a qualidade, segurança alimentar e pontualidade na entrega e execução dos serviços, conforme cronograma e orientações da Administração Municipal.

2. DO OBJETO, DAS ESPECIFICAÇÕES, DOS SERVIÇOS E DOS VALORES ESTIMADOS.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA INCLUINDO CARCAÇA BOVINA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO DE BOIS E SUINOS NO ROLETE PARA COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DO MÊS DE JUNHO/CAVALGADA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA.

IT	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
1	Arroz temperado incluindo ingredientes e marmitex de isopor sem tampa para refeição 750ml e talheres	2500	porções	R\$ 13,22	R\$ 33.050,00
2	Carcaça bovina (boi no rolete) avaliada em 14 arrobas incluindo temperos	3	boi	R\$ 4.225,00	R\$ 12.675,00
3	Carcaça suína (porco no rolete) avaliada em 20 quilos incluindo temperos	4	porco	R\$ 303,33	R\$ 1.213,32
4	Mão de obra (cozinheiros auxiliares)	6	dia	R\$ 152,67	R\$ 916,02
5	Mão de obra (garson)	6	dia	R\$ 152,67	R\$ 916,02



6	Prestação de serviço de preparo de boi e porco no rolete incluindo mão de obra e equipamento	1	serviço	R\$ 10.512,67	R\$ 10.512,67
7	Refrigerante 200ML	2500	serviço	R\$ 2,13	R\$ 5.325,00
					R\$ 64.608,03

3. DA PESQUISA DE PREÇOS

3.1. Para dar início ao presente processo administrativo, a Administração procedeu à contratação de preços com empresas do ramo, onde obtivemos o médio especificado na tabela no item 2.

4. JUSTIFICATIVA

4.1. Justifica-se a contratação de empresa especializada para Contratação de empresa especializada em fornecimento de carcaça bovina e prestação de serviços de preparo de boi no rolete para comemoração das festividades da tradicional festa do mês de junho, incluído mão de obra e equipamentos.

Experiência Gastronômica Única: O boi no rolete oferece uma experiência culinária única, que combina sabor e tradição. É uma maneira de oferecer aos cavaleiros e amazonas um prato autêntico e memorável. Facilidade Logística: Contratar uma empresa especializada em boi no rolete significa que a logística do evento é simplificada. Eles lidam com todo o processo de preparação, cozimento e serviço, permitindo que os organizadores se concentrem em outros aspectos do evento.

Variedade de Opções: Muitas empresas de boi no rolete oferecem uma variedade de cortes de carne e acompanhamentos, adaptáveis às preferências e restrições alimentares dos convidados. Isso garante que haja algo para todos os gostos. Entretenimento Integrado: Além de fornecer comida deliciosa, o boi no rolete pode servir como uma forma de entretenimento durante o evento. Os convidados podem assistir ao processo de cozimento e interagir com os chefs, criando uma atmosfera animada e envolvente.

Custo-Benefício: Em muitos casos, contratar uma empresa de boi no rolete pode ser uma opção mais econômica do que fornecer um cardápio elaborado de pratos individuais. Isso é especialmente verdadeiro para eventos com um grande número de convidados. Tradição e Regionalidade: O boi no rolete é uma tradição em muitas regiões, e oferecer esse prato em um evento pode adicionar um toque de autenticidade e regionalidade, especialmente na tradicional cavalgada. O boi no rolete é geralmente muito bem recebido pelos cavaleiros e amazonas devido ao seu sabor e à experiência única que oferece.

4.2. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DO OBJETO E CONTRATAÇÃO EM LOTE ÚNICO

A contratação dos itens de alimentação pronta, carcaças bovinas e suínas, mão de obra especializada e serviços de preparo de animais no rolete foi estruturada em lote único por se tratarem de bens e serviços interdependentes, destinados à execução de um único evento público promovido pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

O parcelamento do objeto poderia comprometer a adequada execução contratual, uma vez que a preparação, fornecimento, transporte, acondicionamento e distribuição dos alimentos exigem coordenação integrada entre os diversos componentes da contratação, sendo necessária a responsabilização de um único fornecedor pela entrega final do objeto.

A contratação conjunta proporciona maior eficiência administrativa, reduz os custos de gestão e fiscalização contratual, evita conflitos de responsabilidade entre fornecedores distintos e assegura a





padronização da qualidade dos serviços prestados durante as festividades da tradicional Cavalgada/Festa de Junho.

Verificou-se ainda a existência de empresas aptas a executar integralmente o objeto, não havendo prejuízo à competitividade, razão pela qual o agrupamento em lote único mostra-se técnica e economicamente mais vantajoso para a Administração.

5. FUNDAMENTAÇÃO

5.1. Em cumprimento aos termos contidos no art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 006/2024 e demais legislação aplicável, é elaborado o presente para que seja efetuada a **Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação pronta incluindo carcaça bovina e prestação de serviços de preparo de bois e suínos no rolete para comemoração das festividades da tradicional festa do mês de junho/cavalgada, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de São Pedro dos Crentes/MA.** Cumpre salientar que o valor da contratação não ultrapassa R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), portanto, sendo fundamentada no inciso II, art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Trata-se de uma modalidade muito mais ágil e transparente.

No caso do presente procedimento licitatório, não restam dúvidas acerca da viabilidade da dispensa física, tendo em vista que permite que a Administração Pública contrate de forma mais célere e menos burocrática, mantendo a legalidade do procedimento e obedecendo ao critério do menor preço, garantindo a escolha da melhor proposta.

6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1. Menor preço global.

7. PRAZO CONTRATUAL

7.1. O termo contratual a ser celebrado para a presente contratação terá prazo até a execução total dos serviços, contados da assinatura do termo de contrato. Podendo ser prorrogado desde que justificado e por conveniência da unidade requisitante condicionada ao ateste pela autoridade competente;

8. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Delinan de Sousa Nascimento, nomeada pela Portaria 011/2026.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2026 e dos exercícios seguintes, conforme abaixo:

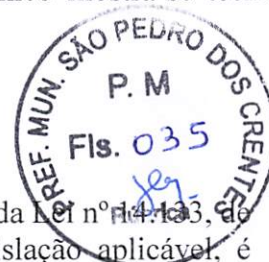
07- SEC DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, JUVENTUDE E CULTURA

13.392..0473.2028.0000 – Ações desenvolvidas para festividades culturais, comemorativas.

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

10. DA BUSCA POR PROPOSTAS ADICIONAIS MAIS VANTAJOSAS

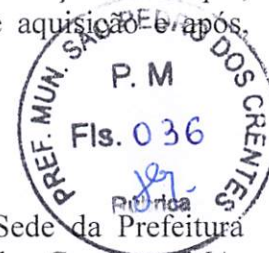
10.1. Visando cumprir o § 3º do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Prefeitura Municipal antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar na Imprensa Oficial aviso de dispensa, este termo de referência no diário oficial e portal da transparência do Município,





modelo de proposta e relação de documentos de habilitação para que empresas interessadas possam no prazo de 03 (três) dias úteis apresentar suas propostas orçamentárias.

10.2. Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendam aos requisitos exigidos para a presente aquisição e, após, apresentem os documentos necessários de habilitação.



11. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

11.1. As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação, Sede da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes, Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000 e email : cplsãopedroscrentes@gmail.com.

INFORMAÇÕES GERAIS	
Data limite para apresentação das Propostas e documentação:	19.06.2026
Critério de Julgamento:	Menor Preço Global
Endereço eletrônico para envio da proposta de preços e documentação:	cplsãopedroscrentes@gmail.com
Acesso ao Aviso de Dispensa:	https://www.transparencia.saopedroscrentes.ma.gov.br/
Consulta\ Esclarecimentos:	Sede da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes e email: cplsãopedroscrentes@gmail.com

12. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

12.1 Habilitação jurídica:

12.1.2 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

12.1.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

12.1.4 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

12.1.5 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

12.1.6 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

12.1.6 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

12.1.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.



12.2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

12.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

12.2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

12.2.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

12.2.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

12.2.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

12.2.6 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

12.2.7 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

12.3 Qualificação Econômico-Financeira:

12.3.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

12.3.2 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

12.3.3 As empresas criadas no exercício financeiro da dispensa deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

12.3.4 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

12.3.6 comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$\begin{aligned} \text{LG} &= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ \text{SG} &= \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ \text{LC} &= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \end{aligned}$$

12.3.7 As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.



12.3.8 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

12.4 Qualificação Técnica

12.4.1 Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

12.4.2 Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

12.4.3 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo Contratado e após o devido ateste do Setor Requisitante.

13.2. A nota fiscal deverá ser enviada via e-mail: cplsãopedroscrentes@gmail.com ou entregue em mãos ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal.

13.3. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, que poderá ocorrer por meio dos Sistemas de Cadastro do Município ou pelo SICAF.

13.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

13.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14. DAS OBRIGAÇÕES

14.1. São obrigações do **Contratante**:

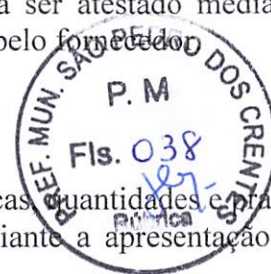
14.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

14.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência deste processo de compra;

14.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas na execução do objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

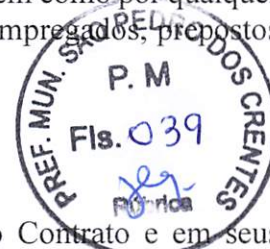
14.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

14.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;





- 14.1.6.** Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
- 14.1.7.** Cientificar o órgão de representação judicial da municipalidade para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 14.1.8.** Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 14.1.9.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



14.2. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 14.2.1.** O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 14.2.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);
- 14.2.3.** Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 14.2.4.** Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 14.2.5.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 14.2.6.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 14.2.7.** Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 14.2.8.** Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 14.2.9.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

15. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a)** - der causa à inexecução parcial do contrato;
- b)** - der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c)** - der causa à inexecução total do contrato;
- d)** - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e)** - não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f)** - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação,



quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

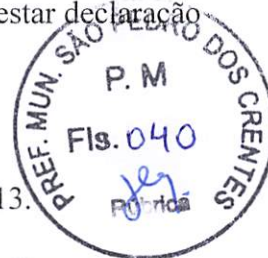
h) - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;

i) - fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;

l) - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.



15.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

I - Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 2º, da Lei);

II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei);

III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 5º, da Lei);

15.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, § 9º, da Lei);

15.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, § 7º, da Lei).

15.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei).

15.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, § 8º, da Lei).

15.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

15.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, § 1º, da Lei):

a) - a natureza e a gravidade da infração cometida;

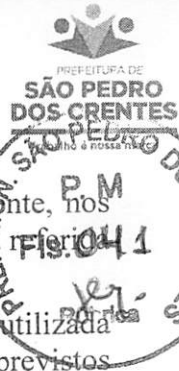
b) - as peculiaridades do caso concreto;

c) - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) - os danos que dela provierem para o Contratante;

e) - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados



como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

15.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

15.9. Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas.

15.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei Federal nº 14.133/21.

São Pedro dos Crentes, em 11 de junho de 2026.

NEIVA MARIA DE ARRUDA LEDA JORGE
Assinado de forma digital por NEIVA MARIA DE ARRUDA LEDA JORGE:64696960315

NEIVA MARIA DE ARRUDA LEDA JORGE
Secretária Municipal de Cultura

Aprovado por

ROMULO COSTA ARRUDA
Assinado de forma digital por ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

ANEXO II

MODELO PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO Nº 063/2026

DISPENSA
Nº 006/2026

FÍSICA

Razão Social da:
CNPJ nº:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



Endereço:

E-mail:

Dados Bancários:

Banco:

NºdaAgência:

Telefone:

NºdaContaCorrente:



Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação pronta incluindo carcaça bovina e prestação de serviços de preparo de bois e suínos no rolete para comemoração das festividades da tradicional festa do mês de junho/cavalgada, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de São Pedro dos Crentes/MA.

IT	DESCRIMINAÇÃO	QUANT	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
1	Arroz temperado incluindo ingredientes e marmitex de isopor sem tampa para refeição 750ml e talheres	2500	porções		
2	Carcaça bovina (boi no rolete) avaliada em 14 arrobas incluindo temperos	3	boi		
3	Carcaça suína (porco no rolete) avaliada em 20 quilos incluindo temperos	4	porco		
4	Mão de obra (cozinheiros auxiliares)	6	dia		
5	Mão de obra (garson)	6	dia		
6	Prestação de serviço de preparo de boi e porco no rolete incluindo mão de obra e equipamento	1	serviço		
7	Refrigerante 200ML	2500	serviço		

A proponente obriga-se a cumprir as cláusulas prevista no Termo de referencia e em minuta de contrato.

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos.

_____/____, ____.

(assinatura)

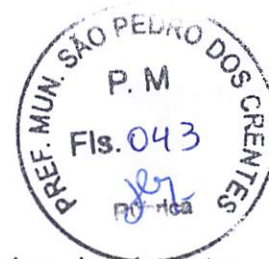
(Nome do representante legal da empresa proponente) (RG eCPF)

Obs. Este documento deverá ser preenchido em papeltimbrado da empresa proponente e assinado pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado.



ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO Nº ____/2026



O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada a Av. Canaã, s/n, Centro - São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ/MF: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº....., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica nº/20....., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA INCLUINDO CARCAÇA BOVINA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO DE BOIS E SUINOS NO ROLETE PARA COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DO MÊS DE JUNHO/CAVALGADA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA.

2. Objeto da contratação:

3.

IT	DESCRIMINAÇÃO	QUANT	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
1	Arroz temperado incluindo ingredientes e marmite de isopor sem tampa para refeição 750ml e talheres	2500	porções		
2	Carcaça bovina (boi no rolete) avaliada em 14 arrobas incluindo temperos	3	boi		
3	Carcaça suína (porco no rolete) avaliada em 20 quilos incluindo temperos	4	porco		
4	Mão de obra (cozinheiros auxiliares)	6	dia		
5	Mão de obra (garson)	6	dia		
6	Prestação de serviço de preparo de boi e porco no rolete incluindo mão de obra e equipamento	1	serviço		
7	Refrigerante 200ML	2500	serviço		

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:



- 1.3.1. O Termo de Referência que embasou a contratação;
- 1.3.2. Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa, caso existentes;
- 1.3.3. A Proposta do Contratado; e
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados do presente instrumento independente de transcrição.



2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência do presente contrato será até execução total dos serviços, iniciando-se a partir de sua assinatura.
- 2.2. Podendo ser prorrogado desde que justificado e por conveniência da unidade requisitante condicionada ao ateste pela autoridade competente;

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

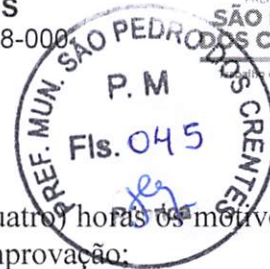
3.1. SÃO OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- 3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- 3.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
- 3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da municipalidade para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 3.1.9. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

3.2. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 3.2.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- 3.2.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078,



de 1990);

3.2.1.2. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.2.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

3.2.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

3.2.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.2.1.6. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

3.2.1.7. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.2.1.8. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

3.2.1.9. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. O início da prestação dos serviços deverá iniciar em até 05 (cinco) dias, contados da autorização/ordem de fornecimento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

5.1. Ao presente contrato é dado o valor global de R\$xxxxx,xx (xxxxxxxxxxx). Conforme proposta apresentandada.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive instalação, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA – FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a



partir do recebimento da Nota Fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo Contratado e somente após o devido ateste pelo setor competente da Câmara Municipal.

A nota deverá ser enviada via e-mail: cplsãopedroscrentes@gmail.com ou entregue em mãos ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal .

6.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

6.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. CLÁUSULA SETIMA – PRAZO DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

7.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da execução do objeto do presente CONTRATO correrão à conta do orçamento da CONTRATANTE, consignados através dos seguintes elementos:

07- SEC DE EDUCACAO, ESPORTE, JUVENTUDE E CULTURA

13.392..0473.2028.0000 – Ações desenvolvidas para festividades culturais, comemorativas.

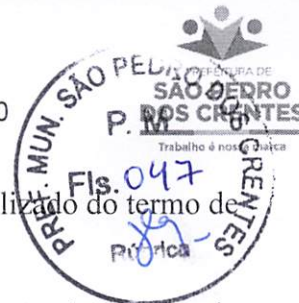
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Juridica

9. CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL, DAS ALTERAÇÕES E REQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO.

9.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes



poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

9.4. Os valores constantes de custos poderão ser revistos mediante solicitação da contratada com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do artigo 124, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.5. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato.

9.6. Objetivando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato, haverá reajuste nos preços dos produtos desde que comprovado aumento do custo pela contratada e aceito pela contratante.

9.7. Caso o aumento tenha ocorrido em componentes específicos do custo final, a contratada deverá apresentar planilha demonstrando o impacto no mesmo.

10. CLAUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Art. 92, XIV)

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, o Contratado que:

- a) - der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) - der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) - der causa à inexecução total do contrato;
- d) - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) - fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) - praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

I - Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 2º, da



Lei);

II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei);

III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 5º, da Lei).

IV - Multa:

11. CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (Art. 92, XIX).

11.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.1.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.1.2. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão senão restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.1.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

12.1. Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

13.1. A inexecução total do contrato e demais fatos dispostos no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021 ensejam a sua rescisão, que será devidamente processada, garantindo o direito ao contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA–DOS CASOS OMISSOS

14.1. A legislação aplicável à execução deste contrato e especialmente aos casos omissos, em detrimento de qualquer outra, é a Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA-DO FORO:

15.1. Fica eleito o Foro da comarca de Balsas/MA para dirimir quaisquer dúvidas oriundas das obrigações previstas neste Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



E por estarem justas e contratadas, as partes assinam este contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.

São Pedro dos Crentes/MA, _____ de _____ de 2026.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal



NOME DA EMPRESA
Sócio proprietário CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ nº 01.577.844/0001-62



Memorando 043/2026

Ao Senhor
Walbací Souza Silva
Diretor da Contabilidade
Nesta

Referente: **Processo Administrativo nº 063/2026**

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente memorando para solicitar informação sobre a existência, disponibilidade e valor de dotação orçamentária apta e suficiente para suportar a Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação pronta incluindo carcaça bovina e prestação de serviços de preparo de bois e suínos no rolete para comemoração das festividades da tradicional festa do mês de junho/cavalgada, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de São Pedro dos Crentes/MA, com valor total de despesas estimada de R\$ 64.608,03(sessenta e quatro mil, seiscentos e oito reais e três centavos), para o exercício fiscal de 2026.

São Pedro dos Crentes - MA, 10 de junho de 2026.


Semaías da Silva Moraes
Pregoeiro Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62 AV. CANAÃ, Nº 102, CENTRO, CEP: 65978-000

Diretoria de Contabilidade



Memorando nº 043/2026 – DC

São Pedro dos Crentes, 10 de junho de 2026.

Semaías da Silva Moraes
Pregoeiro
Nesta

Referente: **Processo Administrativo nº 063/2026**

Em atenção á consulta formulada por esta CPL sobre a existência de dotação orçamentária destinada a **Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação pronta, incluindo carcaça bovina e prestação de serviços de preparo de bois e suínos no rolete, para comemoração das festividades da tradicional festa do mês de junho, CAVALGADA**, requerida pela Secretaria de Cultura, venho informar o seguinte enquadramento técnico:

07 – SEC DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, JUVENTUDE E CULTURA

13.392.0473.2028.0000 Ações desenvolvidas para festividades Culturais, Comemorativas.

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor Estimativo **64.608,03**

Atenciosamente,



Walbací Souza Silva
CONTADOR
CRC GO 025758/T-6



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
AVENIDA CANAÃ – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação pronta incluindo carcaça bovina e prestação de serviços de preparo de boi no rolete para comemoração das festividades da tradicional de cavalgada a realizar-se nos dias 27 e 28 de junho de 2026, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de São Pedro dos Crentes/MA.

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a Lei Orçamentária (LDO).

São Pedro dos Crentes- MA, 10 de junho de 2026.

Atenciosamente,

ROMULO
COSTA
ARRUDA:02823
065369

Assinado de forma
digital por ROMULO
COSTA
ARRUDA:028230653
69

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal



AVISO DE DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 063/2026

DISPENSA FÍSICA Nº 006/2026

BASE LEGAL: ART. 75, INCISO II da Lei Federal nº 14.133/2021.

A Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/, torna público aos interessados que pretende realizar Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **menor preço global**, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

O objeto da presente dispensa é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA INCLUINDO CARCAÇA BOVINA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO DE BOIS E SUINOS NO ROLETE PARA COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DO MÊS DE JUNHO/CAVALGADA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA.**

Os interessados em participar deste certame deverão acompanhar diariamente através do site <https://www.transparencia.saopedrodoscrentes.ma.gov.br/> quaisquer modificações decorrentes de esclarecimentos ou impugnações do presente edital e seus anexos.

INFORMAÇÕES GERAIS

Data limite para apresentação das Propostas e documentação:	19.06.2026
Critério de Julgamento:	Menor Preço Global
Endereço eletrônico para envio da proposta de preços e documentação:	cplsãopedrodoscrentes@gmail.com
Acesso ao Aviso de Dispensa:	https://www.transparencia.saopedrodoscrentes.ma.gov.br/
Consulta\ Esclarecimentos:	Sede da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes e email: cplsãopedrodoscrentes@gmail.com

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação na Sede da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes, Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000 e email : cplsãopedrodoscrentes@gmail.com Aviso/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da portal da Transparência do Município <https://www.transparencia.saopedrodoscrentes.ma.gov.br/>.

Outras informações poderão ser obtidas na Sala de Licitações na Sede da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes, no horário das 08h00min às 17h00min de segunda a sexta feira e email: cplsãopedrodoscrentes@gmail.com.



01. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA INCLUINDO CARCAÇA BOVINA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO DE BOIS E SUINOS NO ROLETE PARA COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DO MÊS DE JUNHO/CAVALGADA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA.

02. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.1.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

2.1.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

a) - pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratarem decorrência de sanção que lhe foi imposta;

b) - aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

c) - empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

d) - pessoa física ou jurídica que, nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.1.3. aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.1.4. sociedades cooperativas.

03 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas deverão preferencialmente seguir o modelo que consta no ANEXO II e conter as seguintes informações básicas:

a) - Razão Social, número de inscrição CNPJ, endereço, representante legal e demais dados cadastrais;

b) - Descrição dos serviços conforme especificações do Termo de Referência;

c) - Valor global da proposta;

d) - Prazo de validade da proposta, que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

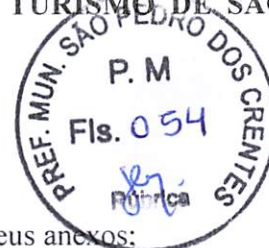
3.2. Será desclassificada a proposta vencedora que:

3.2.1. Contiver vícios insanáveis;

3.2.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

3.2.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

3.2.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela





Administração;

3.2.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

3.3. Para fins de julgamento das propostas será considerado o critério de menor preço global, em caso de empate serão aplicadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.4. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

04 – HABILITAÇÃO

4.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do ANEXO I – Termo de Referência deste aviso e serão solicitados do fornecedor considerado vencedor.

4.2. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

4.2.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

4.3. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

05 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O procedimento encontra-se divulgado no sítio eletrônico da portal da Transparência do Município <https://www.transparencia.saopedroscrentes.ma.gov.br/>.

5.1. No caso de todos os fornecedores restarem classificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

5.1.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;

5.1.2. Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

5.1.2.1. No caso do sub item anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

5.1.3. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

5.2. As providências dos subitens 5.2.1 e 5.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

5.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

5.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

5.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento observarão o horário local do Município, inclusive para contagem de tempo relativa ao procedimento.



5.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

5.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

5.9. O prestador do serviço assume todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

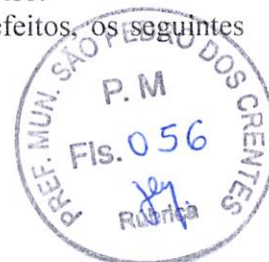
5.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou de mais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

5.11. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo De Referência

ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;

ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato;



São Pedro dos Crentes, em 12 de junho de 2026.

NEIVA MARIA DE
ARRUDA LEDA
JORGE:64696960
315 JORGE:64696960315

Assinado de forma
digital por NEIVA
MARIA DE ARRUDA
LEDA

NEIVA MARIA DE ARRUDA LEDA JORGE
Secretária Municipal de Cultura

Aprovado por

ROMULO COSTA
ARRUDA:028230
65369 COSTA
ARRUDA:0282306536
9

Assinado de forma
digital por ROMULO
COSTA

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA



1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA INCLUINDO CARCAÇA BOVINA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO DE BOIS E SUINOS NO ROLETE PARA COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DO MÊS DE JUNHO/CAVALGADA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA.

1.2. Descrição do objeto :

O presente objeto refere-se à Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação pronta incluindo carcaça bovina e prestação de serviços de preparo de bois e suínos no rolete para comemoração das festividades da tradicional festa do mês de junho/cavalgada, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de São Pedro dos Crentes/MA.

Os serviços deverão incluir toda a logística necessária para o preparo, acondicionamento, transporte, montagem da estrutura de assado (rolete), mão de obra especializada, equipamentos e utensílios apropriados, assegurando a qualidade, segurança alimentar e pontualidade na entrega e execução dos serviços, conforme cronograma e orientações da Administração Municipal.

2. DO OBJETO, DAS ESPECIFICAÇÕES, DOS SERVIÇOS E DOS VALORES ESTIMADOS.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA INCLUINDO CARCAÇA BOVINA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO DE BOIS E SUINOS NO ROLETE PARA COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DO MÊS DE JUNHO/CAVALGADA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA.

IT	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
1	Arroz temperado incluindo ingredientes e marmite de isopor sem tampa para refeição 750ml e talheres	2500	porções	R\$ 13,22	R\$ 33.050,00
2	Carcaça bovina (boi no rolete) avaliada em 14 arrobas incluindo temperos	3	boi	R\$ 4.225,00	R\$ 12.675,00
3	Carcaça suína (porco no rolete) avaliada em 20 quilos incluindo temperos	4	porco	R\$ 303,33	R\$ 1.213,32
4	Mão de obra (cozinheiros auxiliares)	6	dia	R\$ 152,67	R\$ 916,02
5	Mão de obra (garson)	6	dia	R\$ 152,67	R\$ 916,02
6	Prestação de serviço de preparo de boi e porco no rolete incluindo mão de obra e equipamento	1	serviço	R\$ 10.512,67	R\$ 10.512,67

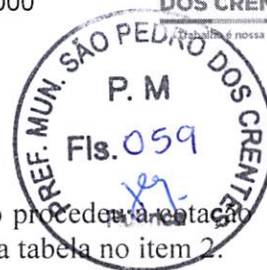


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



7	Refrigerente 200ML	2500	serviço	R\$	2,13	R\$ 5.325,00
						R\$ 64.608,03





3. DA PESQUISA DE PREÇOS

3.1. Para dar início ao presente processo administrativo, a Administração procedeu à contratação de preços com empresas do ramo, onde obtivemos o médio especificado na tabela no item 2.

4. JUSTIFICATIVA

4.1. Justifica-se a contratação de empresa especializada para Contratação de empresa especializada em fornecimento de carcaça bovina e prestação de serviços de preparo de boi no rolete para comemoração das festividades da tradicional festa do mês de junho, incluído mão de obra e equipamentos.

Experiência Gastronômica Única: O boi no rolete oferece uma experiência culinária única, que combina sabor e tradição. É uma maneira de oferecer aos cavaleiros e amazonas um prato autêntico e memorável. Facilidade Logística: Contratar uma empresa especializada em boi no rolete significa que a logística do evento é simplificada. Eles lidam com todo o processo de preparação, cozimento e serviço, permitindo que os organizadores se concentrem em outros aspectos do evento.

Variedade de Opções: Muitas empresas de boi no rolete oferecem uma variedade de cortes de carne e acompanhamentos, adaptáveis às preferências e restrições alimentares dos convidados. Isso garante que haja algo para todos os gostos. Entretenimento Integrado: Além de fornecer comida deliciosa, o boi no rolete pode servir como uma forma de entretenimento durante o evento. Os convidados podem assistir ao processo de cozimento e interagir com os chefs, criando uma atmosfera animada e envolvente.

Custo-Benefício: Em muitos casos, contratar uma empresa de boi no rolete pode ser uma opção mais econômica do que fornecer um cardápio elaborado de pratos individuais. Isso é especialmente verdadeiro para eventos com um grande número de convidados. Tradição e Regionalidade: O boi no rolete é uma tradição em muitas regiões, e oferecer esse prato em um evento pode adicionar um toque de autenticidade e regionalidade, especialmente na tradicional cavalgada. O boi no rolete é geralmente muito bem recebido pelos cavaleiros e amazonas devido ao seu sabor e à experiência única que oferece.

4.2. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DO OBJETO E CONTRATAÇÃO EM LOTE ÚNICO

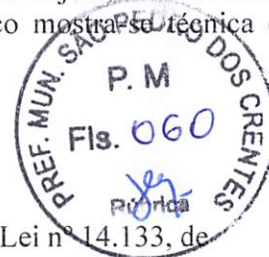
A contratação dos itens de alimentação pronta, carcaças bovinas e suínas, mão de obra especializada e serviços de preparo de animais no rolete foi estruturada em lote único por se tratarem de bens e serviços interdependentes, destinados à execução de um único evento público promovido pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

O parcelamento do objeto poderia comprometer a adequada execução contratual, uma vez que a preparação, fornecimento, transporte, acondicionamento e distribuição dos alimentos exigem coordenação integrada entre os diversos componentes da contratação, sendo necessária a responsabilização de um único fornecedor pela entrega final do objeto.

A contratação conjunta proporciona maior eficiência administrativa, reduz os custos de gestão e fiscalização contratual, evita conflitos de responsabilidade entre fornecedores distintos e assegura a padronização da qualidade dos serviços prestados durante as festividades da tradicional Cavalgada/Festa de Junho.



Verificou-se ainda a existência de empresas aptas a executar integralmente o objeto, não havendo prejuízo à competitividade, razão pela qual o agrupamento em lote único mostra-se técnica e economicamente mais vantajoso para a Administração.



5. FUNDAMENTAÇÃO

5.1. Em cumprimento aos termos contidos no art. 75, *inciso II*, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 006/2024 e demais legislação aplicável, é elaborado o presente para que seja efetuada a **Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação pronta incluindo carcaça bovina e prestação de serviços de preparo de bois e suínos no rolete para comemoração das festividades da tradicional festa do mês de junho/cavalgada, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de São Pedro dos Crentes/MA.** Cumpre salientar que o valor da contratação não ultrapassa R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), portanto, sendo fundamentada no inciso II, art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Trata-se de uma modalidade muito mais ágil e transparente.

No caso do presente procedimento licitatório, não restam dúvidas acerca da viabilidade da dispensa física, tendo em vista que permite que a Administração Pública contrate de forma mais célere e menos burocrática, mantendo a legalidade do procedimento e obedecendo ao critério do menor preço, garantindo a escolha da melhor proposta.

6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1. Menor preço global.

7. PRAZO CONTRATUAL

7.1. O termo contratual a ser celebrado para a presente contratação terá prazo até a execução total dos serviços, contados da assinatura do termo de contrato. Podendo ser prorrogado desde que justificado e por conveniência da unidade requisitante condicionada ao ateste pela autoridade competente;

8. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Delinan de Sousa Nascimento, nomeada pela Portaria 011/2026.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2026 e dos exercícios seguintes, conforme abaixo:

07- SEC DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, JUVENTUDE E CULTURA

13.392..0473.2028.0000 – Ações desenvolvidas para festividades culturais, comemorativas.
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

10. DA BUSCA POR PROPOSTAS ADICIONAIS MAIS VANTAJOSAS

10.1. Visando cumprir o § 3º do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Prefeitura Municipal antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar na Imprensa Oficial aviso de dispensa, este termo de referência no diário oficial e portal da transparência do Município, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação para que empresas interessadas possam no prazo de 03 (três) dias úteis apresentar suas propostas orçamentárias.



10.2. Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendam aos requisitos exigidos para a presente aquisição e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.



11. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

11.1. As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação, Sede da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes, Av.Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000 e email : cplsãopedroscrentes@gmail.com.

INFORMAÇÕES GERAIS	
Data limite para apresentação das Propostas e documentação:	19.06.2026
Critério de Julgamento:	Menor Preço Global
Endereço eletrônico para envio da proposta de preços e documentação:	cplsãopedroscrentes@gmail.com
Acesso ao Aviso de Dispensa:	https://www.transparencia.saopedroscrentes.ma.gov.br/
Consulta\ Esclarecimentos:	Sede da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes e email: cplsãopedroscrentes@gmail.com

12. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

12.1 Habilitação jurídica:

12.1.2 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

12.1.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

12.1.4 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

12.1.5 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

12.1.6 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

12.1.6 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

12.1.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:



12.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

12.2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

12.2.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

12.2.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

12.2.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

12.2.6 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

12.2.7 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

12.3 Qualificação Econômico-Financeira:

12.3.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

12.3.2 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

12.3.3 As empresas criadas no exercício financeiro da dispensa deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

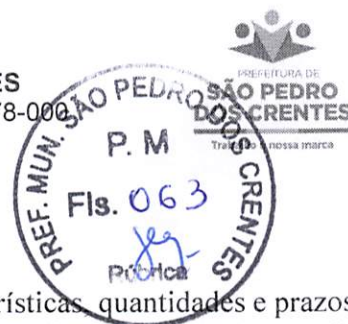
12.3.4 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

12.3.6 comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$\begin{aligned} \text{LG} &= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ \text{SG} &= \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ \text{LC} &= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \end{aligned}$$

12.3.7 As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

12.3.8 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.



12.4 Qualificação Técnica

12.4.1 Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

12.4.2 Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

12.4.3 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo Contratado e após o devido ateste do Setor Requisitante.

13.2. A nota fiscal deverá ser enviada via e-mail: cplsãopedroscrentes@gmail.com ou entregue em mãos ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal.

13.3. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, que poderá ocorrer por meio dos Sistemas de Cadastro do Município ou pelo SICAF.

13.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

13.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14. DAS OBRIGAÇÕES

14.1. São obrigações do Contratante:

14.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

14.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência deste processo de compra;

14.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas na execução do objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

14.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

14.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

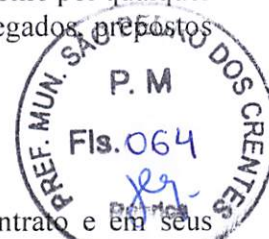
14.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

14.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da municipalidade para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;



14.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

14.1.9. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



14.2. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

14.2.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

14.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);

14.2.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

14.2.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

14.2.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

14.2.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

14.2.7. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

14.2.8. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

14.2.9. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

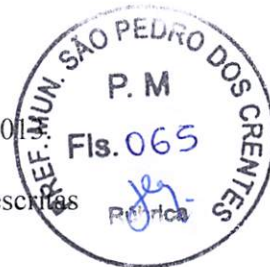
15. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) - der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) - der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) - der causa à inexecução total do contrato;
- d) - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;



- h) - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) - fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
- l) - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.



15.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- I - Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 2º, da Lei);
- II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei);
- III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 5º, da Lei);

15.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, § 9º, da Lei);

15.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, § 7º, da Lei).

15.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei).

15.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, § 8º, da Lei).

15.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

15.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, § 1º, da Lei):

- a) - a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) - as peculiaridades do caso concreto;
- c) - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) - os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).



15.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

15.9. Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas.

15.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei Federal nº 14.133/21.

São Pedro dos Crentes, em 12 de junho de 2026.

NEIVA MARIA DE ARRUDA LEDA JORGE
Assinado de forma digital por NEIVA MARIA DE ARRUDA LEDA JORGE:64696960315

NEIVA MARIA DE ARRUDA LEDA JORGE
Secretária Municipal de Cultura



Aprovado por

ROMULO COSTA ARRUDA:0282306536
Assinado de forma digital por ROMULO COSTA ARRUDA:0282306536

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

ARRUDA:0282306536
JORGES:0282306536
315



ANEXO II

MODELO PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL



PROCESSO Nº 063/2026

DISPENSA
Nº006/2026

FÍSICA

Razão Socialda:

CNPJ nº:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Dados Bancários:

Banco:

NºdaAgência:

NºdaContaCorrente:

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação pronta incluindo carcaça bovina e prestação de serviços de preparo de bois e suínos no rolete para comemoração das festividades da tradicional festa do mês de junho/cavalgada, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de São Pedro dos Crentes/MA.

IT	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
1	Arroz temperado incluindo ingredientes e marmitex de isopor sem tampa para refeição 750ml e talheres	2500	porções		
2	Carcaça bovina (boi no rolete) avaliada em 14 arrobas incluindo temperos	3	boi		
3	Carcaça suína (porco no rolete) avaliada em 20 quilos incluindo temperos	4	porco		
4	Mão de obra (cozinheiros auxiliares)	6	dia		
5	Mão de obra (garson)	6	dia		
6	Prestação de serviço de preparo de boi e porco no rolete incluindo mão de obra e equipamento	1	serviço		
7	Refrigerante 200ML	2500	serviço		

A proponente obriga-se a cumprir as cláusulas prevista no Termo de referencia e em minuta de contrato.

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos.

_____ / _____, ____.

(assinatura)

(Nome do representante legal da empresa proponente) (RG)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



eCPF)

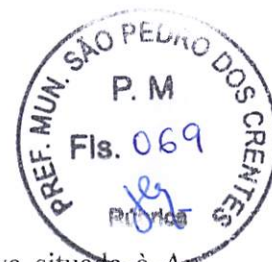
Obs. Este documento deverá ser preenchido em papeltimbrado da empresa proponente e assinado pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado.





ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO Nº ____/2026



O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, s/n, Centro - São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ/MF: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº....., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº sediado(a) na em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica nº/20....., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA INCLUINDO CARCAÇA BOVINA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO DE BOIS E SUINOS NO ROLETE PARA COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DO MÊS DE JUNHO/CAVALGADA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA.

2. Objeto da contratação:

3.

IT	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
1	Arroz temperado incluindo ingredientes e marmite de isopor sem tampa para refeição 750ml e talheres	2500	porções		
2	Carcaça bovina (boi no rolete) avaliada em 14 arrobas incluindo temperos	3	boi		
3	Carcaça suína (porco no rolete) avaliada em 20 quilos incluindo temperos	4	porco		
4	Mão de obra (cozinheiros auxiliares)	6	dia		
5	Mão de obra (garson)	6	dia		
6	Prestação de serviço de preparo de boi e porco no rolete incluindo mão de obra e equipamento	1	serviço		
7	Refrigerante 200ML	2500	serviço		

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



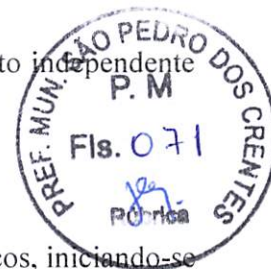
- 1.3.1. O Termo de Referência que embasou a contratação;
- 1.3.2. Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa, caso existentes;





1.3.3. A Proposta do Contratado; e

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados do presente instrumento independente de transcrição.



2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será até execução total dos serviços, iniciando-se a partir de sua assinatura.

2.2. Podendo ser prorrogado desde que justificado e por conveniência da unidade requisitante condicionada ao ateste pela autoridade competente;

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

3.1. SÃO OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

3.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da municipalidade para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

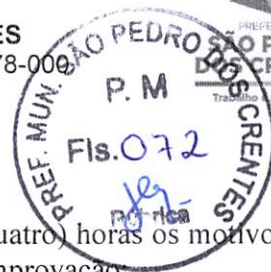
3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.9. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

3.2. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

3.2.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

3.2.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078,



de 1990);

3.2.1.2. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.2.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

3.2.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

3.2.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.2.1.6. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

3.2.1.7. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.2.1.8. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

3.2.1.9. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. O início da prestação dos serviços deverá iniciar em até 05 (cinco) dias, contados da autorização/ordem de fornecimento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

5.1. Ao presente contrato é dado o valor global de R\$xxxxx,xx (xxxxxxxxxxx). Conforme proposta apresentandada.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive instalação, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA – FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a



partir do recebimento da Nota Fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo Contratado e somente após o devido ateste pelo setor competente da Câmara Municipal.

A nota deverá ser enviada via e-mail: cplsãopedro doscrentes@gmail.com ou entregue em mãos ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal .

6.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

6.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. CLÁUSULA SETIMA – PRAZO DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

7.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da execução do objeto do presente CONTRATO correrão à conta do orçamento da CONTRATANTE, consignados através dos seguintes elementos:

07- SEC DE EDUCACAO, ESPORTE, JUVENTUDE E CULTURA

13.392..0473.2028.0000 – Ações desenvolvidas para festividades culturais, comemorativas.
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Juridica

9. CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL, DAS ALTERAÇÕES E REQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO.

9.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes



poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

9.4. Os valores constantes de custos poderão ser revistos mediante solicitação da contratada com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do artigo 124, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.5. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato.

9.6. Objetivando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato, haverá reajuste nos preços dos produtos desde que comprovado aumento do custo pela contratada e aceito pela contratante.

9.7. Caso o aumento tenha ocorrido em componentes específicos do custo final, a contratada deverá apresentar planilha demonstrando o impacto no mesmo.

10. CLAUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Art. 92, XIV)

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, o Contratado que:

- a) - der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) - der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) - der causa à inexecução total do contrato;
- d) - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) - fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) - praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

I - Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 2º, da



Lei);

II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei);

III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 5º, da Lei).

IV - Multa:

11. CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (Art. 92, XIX).

11.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.1.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.1.2. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão senão restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.1.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

12.1. Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

13.1. A inexecução total do contrato e demais fatos dispostos no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021 ensejam a sua rescisão, que será devidamente processada, garantindo o direito ao contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA–DOS CASOS OMISSOS

14.1. A legislação aplicável à execução deste contrato e especialmente aos casos omissos, em detrimento de qualquer outra, é a Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA-DO FORO:

15.1. Fica eleito o Foro da comarca de Balsas/MA para dirimir quaisquer dúvidas oriundas das obrigações previstas neste Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



E por estarem justas e contratadas, as partes assinam este contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.

São Pedro dos Crentes/MA, _____ de _____ de 2026.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal



NOME DA EMPRESA
Sócio proprietário CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01 577 844/0001-62

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA FISICA Nº 006/2026



A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA, por intermédio do Pregoeiro e equipe de apoio, designados pela **Portaria nº 020/2026**, datada de **09 de janeiro de 2026**, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade **DISPENSA FISICA** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação pronta incluindo carcaça bovina e prestação de serviços de preparo de boi no rolete para comemoração das festividades da tradicional de cavalgada a realizar-se nos dias 27 e 28 de junho de 2026, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de São Pedro dos Crentes/MA, com base na Lei nº 14133/2021, Decreto Municipal nº 004/2024, com aplicação subsidiária e as demais legislações aplicáveis.

O início da Sessão de Disputa de Preços será a partir **08hs30min às 18:00hs do dia 19 de junho de 2026**. **LOCAL: <https://www.saopedroscrentes.ma.gov.br/>**. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes endereços: <https://portalcompraspublicas.com.br/> e <https://saopedroscrentes.ma.gov.br/> ou na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, situada na Rua Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, em dias úteis, de 08h00min às 12h00min das 14h00min às 17h00min ou através do e-mail: cplsaopedroscrentes@gmail.com.

São Pedro dos Crentes - MA, 12 de junho de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se


Semaías da Silva Morais
Pregoeiro Municipal

Maranhão Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Infraestrutura - SEMAFI, CNPJ - 01.612.628/0001-00. Contratada: RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 28.718.762/0001-47. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 547.3/2025. Objeto - Contratação de empresa de engenharia civil especializada para reconstrução e construção de pontes remanescentes, todas em concreto armado, localizadas na zona rural do município de São João do Sóter- MA. Data da Assinatura: 12/06/2026. Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de até 12/06/2028, a contar da data de assinatura do instrumento contratual, e por se tratar de um contrato de escopo, fica automaticamente prorrogável. Fonte Pagadora: PRÓPRIO / RECURSO FEDERAL. O Município pagará à contratada o valor global de R\$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais). Pela Contratante: Luís Martinho Cavalcante Lacerda e pela Contratado: Raimundo Wagner de Sousa Silva.

São João do Sóter - MA, em 12 de junho de 2026
Publique-Se

Luís Martinho Cavalcante Lacerda
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E INFRAESTRUTURA - SEMAFI

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: ef690e10a41881fa7d44d97942dac1ef

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

AVISO DE DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

O município de **São Pedro dos Crentes/MA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 01.577.844/0001-62, sede na Av. Canaã, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, através da **Secretaria Municipal de Administração**, em conformidade com o art. 75, inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que pretende realizar a **Contratação de locutor para apresentação durante a realização das festividades da tradicional festa de cavalgada, a realizar-se nos dias 27 e 28 de junho de 2026, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de São Pedro dos Crentes/MA**, nos termos constantes neste Termo de Referência do **Processo Administrativo nº 062/2026**. Eventuais interessados poderão solicitar o Termo de Referência através do e-mail: **cplsãopedrodoscrentes@gmail.com**, como também apresentar Proposta de Preço, até às 18:00 horas do dia 19.06.2026, através do mesmo e-mail, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

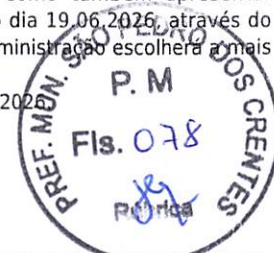
Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: c827104ae31ec4db64b314034fb553d6

AVISO DE DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

O município de **São Pedro dos Crentes/MA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 01.577.844/0001-62, sede na Av. Canaã, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, através da **Secretaria Municipal de Administração**, em conformidade com o art. 75, inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que pretende realizar a **Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação pronta incluindo carcaça bovina e prestação de serviços de preparo de boi no rolete para comemoração das festividades da tradicional de cavalgada a realizar-se nos dias 27 e 28 de junho de 2026, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de São Pedro dos Crentes/MA**, nos termos constantes neste Termo de Referência do **Processo Administrativo nº 063/2026**. Eventuais interessados poderão solicitar o Termo de Referência através do e-mail:

cplsãopedrodoscrentes@gmail.com, como também apresentar Proposta de Preço, até às 18:00 horas do dia 19.06.2026, através do mesmo e-mail, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
São Pedro dos Crentes/MA, 12 de junho de 2026

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal



Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 13f54e59766a272adc4cacf89be7de24

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2026

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2026.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Ref.: Processo de Dispensa de Licitação de nº 13/2026.

Objeto: Aquisição de equipamentos eletrônicos destinados ao registro de frequência por meio de reconhecimento facial, possibilitando maior precisão e segurança no controle de entrada e saída e locação anual de software de tratamento, consolidação e gestão de dados de frequência, com funcionalidades de emissão de relatórios, acompanhamento gerencial e integração interna de ponto para até 550 funcionários. Vencedor: **L A DOS REIS JUNIOR, CNPJ Nº 43.019.357/0001-24;** Valor: **R\$ 46.800 (quarenta e seis mil e oitocentos reais)**, Período: será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do termo de contrato.

Afigurando-me que o procedimento de contratação em epígrafe encontra-se regularmente desenvolvido e, estando ainda presente o interesse da Administração na contratação direta que deu ensejo à instauração do presente processo.

De acordo com o parecer jurídico e fundamentos constantes do presente nos autos, **AUTORIZO** com fulcro no art. 72, VIII da Lei 14.133/2021, o presente processo de dispensa de licitação.

Formalize-se o termo de contrato, empenhe-se e publique-se.
São Raimundo das Mangabeiras - MA, 12 de junho de 2026.

Accioly Cardoso Lima e Silva
Prefeito

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 1373402f3c58e8ba50be156c0ba3d51e

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2024- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2024- CPL/SRM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024 - SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2024- PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM AÇU /MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2024- CPL/SRM, ADESÃO Nº 10/2024 - CPL/SRM; EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2024, CONTRATADA: REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 26.113.505/0001-56, CONTRATANTE: Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.417.081/0001-46. OBJETO DO ADITIVO: Reajuste do valor de 25%: Valor do Contrato: R\$ 401.150,68 (quatrocentos e um mil, cento e cinquenta reais e sessenta e oito centavos); Valor Atualizado do Contrato: R\$ 501.438,35 (quinhentos e um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos). **Fundamentação Legal: Artigo**

Lista de Licitação

10

▼

Registros por pagina

Buscar:

Cód.	Seq.	Modalidade Nº/Ano	Secretaria	Objeto	Valor	Ações
754	754	DISPENSA 006/2026	Secretaria Municipal de Administração	Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação pronta incluindo carcaça bovina e prestação de serviços de preparo de boi no rolet...	64.608,03	Ações 1
753	753	DISPENSA 005/2026	Secretaria Municipal de Administração	Contratação de locutor para apresentação durante a realização das festividades da tradicional festa de cavalgada, a realizar-se nos dias 27 e 28 de ju...	7.583,33	Ações 1
752	752	PREGÃO ELETRÔNICO 020/2026	Secretaria de Infraestrutura	Contratação de empresa para fornecimento de Bombas Submersas e Peças para supri as necessidades do Sistema de Abastecimento de Água do Município em at...	335.911,53	Ações 1
751	751	DISPENSA 004/2026	Secretaria Municipal de Administração	Contratação de empresa para aquisição de brindes a serem distribuídos entre os cavaleiros e participantes da tradicional festa do mês de junho/cavalga...	44.623,00	Ações 1





ABREU EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA
17.919.973/0001-21
TASSO FRAGOSO - MA

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL NESTA

DISPENSA 006/2026

A empresa **ABREU EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **17.919.973/0001-21**, com sede na RUA NEWTON BELLO, 01, CENTRO, na cidade de Tasso Fragoso - MA, através de seu proprietário, o Sr. Itamar de Abreu, portador do R.G. Nº 04170665564 SSP/MA e CPF Nº 006.326.153-70, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes-Maranhão os preços infra discriminados para futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação pronta incluindo carcaça bovina e prestação de serviços de preparo de boi no rolete para comemoração das festividades da tradicional de cavalgada a realizar-se nos dias 27 e 28 de junho de 2026, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de São Pedro dos Crentes/MA.

- a) Prazo de validade da proposta, será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;
- b) Valor total da proposta: R\$ 63.413,00 (sessenta e três mil reais, quatrocentos e treze reais).
- c) DECLARAMOS ainda que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias do DISPENSA N.º 006/2026.

IT	DESCRIMINAÇÃO	QUANT	UNID	V. UNIT	V.TOTAL
1	Arroz temperado incluindo ingredientes e marmitex de isopor sem tampa para refeição 750ml e talheres	2500	porções	R\$ 12,99	R\$ 32.475,00
2	Carcaça bovina (boi no rolete) avaliada em 14 arrobas incluindo temperos	3	boi	R\$ 4.195,00	R\$ 12.585,00
3	Carcaça suína (porco no rolete) avaliada em 20 quilos incluindo temperos	4	porco	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
4	Mão de obra (cozinheiros auxiliares)	6	dia	R\$ 140,00	R\$ 840,00
5	Mão de obra (garson)	6	dia	R\$ 140,00	R\$ 840,00
6	Prestação de serviço de preparo de boi e porco no rolete incluindo mão de obra e equipamento	1	serviço	R\$ 10.498,00	R\$ 10.498,00



ABREU EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA
17.919.973/0001-21
TASSO FRAGOSO - MA

7	Refrigerente 200ML	2500	serviço	R\$	1,99	R\$	4.975,00
						R\$	63.413,00

TASSO FRAGOSO – MA, 19 DE JUNHO DE 2026.

ITAMAR DE

ABREU:00632615370

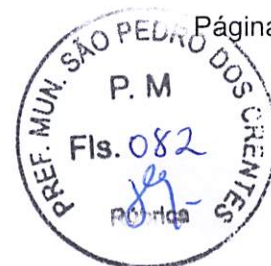
Assinado de forma digital por
ITAMAR DE ABREU:00632615370
Dados: 2026.06.19 11:01:48 -03'00'

ITAMAR DE ABREU

Sócio-Administrador

CPF Nº 006.326.153-70

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 17.919.973/0001-21
ABREU REFRIGERAÇÃO LTDA



ITAMAR DE ABREU, Brasileiro, Solteiro, nascido em 13/07/1984, Empresário, número do documento 006.326.153-70, residente e domiciliado no(a): RUA NEWTON BELLO 01, CENTRO, Tasso Fragoso - MA, CEP 65820-000 (art. 997, I, CC).

Sócio da sociedade limitada **ABREU REFRIGERAÇÃO LTDA**, sediada na RUA NEWTON BELLO, nº 01, CENTRO, CEP: 65820-000, Tasso Fragoso - MA com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 17.919.973/0001-21 resolve alterar seu contrato sob as seguintes cláusulas:

CLAUSULA I: ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

Alterar o nome empresarial da sociedade, que passa a ser **ABREU EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA**.
 E usará a expressão **ABREU EMPREENDIMENTOS** como nome fantasia.

CLÁUSULA II: ALTERAÇÃO DO OBJETO (art. 997, II, CC)

A Sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Restaurantes e similares; Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente (atividades de mídia); Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (comércio de artigos de higiene pessoal); Construção de edifícios; Instalação e manutenção elétrica; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de pintura de edifícios em geral; Outras obras de acabamento da construção; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Serviços de engenharia; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; Atividades paisagísticas; Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; Cantinas - serviços de alimentação privativos; Cantinas - serviços de alimentação privativos; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar; Comércio varejista de bebidas; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s): MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO RESTAURANTES E SIMILARES SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE MIDIA) COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COMERCIO DE ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL) CONSTRUCAO DE EDIFICIOS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL SERVICOS DE ENGENHARIA INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ATIVIDADES PAISAGISTICAS LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.

E exercerá as seguintes atividades:

- 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 5611-2/01 - Restaurantes e similares
- 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 5620-1/03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos

5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
7112-0/00 - Serviços de engenharia
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8130-3/00 - Atividades paisagísticas



CLAUSULA III: DEMAIS CLAUSULAS

As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E por estar assim justo e acertado, assina a presente alteração do contrato social.

Tasso Fragoso - MA, 01 de Abril de 2025

ITAMAR DE ABREU
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ABREU EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00632615370	ITAMAR DE ABREU

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2025 08:47 SOB N° 20250418932.
PROTOCOLO: 250418932 DE 08/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12505978912. CNPJ DA SEDE: 17919973000121.
NIRE: 21600180376. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/04/2025.
ABREU EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2700627582

2700627582

MARANHÃO

[illegible]

I<BRA041706655<644<<<<<<<<<<
8407133M3309184BRA<<<<<<<<<<O
ITAMAR<<DE<ABREU<<<<<<<<<<<<

QR-CODE



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

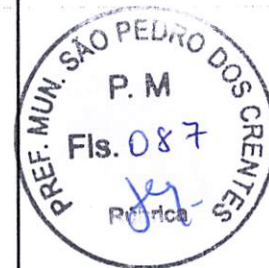
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.919.973/0001-21 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 12/04/2013	
NOME EMPRESARIAL ABREU EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ABREU EMPREENDIMENTOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R NEWTON BELLO	NÚMERO 01	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.820-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TASSO FRAGOSO	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO REFRIGERACAOABREU009@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 9641-2838	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/04/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/06/2026 às 10:05:02 (data e hora de Brasília).



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.919.973/0001-21 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 12/04/2013	
NOME EMPRESARIAL ABREU EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOCALIZAÇÃO R NEWTON BELLO		NÚMERO 01	COMPLEMENTO *****
CEP 65.620-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TASSO FRAGOSO	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO REFRIGERACA0ABREU009@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 9641-2838	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/04/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/06/2026 às 10:05:02 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CONSULTAR LOGO	VOLTAR	IMPRIMIR
----------------	--------	----------

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 17.919.973/0001-21 Inscrição Estadual: 12.407067-1

Razão Social: ABREU EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA NEWTON BELLO

Número: 1 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: TASSO FRAGOSO UF: MA

CEP: 65820000 DDD: Telefone: 99512126

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 3314707 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE
Principal: REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
5611201	RESTAURANTES E SIMILARES
5611203	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
5620103	CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS
5620104	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
6190699	OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 29/09/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2010 - (6190699),

EDF a partir de: 01/01/2020,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 22/06/2026

Número da Consulta:



Nova Consulta Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 130090/26

Data da

22/05/2026 17:55:42

Inscrição Estadual: 124070671

CPF/CNPJ: 17919973000121

Razão Social: ABREU EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA

Endereço: RUA NEWTON BELLO, 1 CEP: 65820000 - CENTRO

Telefone: (99)99512126

Município: TASSO FRAGOSO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 20/08/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 051651/26

Data da

22/05/2026 17:56:29

Inscrição Estadual: 124070671

CPF/CNPJ: 17919973000121

Razão Social: ABREU EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA

Endereço: RUA NEWTON BELLO, 1 CEP: 65820000 - CENTRO

Telefone: (99)99512126

Município: TASSO FRAGOSO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 20/08/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: ABREU EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA
CPF/CNPJ: 17.919.973/0001-21
Endereço: NEWTON BELLO, Nº1
Bairro: CENTRO
Cidade: TASSO FRAGOSO-MA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEIS OU AJUIZADOS, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUN. DE TASSO FRAGOSO**, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Finalidade: Outras finalidades

Dados de Autenticação	QR Code
Certidão Número: 01154 - 1 Dispositivo Legal: Lei Complementar Nº 222/2005 - CTM. Emitido em: 17/06/2026 Validade: 17/07/2026 Código Verificador: pVWDiMgihSpj	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ABREU EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA
CNPJ: 17.919.973/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:18:37 do dia 12/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/09/2026.

Código de controle da certidão: **52F2.DDE7.D124.A374**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.919.973/0001-21
Razão social: ABREU EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA
Endereço: RUA NEWTON BELLO 01 / CENTRO / TASSO FRAGOSO / MA / 65820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/06/2026 a 17/07/2026

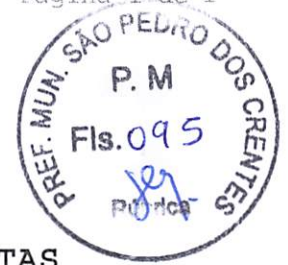
Certificação Número: 2026061804552040635354

Informação obtida em 19/06/2026 15:45:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ABREU EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.919.973/0001-21
Certidão nº: 56098547/2026
Expedição: 19/06/2026, às 15:49:52
Validade: 16/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ABREU EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.919.973/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 25/05/2026

Nº da certidão: 12602284017

Data de validade: 25/07/2026

Código de Validação: 361f77092e

NOME: ABREU EMPREENDIMENTOS E CIA LTDA

CNPJ: 17.919.973/0001-21

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



ABREU EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA

Endereço: Av. Newton Bello, nº 01, Bairro Centro, Tasso Fragoso/MA, CEP: 65.820-000

CNPJ: 17.919.973/0001-21

NIRE: 21600180376

BALANÇO PATRIMONIAL 31/12/2024

ATIVO	259.872,57
CIRCULANTE	157.506,92
DISPONIVEL	121.808,72
Caixa	6.954,20
Banco	121.808,72
ESTOQUE	35.698,20
Mercadorias p/ Revenda	35.698,20
NÃO CIRCULANTE	102.365,65
IMOBILIZADO	130.896,20
Máquinas e Equipamentos	130.896,20
DEPRECIÇÃO	35.641,20
Depreciação Acumulada	35.641,20
 PASSIVO	 259.873,57
CIRCULANTE	11.383,04
Fornecedores da pagar	10.257,54
Simples nacional a recolher	1.125,50
PATRIMONIO LIQUIDO	248.490,53
CAPITAL SOCIAL	150.000,00
Capital Social Integralizado	150.000,00
Lucros Acumulados	5.587,65
Resultado do Exercício	92.902,88

Itamar de Abreu
Sócio Administrador/Titular
CPF:006.326.153-70

Gustavo Rodrigues da Silva
Contador
CRC: 5805-5/O - TO



ABREU EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA

Endereço: Av. Newton Bello, nº 01, Bairro Centro, Tasso Fragoso/MA, CEP: 65.820-000

CNPJ: 17.919.973/0001-21

NIRE: 21600180376

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS EM 31/12/2024

RECEITAS	150.221,32
Rec. Com Vendas/Serviços	150.221,32
DEDUÇÕES	9.013,28
Simplex Nacional s/ Faturamento	9.013,28
RECEITA LIQUIDA	141.208,04
CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS	21.181,21
Custos das Mercadorias Vendidas	21.181,21
LUCRO BRUTO	120.026,83
DESPESAS OPERACIONAIS	27.123,95
Despesas Gerais	21.021,05
Despesas Financeiras	6.102,90
RESULTADO DO EXERCÍCIO	92.902,88

Itamar de Abreu
Spocio Administrador/titukar
CPF:006.326.153-70

Gustavo Rodrigues da Silva
Contador
CRC: 5805-5/O - TO

ABREU EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA

Endereço: Av. Newton Bello, nº 01, Bairro Centro, Tasso Fragoso/MA, CEP: 65.820-000

CNPJ: 17.919.973/0001-21

NIRE: 21600180376

**INDICES DE LIQUIDEZ**Referente ano 2024

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} = \frac{259.872,57}{11.383,04}$$

LG = 22,83

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} = \frac{259.872,57}{11.383,04}$$

SG = 22,83

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{157.506,92}{11.383,04}$$

LC = 13,84

ABREU EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA**CNPJ: 17.919.973/0001-21**

Itamar de Abreu

Representante Legal/ Titular

RG nº 206864120020 GEJSPC/MA

CPF nº 006.326.153-70

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA

CONTADOR

CRC: 005805-5 CPF: 041.513.631-81

ABREU EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA

CNPJ: 17.919.973/0001-21

Rua Newton Bello, nº 01, Centro, Tasso Fragoso/MA, CEP: 65.820-000.

E-mail: abreultda84@gmail.com



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2024**

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **ABREU EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA**, é uma empresa sociedade empresaria limitada, com sede e foro na cidade de Tasso Fragoso/MA, Rua Newton Bello, nº 01, Centro, CEP: 65.820-000, tendo como objeto social Manutenção e reparação de máquinas em aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, com início de atividades em 12/04/2013.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço, sendo assim conforme demonstrado a empresa não possui aplicações financeiras.

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de

ABREU EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA**CNPJ: 17.919.973/0001-21**

Rua Newton Bello, nº 01, Centro, Tasso Fragoso/MA, CEP: 65.820-000

E-mail: abreultda84@gmail.com

competência, onde na empresa emana nas obrigações apenas impostos federais do Simples Nacional e Ativos nas conta Caixa e Banco de liquidez imediata.

Caixa	6.954,20
Banco	121.808,72

3.3). Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear. A empresa possui ativos imobilizados de Máquina e Equipamentos adquiridos no ano corrente de 2024 com saldo de R\$ 130.896,20, constantes no seu Balanço Patrimonial,

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa sendo tributada no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência. Como demonstrado no seu balanço, não possui nenhuma obrigação com impostos ou parcelamentos em aberto perante o fisco.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, porém não possui empréstimos, ou seja, dinheiro de terceiros aplicados.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

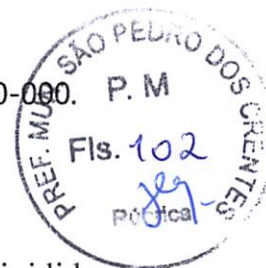
Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

ABREU EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA

CNPJ: 17.919.973/0001-21

Rua Newton Bello, nº 01, Centro, Tasso Fragoso/MA, CEP: 65.820-000. P. M

E-mail: abreultda84@gmail.com



6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição. No ano de 2021 houve aumento de Capital de 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Itamar de Abreu – 100%

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

A empresa não possui nenhuma propriedade de Investimento.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

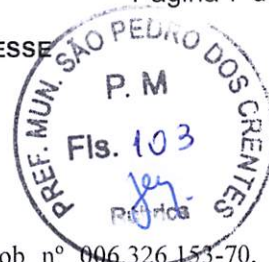
O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Balsas/MA, 31 de dezembro de 2024

Itamar de Abreu
Representante Legal/ Titular
CPF nº 006.326.153-70

Gustavo Rodrigues da Silva
Contador
CRC/TO: 005805-5-O

**DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE
(ANTES DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR)**



Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – ITAMAR DE ABREU, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF sob nº 006.326.153-70, representante legal da RR COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.919.973/0001-21 com sede à Rua Newton Bello, nº 01, Bairro Centro, Tasso Fragoso/MA, CEP: 65.820-000, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou requerimento de empresário;

II – GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, divorciado, contador, inscrita no CPF sob o nº 041.513.631-81, e no CRC sob o nº 005805-5/T, contador responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, da via nº única do Balanço Patrimonial, referente ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024, exercício de 2024 ; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente;
2. As informações poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do [Estado] ;
3. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Balsas/MA, 10 de junho de 2025

Assinatura Eletrônica do Representante Legal/Titular

Itamar de Abreu
Sócio Administrador
CPF:006.326.153,70

Assinatura Eletrônica do Contador Responsável

Gustavo Rodrigues da Silva
Contadora
CPF: 041.513.631-81





ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa ABREU EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04151363181	GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
00632615370	ITAMAR DE ABREU

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/06/2026 15:21 SOB N° 20260765244.
PROTOCOLO: 260765244 DE 10/06/2026. NIRE: 21600180376.
ABREU EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 19/06/2026
empresafacil.ma.gov.br

ABREU EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA

Endereço: Av. Newton Bello, nº 01, Bairro Centro, Tasso Fragoso/MA, CEP: 65.820-000

CNPJ: 17.919.973/0001-21

NIRE: 21600180376



BALANÇO PATRIMONIAL 31/12/2025

ATIVO	559.485,19
CIRCULANTE	457.119,54
DISPONIVEL	354.782,99
Caixa	12.365,01
Banco	342.417,98
ESTOQUE	102.336,55
Mercadorias p/ Revenda	102.336,55
NÃO CIRCULANTE	102.365,65
IMOBILIZADO	130.896,20
Máquinas e Equipamentos	130.896,20
DEPRECIACÃO	49.203,20
Depreciação Acumulada	49.203,20
 PASSIVO	 559.485,19
CIRCULANTE	17.814,46
Fornecedores da pagar	15.478,21
Simples nacional a recolher	2.336,25
PATRIMONIO LIQUIDO	541.670,73
CAPITAL SOCIAL	150.000,00
Capital Social Integralizado	150.000,00
Lucros Acumulados	205.410,19
Resultado do Exercício	186.260,54

Itamar de Abreu
Sócio Administrador/Titular
CPF:006.326.153-70

Gustavo Rodrigues da Silva
Contador
CRC: 5805-5/O - TO

ABREU EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA

Endereço: Av. Newton Bello, nº 01, Bairro Centro, Tasso Fragoso/MA, CEP: 65.820-000

CNPJ: 17.919.973/0001-21

NIRE: 21600180376



DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS EM 31/12/2025

RECEITAS	356.854,25
Rec. Com Vendas/Serviços	356.854,25
DEDUÇÕES	21.411,26
Simplex Nacional s/ Faturamento	21.411,26
RECEITA LIQUIDA	335.443,00
CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS	50.316,45
Custos das Mercadorias Vendidas	50.316,45
LUCRO BRUTO	285.126,55
DESPESAS OPERACIONAIS	98.866,01
Despesas Gerais	59.886,65
Despesas Financeiras	25.417,36
Despesas c/ Depreciação	13.562,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	186.260,54

Itamar de Abreu
Spocio Administrador/titukar
CPF:006.326.153-70

Gustavo Rodrigues da Silva
Contador
CRC: 5805-5/O - TO

ABREU EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA

Endereço: Av. Newton Bello, nº 01, Bairro Centro, Tasso Fragoso/MA, CEP: 65.820-000

CNPJ: 17.919.973/0001-21

NIRE: 21600180376



INDICES DE LIQUIDEZ

Referente ano 2024

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} = \frac{457.348,64}{17.814,46}$$

LG = 25,67

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} = \frac{559.485,19}{17.814,46}$$

SG = 31,41

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{457.119,54}{17.814,46}$$

LC = 25,66

ABREU EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA

CNPJ: 17.919.973/0001-21

Itamar de Abreu

Representante Legal/ Titular

RG nº 206864120020 GEJSPC/MA

CPF nº 006.326.153-70

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA

CONTADOR

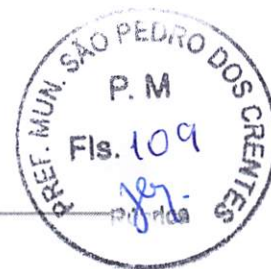
CRC: 005805-5 CPF: 041.513.631-81

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ABREU EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA

CNPJ: 17.919.973/0001-21

Endereço: Av. Newton Bello, nº 01, Centro, Tasso Fragoso/MA – CEP 65.820-000



NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A ABREU EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA é uma sociedade empresária limitada, constituída sob as leis brasileiras, com sede no município de Tasso Fragoso – MA, tendo como atividade principal o comércio de mercadorias e demais atividades previstas em seu contrato social.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com os princípios fundamentais de contabilidade, observando as disposições da Lei nº 6.404/1976, alterada pelas Leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009, bem como a ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis compreendem o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício – DRE, encerrados em 31 de dezembro de 2025, expressos em reais (R\$).

A escrituração contábil foi realizada com base nos documentos fornecidos pela administração da empresa e de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil.

NOTA 03 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Disponibilidades

Os valores registrados em caixa e bancos foram contabilizados pelos valores efetivamente existentes em 31 de dezembro de 2025.

Descrição	Valor (R\$)
Caixa	12.365,01
Bancos Conta Movimento	342.417,98
Total Disponibilidades	354.782,99

b) Estoques

Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição, não excedendo seus valores de realização.

Descrição	Valor (R\$)
Mercadorias para Revenda	102.336,55



c) Imobilizado

O ativo imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

Descrição	Valor (R\$)
Máquinas e Equipamentos	130.896,20
(-) Depreciação Acumulada	(49.203,20)
Valor Líquido	81.693,00

d) Passivos Circulantes

As obrigações estão registradas pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos dos encargos correspondentes até a data do balanço.

Descrição	Valor (R\$)
Fornecedores	15.478,21
Simples Nacional a Recolher	2.336,25
Total Passivo Circulante	17.814,46

NOTA 04 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido da sociedade em 31 de dezembro de 2025 era composto da seguinte forma:

Descrição	Valor (R\$)
Capital Social Integralizado	150.000,00
Lucros Acumulados	205.410,19
Resultado do Exercício	186.260,54
Patrimônio Líquido Total	541.670,73

O capital social encontra-se totalmente integralizado pelos sócios.

NOTA 05 – RECEITAS OPERACIONAIS

A receita bruta auferida pela empresa durante o exercício social de 2025 totalizou:

Descrição	Valor (R\$)
Receita Bruta de Vendas e Serviços	356.854,25
(-) Deduções e Tributos sobre Faturamento	(21.411,26)
Receita Líquida	335.443,00



NOTA 06 – RESULTADO DO EXERCÍCIO

A empresa apresentou no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025:

Descrição	Valor (R\$)
Lucro Bruto	285.126,55
(-) Despesas Operacionais	(98.866,01)

Lucro Líquido do Exercício 186.260,54

O lucro apurado permanecerá à disposição dos sócios para deliberação sobre sua destinação, conforme previsão contratual.

NOTA 07 – REGIME TRIBUTÁRIO

Durante o exercício de 2025, a empresa esteve enquadrada no **Simples Nacional**, tendo reconhecido despesas tributárias sobre o faturamento no valor de R\$ 21.411,26.

NOTA 08 – EVENTOS SUBSEQUENTES

A administração declara que não ocorreram fatos relevantes entre a data de encerramento das demonstrações contábeis e a data de sua emissão que pudessem alterar significativamente a situação patrimonial e financeira da empresa.

Tasso Fragoso – MA, 31 de dezembro de 2025.

ITAMAR DE ABREU

Sócio Administrador

CPF: 006.326.153-70

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA

Contador

CRC/TO nº 5805-5/O

Notas Explicativas elaboradas com base no Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício de 31/12/2025.

**DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE
(ANTES DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR)**



Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – ITAMAR DE ABREU, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF sob nº 006.326.153-70, representante legal da RR COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.919.973/0001-21 com sede à Rua Newton Bello, nº 01, Bairro Centro, Tasso Fragoso/MA, CEP: 65.820-000, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou requerimento de empresário;

II – GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, divorciado, contador, inscrita no CPF sob o nº 041.513.631-81, e no CRC sob o nº 005805-5/T, contador responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, da via nº unica do Balanço Patrimonial, referente ao período de 01/01/2025 a 31/12/2025, exercício de 2025 ; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente;
2. As informações poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do Maranhão ;
3. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Balsas/MA, 19 de junho de 2026

Assinatura Eletrônica do Representante Legal/Titular

Itamar de Abreu
Sócio Administrador
CPF:006.326.153,70

Assinatura Eletrônica do Contador Responsável

Gustavo Rodrigues da Silva
Contadora
CPF: 041.513.631-81





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ABREU EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04151363181	GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
00632615370	ITAMAR DE ABREU

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2026 11:32 SOB N° 20260765074.
PROTOCOLO: 260765074 DE 19/06/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12611064978. CNPJ DA SEDE: 17919973000121.
NIRE: 21600180376. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/06/2026.
ABREU EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA

JUCEMA

MARCIO JULLIAN ARAÚJO BEZERRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**
Secretaria Nacional de Ambiente de Negócios
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade nº 12611094834 em 19/06/2026, protocolo 260765244. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ABREU EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA
Número de Registro:	21600180376
CNPJ:	17919973000121
Município:	Tasso Fragoso

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2025 - 31/12/2025

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00632615370	ITAMAR DE ABREU	
04151363181	GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA	TO005805

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/06/2026 15:22 SOB Nº 20260765244.
PROTOCOLO: 260765244 DE 10/06/2026. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12611094834. NIRE: 21600180376.
ABREU EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 19/06/2026
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

=====

LIVRO DIÁRIO N R 6

=====

FOLHA 00001



CONTÉM ESTE LIVRO 42 (quarenta e duas) FOLHAS, NUMERADAS POR SISTEMA ELETRÔNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DO NÚMERO 01 AO NÚMERO 42 E QUE SERVIRÁ PARA LANÇAMENTO DAS OPERAÇÕES DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:

Nome da Empresa.....: ABREU EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA

End.....: Rua NEWTON BELLO, 01

- Complemento.....:

- Bairro/Cep.....: CENTRO - 65820-000

- Cidade/Estado.....: TASSO FRAGOSO - MA

Inscrição no CNPJ.....: 17.919.973/0001-21

Inscrição Estadual.....: 124070671

Reg. JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO JUCEMA: 21600180376

Data do Registro.....: 12/04/2013

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2025

TASSO FRAGOSO-MA, 01 de JANEIRO de 2025

SÓCIO ADMINISTRADOR: ITAMAR DE ABREU

RG: 206864120020/GEJUSPC/MA

CPF: 006.326.153-70

CONTADOR: GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA

CPF: 041.513.631-81

CRC: 05805 MA

RG: 0335469820070/SSP

LIVRO DIÁRIO

Empresa: ABREU EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA
CNPJ: 17.919.973/0001-21 IE: 124070671
Endereço: RUA NEWTON BELLO, 01
Bairro: CENTRO
Cidade: TASSO FRAGOSO - MA
Folha: 00002 Livro: 00006

Emp.: 137 / Estab.: 1
Fone: (99)96412-838
CEP: 65.820-000
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Débito	Crédito
0000000902	Prestação de Serviços [Tributado I	15/01/2025	NF nr 105 ser 1 de MUNICIPIO DE TASSO FRAGOSO		11.960,36
0000000005	Caixa	15/01/2025	NF nr 105 ser 1 de MUNICIPIO DE TASSO FRAGOSO	11.960,36	
TOTAIS DO DIA				11.960,36	11.960,36
0000000902	Prestação de Serviços [Tributado I	27/01/2025	NF nr 106 ser 1 de WIENFRIED MATHIAS LEH		5.772,00
0000000005	Caixa	27/01/2025	NF nr 106 ser 1 de WIENFRIED MATHIAS LEH	5.772,00	
TOTAIS DO DIA				5.772,00	5.772,00
TOTAIS DO MES				17.732,36	17.732,36

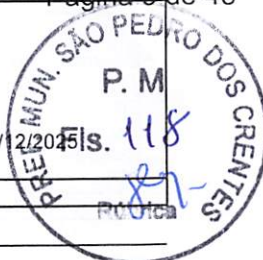


LIVRO DIÁRIO

Empresa: ABREU EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA
 CNPJ: 17.919.973/0001-21 IE: 124070671
 Endereço: RUA NEWTON BELLO, 01
 Bairro: CENTRO
 Cidade: TASSO FRAGOSO - MA
 NIRE: 21600180376
 Folha: 00003 Livro: 00006

Emp.: 137 / Estab.: 1
 Fone: (99) 96412-838

CEP: 65.820-000
 Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
 Data do NIRE: 12/04/2013



ATIVO 31/01/2025

A T I V O

Contas Contábeis	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1 A T I V O	684.177,29	17.732,36	0,00	701.909,65
2 ATIVO CIRCULANTE	684.177,29	17.732,36	0,00	701.909,65
3 DISPONIVEL	680.631,33	17.732,36	0,00	698.363,69
4 CAIXA	540.841,33	17.732,36	0,00	558.573,69
5 Caixa	540.841,33	17.732,36	0,00	558.573,69
10 BANCOS	139.790,00	0,00	0,00	139.790,00
11 Bando do Brasil SA	139.790,00	0,00	0,00	139.790,00
70 OUTROS CRÉDITOS	850,76	0,00	0,00	850,76
160 IMPOSTOS A COMPENSAR/DEDUZIR DO IMPOSTO A A RECOLHER	850,76	0,00	0,00	850,76
171 ISS a Compensar/deduzir do Imposto a Recolher	850,76	0,00	0,00	850,76
200 ESTOQUES	2.695,20	0,00	0,00	2.695,20
201 ESTOQUES	2.695,20	0,00	0,00	2.695,20
230 MERCADORIAS PARA REVENDA	2.695,20	0,00	0,00	2.695,20
231 Mercadoria para Revenda	2.695,20	0,00	0,00	2.695,20

LIVRO DIÁRIO

Empresa: ABREU EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA
 CNPJ: 17.919.973/0001-21 IE: 124070671
 Endereço: RUA NEWTON BELLO, 01
 Bairro: CENTRO
 Cidade: TASSO FRAGOSO - MA
 NIRE: 21600180376

Emp.: 137 / Estab.: 1
 Fone: (99) 96412-838
 CEP: 65.820-000
 Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
 Data do NIRE: 12/04/2013

Folha: 00004 Livro: 00006

PASSIVO 31/01/2025

P A S S I V O

Contas Contábeis	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
500 P A S S I V O	684.177,29	0,00	17.732,36	701.909,65
501 PASSIVO CIRCULANTE	219,29	0,00	0,00	219,29
550 OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS	219,29	0,00	0,00	219,29
565 Simples Nacional a Recolher	219,29	0,00	0,00	219,29
700 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	683.958,00	0,00	17.732,36	701.690,36
701 CAPITAL SOCIAL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
702 CAPITAL SOCIAL REALIZADO	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
703 Capital Subscrito	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
740 RESULTADO ACUMULADO	533.958,00	0,00	17.732,36	551.690,36
741 LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	533.958,00	0,00	17.732,36	551.690,36
744 Resultado do Exercício - Período Anterior ao Balanço	533.958,00	0,00	0,00	533.958,00
745 Resultado do Exercício - Período do Balanço	0,00	0,00	17.732,36	17.732,36



LIVRO DIÁRIO

Empresa: ABREU EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA
 CNPJ: 17.919.973/0001-21 IE: 124070671
 Endereço: RUA NEWTON BELLO, 01
 Bairro: CENTRO
 Cidade: TASSO FRAGOSO - MA
 NIRE: 21600180376
 Folha: 00005 Livro: 00006

Emp.: 137 / Estab.: 1
 Fone: (99) 96412-838

CEP: 65.820-000
 Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
 Data do NIRE: 12/04/2013



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 01/01/2025 A 31/01/2025

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
800 RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00	0,00	17.732,36	17.732,36
900 VENDA DE SERVIÇOS EM GERAL	0,00	0,00	17.732,36	17.732,36
902 Prestação de Serviços [Tributado IR 32% e CS 32%] em Geral	0,00	0,00	17.732,36	17.732,36
1100 (=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	0,00	0,00	17.732,36	17.732,36
1460 (=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	0,00	0,00	17.732,36	17.732,36
1750 (=)RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	0,00	0,00	17.732,36	17.732,36
1790 (=)RESULTADO LÍQUIDO antes do Imposto de renda e Contribuição Social	0,00	0,00	17.732,36	17.732,36
1800 (=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES	0,00	0,00	17.732,36	17.732,36
1850 (=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	0,00	0,00	17.732,36	17.732,36

LIVRO DIÁRIO

Empresa: ABREU EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA
 CNPJ: 17.919.973/0001-21 IE: 124070671
 Endereço: RUA NEWTON BELLO, 01
 Bairro: CENTRO
 Cidade: TASSO FRAGOSO - MA
 Folha: 00006 Livro: 00006

Emp.: 137 / Estab.: 1
 Fone: (99) 96412-838
 CEP: 65.820-000
 Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Débito	Crédito
0000000902	Prestação de Serviços [Tributado I	10/02/2025	NF nr 107 ser 1 de FAZENDA NORTON LTDA		670,00
0000000005	Caixa	10/02/2025	NF nr 107 ser 1 de FAZENDA NORTON LTDA	670,00	
0000000902	Prestação de Serviços [Tributado I	10/02/2025	NF nr 108 ser 1 de ERIC JAN ROORDA		10.604,00
0000000005	Caixa	10/02/2025	NF nr 108 ser 1 de ERIC JAN ROORDA	10.604,00	
TOTAIS DO DIA				11.274,00	11.274,00
0000000902	Prestação de Serviços [Tributado I	17/02/2025	NF nr 109 ser 1 de MUNICIPIO DE TASSO FRAGOSO		15.601,61
0000000171	ISS a Compensar/deduzir do Impos	17/02/2025	ISS retido sobre NF nr 109 ser 1 de MUNICIPIO DE TASSO FRAGOSO	312,03	
0000000005	Caixa	17/02/2025	NF nr 109 ser 1 de MUNICIPIO DE TASSO FRAGOSO	15.289,58	
TOTAIS DO DIA				15.601,61	15.601,61
0000000902	Prestação de Serviços [Tributado I	19/02/2025	NF nr 110 ser 1 de MARTINS E ALVES LDIA		1.340,00
0000000005	Caixa	19/02/2025	NF nr 110 ser 1 de MARTINS E ALVES LDIA	1.340,00	
TOTAIS DO DIA				1.340,00	1.340,00
0000000902	Prestação de Serviços [Tributado I	20/02/2025	NF nr 111 ser 1 de WIENFRIED MATHIAS LEH		14.146,00
0000000005	Caixa	20/02/2025	NF nr 111 ser 1 de WIENFRIED MATHIAS LEH	14.146,00	
TOTAIS DO DIA				14.146,00	14.146,00
0000000902	Prestação de Serviços [Tributado I	21/02/2025	NF nr 112 ser 1 de WIENFRIED MATHIAS LEH		14.166,00
0000000005	Caixa	21/02/2025	NF nr 112 ser 1 de WIENFRIED MATHIAS LEH	14.166,00	
TOTAIS DO DIA				14.166,00	14.166,00
0000000902	Prestação de Serviços [Tributado I	25/02/2025	NF nr 113 ser 1 de FRANCISCO PUGLIESI NET		15.755,00
0000000005	Caixa	25/02/2025	NF nr 113 ser 1 de FRANCISCO PUGLIESI NET	15.755,00	
TOTAIS DO DIA				15.755,00	15.755,00
TOTAIS DO MES				72.282,61	72.282,61



LIVRO DIÁRIO

Empresa: ABREU EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA
 CNPJ: 17.919.973/0001-21 IE: 124070671
 Endereço: RUA NEWTON BELLO, 01
 Bairro: CENTRO
 Cidade: TASSO FRAGOSO - MA
 NIRE: 21600180376

Emp.: 137 / Estab.: 1
 Fone: (99)96412-838

CEP: 65.820-000
 Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
 Data do NIRE: 12/04/2013

Folha: 00007 Livro: 00006

ATIVO 28/02/2025

CONTAS CONTÁBEIS		ATIVO			
		Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	ATIVO	701.909,65	72.282,61	0,00	774.192,26
2	ATIVO CIRCULANTE	701.909,65	72.282,61	0,00	774.192,26
3	DISPONIVEL	698.363,69	71.970,58	0,00	770.334,27
4	CAIXA	558.573,69	71.970,58	0,00	630.544,27
5	Caixa	558.573,69	71.970,58	0,00	630.544,27
10	BANCOS	139.790,00	0,00	0,00	139.790,00
11	Banco do Brasil SA	139.790,00	0,00	0,00	139.790,00
70	OUTROS CRÉDITOS	850,76	312,03	0,00	1.162,79
160	IMPOSTOS A COMPENSAR/DEDUZIR DO IMPOSTO A A RECOLHER	850,76	312,03	0,00	1.162,79
171	ISS a Compensar/deduzir do Imposto a Recolher	850,76	312,03	0,00	1.162,79
200	ESTOQUES	2.695,20	0,00	0,00	2.695,20
201	ESTOQUES	2.695,20	0,00	0,00	2.695,20
230	MERCADORIAS PARA REVENDA	2.695,20	0,00	0,00	2.695,20
231	Mercadoria para Revenda	2.695,20	0,00	0,00	2.695,20



LIVRO DIÁRIO

Empresa: ABREU EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA
 CNPJ: 17.919.973/0001-21 IE: 124070671
 Endereço: RUA NEWTON BELLO, 01
 Bairro: CENTRO
 Cidade: TASSO FRAGOSO - MA
 Folha: 00010 Livro: 00006

Emp.: 137 / Estab.: 1
 Fone: (99)96412-838
 CEP: 65.820-000
 Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Débito	Crédito
0000000902	Prestação de Serviços (Tributado I	26/03/2025	NF nr 115 ser 1 de KARL EDUARD MILLA		4.280,00
0000000005	Caixa	26/03/2025	NF nr 115 ser 1 de KARL EDUARD MILLA	4.280,00	
TOTAIS DO DIA				4.280,00	4.280,00
TOTAIS DO MES				4.280,00	4.280,00



LIVRO DIÁRIO

Empresa: ABREU EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA
 CNPJ: 17.919.973/0001-21 IE: 124070671
 Endereço: RUA NEWTON BELLO, 01
 Bairro: CENTRO
 Cidade: TASSO FRAGOSO - MA
 NIRE: 21600180376

Emp.: 137 / Estab.: 1
 Fone: (99) 96412-838

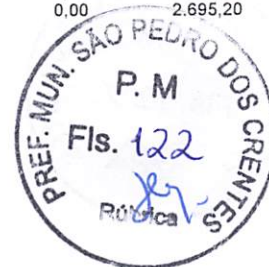
CEP: 65.820-000
 Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
 Data do NIRE: 12/04/2013

Folha: 00007 Livro: 00006

ATIVO 28/02/2025

A T I V O

Contas Contábeis	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1 A T I V O	701.909,65	72.282,61	0,00	774.192,26
2 ATIVO CIRCULANTE	701.909,65	72.282,61	0,00	774.192,26
3 DISPONIVEL	698.363,69	71.970,58	0,00	770.334,27
4 CAIXA	558.573,69	71.970,58	0,00	630.544,27
5 Caixa	558.573,69	71.970,58	0,00	630.544,27
10 BANCOS	139.790,00	0,00	0,00	139.790,00
11 Bando do Brasil SA	139.790,00	0,00	0,00	139.790,00
70 OUTROS CRÉDITOS	850,76	312,03	0,00	1.162,79
160 IMPOSTOS A COMPENSAR/DEDUZIR DO IMPOSTO A A RECOLHER	850,76	312,03	0,00	1.162,79
171 ISS a Compensar/deduzir do Imposto a Recolher	850,76	312,03	0,00	1.162,79
200 ESTOQUES	2.695,20	0,00	0,00	2.695,20
201 ESTOQUES	2.695,20	0,00	0,00	2.695,20
230 MERCADORIAS PARA REVENDA	2.695,20	0,00	0,00	2.695,20
231 Mercadoria para Revenda	2.695,20	0,00	0,00	2.695,20



LIVRO DIÁRIO

Empresa: ABREU EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA
 CNPJ: 17.919.973/0001-21 IE: 124070671
 Endereço: RUA NEWTON BELLO, 01
 Bairro: CENTRO
 Cidade: TASSO FRAGOSO - MA
 NIRE: 21600180376

Emp.: 137 / Estab.: 1
 Fone: (99) 96412-838

CEP: 65.820-000
 Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
 Data do NIRE: 12/04/2013

Folha: 00008 Livro: 00006

PASSIVO 28/02/2025

P A S S I V O					
Contas Contábeis		Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
500	P A S S I V O	701.909,65	0,00	72.282,61	774.192,26
501	PASSIVO CIRCULANTE	219,29	0,00	0,00	219,29
550	OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS	219,29	0,00	0,00	219,29
565	Simples Nacional a Recolher	219,29	0,00	0,00	219,29
700	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	701.690,36	0,00	72.282,61	773.972,97
701	CAPITAL SOCIAL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
702	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
703	Capital Subscrito	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
740	RESULTADO ACUMULADO	551.690,36	0,00	72.282,61	623.972,97
741	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	551.690,36	0,00	72.282,61	623.972,97
744	Resultado do Exercício - Período Anterior ao Balanço	551.690,36	0,00	0,00	551.690,36
745	Resultado do Exercício - Período do Balanço	0,00	0,00	72.282,61	72.282,61



LIVRO DIÁRIO

Empresa: ABREU EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA
 CNPJ: 17.919.973/0001-21 IE: 124070671
 Endereço: RUA NEWTON BELLO, 01
 Bairro: CENTRO
 Cidade: TASSO FRAGOSO - MA
 NIRE: 21600180376
 Folha: 00009 Livro: 00006

Emp.: 137 / Estab.: 1
 Fone: (99)96412-838
 CEP: 65.820-000
 Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
 Data do NIRE: 12/04/2013

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 01/02/2025 A 28/02/2025

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO					
Contas Contábeis		Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
800	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00	0,00	72.282,61	72.282,61
900	VENDA DE SERVIÇOS EM GERAL	0,00	0,00	72.282,61	72.282,61
902	Prestação de Serviços [Tributado IR 32% e CS 32%] em Geral	0,00	0,00	72.282,61	72.282,61
1100	(=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	0,00	0,00	72.282,61	72.282,61
1460	(=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	0,00	0,00	72.282,61	72.282,61
1750	(=)RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	0,00	0,00	72.282,61	72.282,61
1790	(=)RESULTADO LÍQUIDO antes do Imposto de renda e Contribuição Social	0,00	0,00	72.282,61	72.282,61
1800	(=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES	0,00	0,00	72.282,61	72.282,61
1850	(=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	0,00	0,00	72.282,61	72.282,61



LIVRO DIÁRIO

Empresa: ABREU EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA
CNPJ: 17.919.973/0001-21 IE: 124070671
Endereço: RUA NEWTON BELLO, 01
Bairro: CENTRO
Cidade: TASSO FRAGOSO - MA
Folha: 00010 Livro: 00006

Emp.: 137 / Estab.: 1
Fone: (99) 96412-838
CEP: 65.820-000
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Débito	Crédito
0000000902	Prestação de Serviços (Tributado I	26/03/2025	NF nr 115 ser 1 de KARL EDUARD MILLA		4.280,00
0000000005	Caixa	26/03/2025	NF nr 115 ser 1 de KARL EDUARD MILLA	4.280,00	
TOTAIS DO DIA				4.280,00	4.280,00
TOTAIS DO MES				4.280,00	4.280,00



LIVRO DIÁRIO

Empresa: ABREU EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA
 CNPJ: 17.919.973/0001-21 IE: 124070671
 Endereço: RUA NEWTON BELLO, 01
 Bairro: CENTRO
 Cidade: TASSO FRAGOSO - MA
 NIRE: 21600180376

Emp.: 137 / Estab.: 1
 Fone: (99) 96412-838
 CEP: 65.820-000
 Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
 Data do NIRE: 12/04/2013

Folha: 00011 Livro: 00006

ATIVO 31/03/2025

A T I V O

Contas Contábeis	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1 A T I V O	774.192,26	4.280,00	0,00	778.472,26
2 ATIVO CIRCULANTE	774.192,26	4.280,00	0,00	778.472,26
3 DISPONIVEL	770.334,27	4.280,00	0,00	774.614,27
4 CAIXA	630.544,27	4.280,00	0,00	634.824,27
5 Caixa	630.544,27	4.280,00	0,00	634.824,27
10 BANCOS	139.790,00	0,00	0,00	139.790,00
11 Bando do Brasil SA	139.790,00	0,00	0,00	139.790,00
70 OUTROS CRÉDITOS	1.162,79	0,00	0,00	1.162,79
160 IMPOSTOS A COMPENSAR/DEDUZIR DO IMPOSTO A A RECOLHER	1.162,79	0,00	0,00	1.162,79
171 ISS a Compensar/deduzir do Imposto a Recolher	1.162,79	0,00	0,00	1.162,79
200 ESTOQUES	2.695,20	0,00	0,00	2.695,20
201 ESTOQUES	2.695,20	0,00	0,00	2.695,20
230 MERCADORIAS PARA REVENDA	2.695,20	0,00	0,00	2.695,20
231 Mercadoria para Revenda	2.695,20	0,00	0,00	2.695,20



LIVRO DIÁRIO

Empresa: ABREU EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA
 CNPJ: 17.919.973/0001-21 IE: 124070671
 Endereço: RUA NEWTON BELLO, 01
 Bairro: CENTRO
 Cidade: TASSO FRAGOSO - MA
 NIRE: 21600180376
 Folha: 00012 Livro: 00006

Emp.: 137 / Estab.: 1
 Fone: (99) 96412-838

CEP: 65.820-000
 Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
 Data do NIRE: 12/04/2013

PASSIVO 31/03/2025

P A S S I V O

Contas Contábeis	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
500 P A S S I V O	774.192,26	0,00	4.280,00	778.472,26
501 PASSIVO CIRCULANTE	219,29	0,00	0,00	219,29
550 OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS	219,29	0,00	0,00	219,29
565 Simples Nacional a Recolher	219,29	0,00	0,00	219,29
700 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	773.972,97	0,00	4.280,00	778.252,97
701 CAPITAL SOCIAL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
702 CAPITAL SOCIAL REALIZADO	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
703 Capital Subscrito	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
740 RESULTADO ACUMULADO	623.972,97	0,00	4.280,00	628.252,97
741 LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	623.972,97	0,00	4.280,00	628.252,97
744 Resultado do Exercício - Período Anterior ao Balanço	623.972,97	0,00	0,00	623.972,97
745 Resultado do Exercício - Período do Balanço	0,00	0,00	4.280,00	4.280,00



LIVRO DIÁRIO

Empresa: ABREU EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA
 CNPJ: 17.919.973/0001-21 IE: 124070671
 Endereço: RUA NEWTON BELLO, 01
 Bairro: CENTRO
 Cidade: TASSO FRAGOSO - MA
 NIRE: 21600180376
 Folha: 00013 Livro: 00006

Emp.: 137 / Estab.: 1
 Fone: (99) 96412-838
 CEP: 65.820-000
 Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
 Data do NIRE: 12/04/2013

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 01/03/2025 A 31/03/2025

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO					
Contas Contábeis		Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
800	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00	0,00	4.280,00	4.280,00
900	VENDA DE SERVIÇOS EM GERAL	0,00	0,00	4.280,00	4.280,00
902	Prestação de Serviços [Tributado IR 32% e CS 32%] em Geral	0,00	0,00	4.280,00	4.280,00
1100	(=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	0,00	0,00	4.280,00	4.280,00
1460	(=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	0,00	0,00	4.280,00	4.280,00
1750	(=)RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	0,00	0,00	4.280,00	4.280,00
1790	(=)RESULTADO LÍQUIDO antes do Imposto de renda e Contribuição Social	0,00	0,00	4.280,00	4.280,00
1800	(=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES	0,00	0,00	4.280,00	4.280,00
1850	(=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	0,00	0,00	4.280,00	4.280,00



LIVRO DIÁRIO

Empresa: ABREU EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA
 CNPJ: 17.919.973/0001-21 IE: 124070671
 Endereço: RUA NEWTON BELLO, 01
 Bairro: CENTRO
 Cidade: TASSO FRAGOSO - MA
 Folha: 00014 Livro: 00006

Emp.: 137 / Estab.: 1
 Fone: (99) 96412-838
 CEP: 65.820-000
 Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Débito	Crédito
0000000902	Prestação de Serviços [Tributado I	03/04/2025	NF nr 116 ser 1 de LEANDRO HENRIQUE BONFADA		3.360,00
0000000005	Caixa	03/04/2025	NF nr 116 ser 1 de LEANDRO HENRIQUE BONFADA	3.360,00	
TOTAIS DO DIA				3.360,00	3.360,00
0000000902	Prestação de Serviços [Tributado I	07/04/2025	NF nr 117 ser 1 de BRASILAGRO - COMPANHIA BRASILEIRA DE PROPIEDAD ES AGRICOLAS		1.928,00
0000000005	Caixa	07/04/2025	NF nr 117 ser 1 de BRASILAGRO - COMPANHIA BRASILEIRA DE PROPIEDAD ES AGRICOLAS	1.928,00	
TOTAIS DO DIA				1.928,00	1.928,00
0000000902	Prestação de Serviços [Tributado I	12/04/2025	NF nr 118 ser 1 de POLAR REFRIGERACAO LTDA		990,00
0000000005	Caixa	12/04/2025	NF nr 118 ser 1 de POLAR REFRIGERACAO LTDA	990,00	
TOTAIS DO DIA				990,00	990,00
0000000902	Prestação de Serviços [Tributado I	23/04/2025	NF nr 119 ser 1 de MUNICIPIO DE TASSO FRAGOSO		17.943,93
0000000171	ISS a Compensar/deduzir do Impos	23/04/2025	ISS retido sobre NF nr 119 ser 1 de MUNICIPIO DE TASSO FRAGOSO	358,88	
0000000005	Caixa	23/04/2025	NF nr 119 ser 1 de MUNICIPIO DE TASSO FRAGOSO	17.585,05	
TOTAIS DO DIA				17.943,93	17.943,93
0000000902	Prestação de Serviços [Tributado I	28/04/2025	NF nr 120 ser 1 de CAIXA ESCOLAR DOM DANIEL COMBONI		1.000,00
0000000005	Caixa	28/04/2025	NF nr 120 ser 1 de CAIXA ESCOLAR DOM DANIEL COMBONI	1.000,00	
0000000902	Prestação de Serviços [Tributado I	28/04/2025	NF nr 121 ser 1 de ROBERT MILLA		2.470,00
0000000005	Caixa	28/04/2025	NF nr 121 ser 1 de ROBERT MILLA	2.470,00	
TOTAIS DO DIA				3.470,00	3.470,00
TOTAIS DO MES				27.691,93	27.691,93



LIVRO DIÁRIO

Empresa: ABREU EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA
 CNPJ: 17.919.973/0001-21 IE: 124070671
 Endereço: RUA NEWTON BELLO, 01
 Bairro: CENTRO
 Cidade: TASSO FRAGOSO - MA
 NIRE: 21600180376
 Folha: 00015 Livro: 00006

Emp.: 137 / Estab.: 1
 Fone: (99) 96412-838
 CEP: 65.820-000
 Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
 Data do NIRE: 12/04/2013

ATIVO 30/04/2025**A T I V O**

Contas Contábeis	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1 A T I V O	778.472,26	27.691,93	0,00	806.164,19
2 ATIVO CIRCULANTE	778.472,26	27.691,93	0,00	806.164,19
3 DISPONIVEL	774.614,27	27.333,05	0,00	801.947,32
4 CAIXA	634.824,27	27.333,05	0,00	662.157,32
5 Caixa	634.824,27	27.333,05	0,00	662.157,32
10 BANCOS	139.790,00	0,00	0,00	139.790,00
11 Bando do Brasil SA	139.790,00	0,00	0,00	139.790,00
70 OUTROS CRÉDITOS	1.162,79	358,88	0,00	1.521,67
160 IMPOSTOS A COMPENSAR/DEDUZIR DO IMPOSTO A A RECOLHER	1.162,79	358,88	0,00	1.521,67
171 ISS a Compensar/deduzir do Imposto a Recolher	1.162,79	358,88	0,00	1.521,67
200 ESTOQUES	2.695,20	0,00	0,00	2.695,20
201 ESTOQUES	2.695,20	0,00	0,00	2.695,20
230 MERCADORIAS PARA REVENDA	2.695,20	0,00	0,00	2.695,20
231 Mercadoria para Revenda	2.695,20	0,00	0,00	2.695,20



LIVRO DIÁRIO

Empresa: ABREU EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA
 CNPJ: 17.919.973/0001-21 IE: 124070671
 Endereço: RUA NEWTON BELLO, 01
 Bairro: CENTRO
 Cidade: TASSO FRAGOSO - MA
 NIRE: 21600180376

Emp.: 137 / Estab.: 1
 Fone: (99)96412-838
 CEP: 65.820-000
 Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
 Data do NIRE: 12/04/2013

Folha: 00016 Livro: 00006

PASSIVO 30/04/2025

CONTAS CONTÁBEIS		PASSIVO			
		Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
500	PASSIVO	778.472,26	0,00	27.691,93	806.164,19
501	PASSIVO CIRCULANTE	219,29	0,00	0,00	219,29
550	OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS	219,29	0,00	0,00	219,29
565	Simples Nacional a Recolher	219,29	0,00	0,00	219,29
700	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	778.252,97	0,00	27.691,93	805.944,90
701	CAPITAL SOCIAL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
702	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
703	Capital Subscrito	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
740	RESULTADO ACUMULADO	628.252,97	0,00	27.691,93	655.944,90
741	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	628.252,97	0,00	27.691,93	655.944,90
744	Resultado do Exercício - Período Anterior ao Balanço	628.252,97	0,00	0,00	628.252,97
745	Resultado do Exercício - Período do Balanço	0,00	0,00	27.691,93	27.691,93



LIVRO DIÁRIO

Empresa: ABREU EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA
 CNPJ: 17.919.973/0001-21 IE: 124070671
 Endereço: RUA NEWTON BELLO, 01
 Bairro: CENTRO
 Cidade: TASSO FRAGOSO - MA
 NIRE: 21600180376
 Folha: 00017 Livro: 00006

Emp.: 137 / Estab.: 1
 Fone: (99) 96412-838
 CEP: 65.820-000
 Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
 Data do NIRE: 12/04/2013

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 01/04/2025 A 30/04/2025

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
800 RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00	0,00	27.691,93	27.691,93
900 VENDA DE SERVIÇOS EM GERAL	0,00	0,00	27.691,93	27.691,93
902 Prestação de Serviços [Tributado IR 32% e CS 32%] em Geral	0,00	0,00	27.691,93	27.691,93
1100 (=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	0,00	0,00	27.691,93	27.691,93
1460 (=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	0,00	0,00	27.691,93	27.691,93
1750 (=)RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	0,00	0,00	27.691,93	27.691,93
1790 (=)RESULTADO LÍQUIDO antes do Imposto de renda e Contribuição Social	0,00	0,00	27.691,93	27.691,93
1800 (=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES	0,00	0,00	27.691,93	27.691,93
1850 (=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	0,00	0,00	27.691,93	27.691,93



LIVRO DIÁRIO

Empresa: ABREU EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA
 CNPJ: 17.919.973/0001-21 IE: 124070671
 Endereço: RUA NEWTON BELLO, 01
 Bairro: CENTRO
 Cidade: TASSO FRAGOSO - MA
 Folha: 00018 Livro: 00006

Emp.: 137 / Estab.: 1
 Fone: (99) 96412-838
 CEP: 65.820-000
 Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Débito	Crédito
0000000902	Prestação de Serviços (Tributado I	02/05/2025	NF nr 122 ser 1 de CAMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO		10.454,00
0000000005	Caixa	02/05/2025	NF nr 122 ser 1 de CAMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	10.454,00	
TOTAIS DO DIA				10.454,00	10.454,00
0000000902	Prestação de Serviços (Tributado I	05/05/2025	NF nr 123 ser 1 de MAURO PINZETTA		980,00
0000000005	Caixa	05/05/2025	NF nr 123 ser 1 de MAURO PINZETTA	980,00	
TOTAIS DO DIA				980,00	980,00
0000000902	Prestação de Serviços (Tributado I	08/05/2025	NF nr 124 ser 1 de LINERGIA LINHAS E REDES DE TRANSMISSAO LTDA		1.160,00
0000000005	Caixa	08/05/2025	NF nr 124 ser 1 de LINERGIA LINHAS E REDES DE TRANSMISSAO LTDA	1.160,00	
TOTAIS DO DIA				1.160,00	1.160,00
0000000902	Prestação de Serviços (Tributado I	20/05/2025	NF nr 125 ser 1 de CALCIF AGRO E MINERACAO LTDA		1.100,00
0000000005	Caixa	20/05/2025	NF nr 125 ser 1 de CALCIF AGRO E MINERACAO LTDA	1.100,00	
TOTAIS DO DIA				1.100,00	1.100,00
0000000902	Prestação de Serviços (Tributado I	22/05/2025	NF nr 126 ser 1 de CAIXA ESCOLAR PADRE FABIO BERTAGNOLLI		5.000,00
0000000005	Caixa	22/05/2025	NF nr 126 ser 1 de CAIXA ESCOLAR PADRE FABIO BERTAGNOLLI	5.000,00	
TOTAIS DO DIA				5.000,00	5.000,00
0000000902	Prestação de Serviços (Tributado I	26/05/2025	NF nr 127 ser 1 de WIENFRIED MATHIAS LEH		8.000,00
0000000005	Caixa	26/05/2025	NF nr 127 ser 1 de WIENFRIED MATHIAS LEH	8.000,00	
TOTAIS DO DIA				8.000,00	8.000,00
0000000902	Prestação de Serviços (Tributado I	28/05/2025	NF nr 128 ser 1 de CLEUBER MARCOS DE OLIVEIRA		13.000,00
0000000005	Caixa	28/05/2025	NF nr 128 ser 1 de CLEUBER MARCOS DE OLIVEIRA	13.000,00	
TOTAIS DO DIA				13.000,00	13.000,00
TOTAIS DO MES				39.694,00	39.694,00



LIVRO DIÁRIO

Empresa: ABREU EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA
 CNPJ: 17.919.973/0001-21 IE: 124070671
 Endereço: RUA NEWTON BELLO, 01
 Bairro: CENTRO
 Cidade: TASSO FRAGOSO - MA
 NIRE: 21600180376
 Folha: 00019 Livro: 00006

Emp.: 137 / Estab.: 1
 Fone: (99) 96412-838
 CEP: 65.820-000
 Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
 Data do NIRE: 12/04/2013

ATIVO 31/05/2025

A T I V O

Contas Contábeis	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1 A T I V O	806.164,19	39.694,00	0,00	845.858,19
2 ATIVO CIRCULANTE	806.164,19	39.694,00	0,00	845.858,19
3 DISPONIVEL	801.947,32	39.694,00	0,00	841.641,32
4 CAIXA	662.157,32	39.694,00	0,00	701.851,32
5 Caixa	662.157,32	39.694,00	0,00	701.851,32
10 BANCOS	139.790,00	0,00	0,00	139.790,00
11 Bando do Brasil SA	139.790,00	0,00	0,00	139.790,00
70 OUTROS CRÉDITOS	1.521,67	0,00	0,00	1.521,67
160 IMPOSTOS A COMPENSAR/DEDUZIR DO IMPOSTO A A RECOLHER	1.521,67	0,00	0,00	1.521,67
171 ISS a Compensar/deduzir do Imposto a Recolher	1.521,67	0,00	0,00	1.521,67
200 ESTOQUES	2.695,20	0,00	0,00	2.695,20
201 ESTOQUES	2.695,20	0,00	0,00	2.695,20
230 MERCADORIAS PARA REVENDA	2.695,20	0,00	0,00	2.695,20
231 Mercadoria para Revenda	2.695,20	0,00	0,00	2.695,20



LIVRO DIÁRIO

Empresa: ABREU EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA
 CNPJ: 17.919.973/0001-21 IE: 124070671
 Endereço: RUA NEWTON BELLO, 01
 Bairro: CENTRO
 Cidade: TASSO FRAGOSO - MA
 NIRE: 21600180376

Emp.: 137 / Estab.: 1
 Fone: (99) 96412-838

CEP: 65.820-000
 Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
 Data do NIRE: 12/04/2013

Folha: 00020 Livro: 00006

PASSIVO 31/05/2025

PASSIVO

Contas Contábeis	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
500 PASSIVO	806.164,19	0,00	39.694,00	845.858,19
501 PASSIVO CIRCULANTE	219,29	0,00	0,00	219,29
550 OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS	219,29	0,00	0,00	219,29
565 Simples Nacional a Recolher	219,29	0,00	0,00	219,29
700 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	805.944,90	0,00	39.694,00	845.638,90
701 CAPITAL SOCIAL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
702 CAPITAL SOCIAL REALIZADO	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
703 Capital Subscrito	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
740 RESULTADO ACUMULADO	655.944,90	0,00	39.694,00	695.638,90
741 LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	655.944,90	0,00	39.694,00	695.638,90
744 Resultado do Exercício - Período Anterior ao Balanço	655.944,90	0,00	0,00	655.944,90
745 Resultado do Exercício - Período do Balanço	0,00	0,00	39.694,00	39.694,00



LIVRO DIÁRIO

Empresa: ABREU EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA
 CNPJ: 17.919.973/0001-21 IE: 124070671
 Endereço: RUA NEWTON BELLO, 01
 Bairro: CENTRO
 Cidade: TASSO FRAGOSO - MA
 NIRE: 21600180376
 Folha: 00021 Livro: 00006

Emp.: 137 / Estab.: 1
 Fone: (99) 96412-838
 CEP: 65.820-000
 Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
 Data do NIRE: 12/04/2013

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 01/05/2025 A 31/05/2025

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO					
Contas Contábeis		Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
800	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00	0,00	39.694,00	39.694,00
900	VENDA DE SERVIÇOS EM GERAL	0,00	0,00	39.694,00	39.694,00
902	Prestação de Serviços [Tributado IR 32% e CS 32%] em Geral	0,00	0,00	39.694,00	39.694,00
1100	(=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	0,00	0,00	39.694,00	39.694,00
1460	(=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	0,00	0,00	39.694,00	39.694,00
1750	(=)RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	0,00	0,00	39.694,00	39.694,00
1790	(=)RESULTADO LÍQUIDO antes do Imposto de renda e Contribuição Social	0,00	0,00	39.694,00	39.694,00
1800	(=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES	0,00	0,00	39.694,00	39.694,00
1850	(=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	0,00	0,00	39.694,00	39.694,00



LIVRO DIÁRIO

Empresa: ABREU EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA
 CNPJ: 17.919.973/0001-21 IE: 124070671
 Endereço: RUA NEWTON BELLO, 01
 Bairro: CENTRO
 Cidade: TASSO FRAGOSO - MA
 Folha: 00022 Livro: 00006

Emp.: 137 / Estab.: 1
 Fone: (99) 96412-838
 CEP: 65.820-000
 Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Débito	Crédito
0000000902	Prestação de Serviços [Tributado I	06/06/2025	NF nr 129 ser 1 de MUNICIPIO DE TASSO FRAGOSO		30.061,95
0000000005	Caixa	06/06/2025	NF nr 129 ser 1 de MUNICIPIO DE TASSO FRAGOSO	30.061,95	
TOTAIS DO DIA				30.061,95	30.061,95
0000000902	Prestação de Serviços [Tributado I	09/06/2025	NF nr 130 ser 1 de CAIXA ESCOLAR DOM DANIEL COMBONI		1.000,00
0000000005	Caixa	09/06/2025	NF nr 130 ser 1 de CAIXA ESCOLAR DOM DANIEL COMBONI	1.000,00	
TOTAIS DO DIA				1.000,00	1.000,00
0000000902	Prestação de Serviços [Tributado I	11/06/2025	NF nr 131 ser 1 de CALCIF AGRO E MINERACAO LTDA		450,00
0000000005	Caixa	11/06/2025	NF nr 131 ser 1 de CALCIF AGRO E MINERACAO LTDA	450,00	
TOTAIS DO DIA				450,00	450,00
0000000902	Prestação de Serviços [Tributado I	20/06/2025	NF nr 132 ser 1 de MARCIO ANTONIO GARCIA		6.948,00
0000000005	Caixa	20/06/2025	NF nr 132 ser 1 de MARCIO ANTONIO GARCIA	6.948,00	
TOTAIS DO DIA				6.948,00	6.948,00
0000000902	Prestação de Serviços [Tributado I	27/06/2025	NF nr 133 ser 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DOS CRENTES		47.600,00
0000000005	Caixa	27/06/2025	NF nr 133 ser 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DOS CRENTES	47.600,00	
TOTAIS DO DIA				47.600,00	47.600,00
TOTAIS DO MES				86.059,95	86.059,95



LIVRO DIÁRIO

Empresa: ABREU EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA
 CNPJ: 17.919.973/0001-21 IE: 124070671
 Endereço: RUA NEWTON BELLO, 01
 Bairro: CENTRO
 Cidade: TASSO FRAGOSO - MA
 NIRE: 21600180376
 Folha: 00023 Livro: 00006

Emp.: 137 / Estab.: 1
 Fone: (99) 96412-838
 CEP: 65.820-000
 Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
 Data do NIRE: 12/04/2013

ATIVO 30/06/2025

CONTAS CONTÁBEIS		ATIVO			
		Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	A T I V O	845.858,19	86.059,95	0,00	931.918,14
2	ATIVO CIRCULANTE	845.858,19	86.059,95	0,00	931.918,14
3	DISPONIVEL	841.641,32	86.059,95	0,00	927.701,27
4	CAIXA	701.851,32	86.059,95	0,00	787.911,27
5	Caixa	701.851,32	86.059,95	0,00	787.911,27
10	BANCOS	139.790,00	0,00	0,00	139.790,00
11	Banco do Brasil SA	139.790,00	0,00	0,00	139.790,00
70	OUTROS CRÉDITOS	1.521,67	0,00	0,00	1.521,67
160	IMPOSTOS A COMPENSAR/DEDUZIR DO IMPOSTO A A RECOLHER	1.521,67	0,00	0,00	1.521,67
171	ISS a Compensar/deduzir do Imposto a Recolher	1.521,67	0,00	0,00	1.521,67
200	ESTOQUES	2.695,20	0,00	0,00	2.695,20
201	ESTOQUES	2.695,20	0,00	0,00	2.695,20
230	MERCADORIAS PARA REVENDA	2.695,20	0,00	0,00	2.695,20
231	Mercadoria para Revenda	2.695,20	0,00	0,00	2.695,20



LIVRO DIÁRIO

Empresa: ABREU EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA
 CNPJ: 17.919.973/0001-21 IE: 124070671
 Endereço: RUA NEWTON BELLO, 01
 Bairro: CENTRO
 Cidade: TASSO FRAGOSO - MA
 NIRE: 21600180376
 Folha: 00024 Livro: 00006

Emp.: 137 / Estab.: 1
 Fone: (99)96412-838
 CEP: 65.820-000
 Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
 Data do NIRE: 12/04/2013

PASSIVO 30/06/2025

PASSIVO

Contas Contábeis	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
500 PASSIVO	845.858,19	0,00	86.059,95	931.918,14
501 PASSIVO CIRCULANTE	219,29	0,00	0,00	219,29
550 OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS	219,29	0,00	0,00	219,29
565 Simples Nacional a Recolher	219,29	0,00	0,00	219,29
700 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	845.638,90	0,00	86.059,95	931.698,85
701 CAPITAL SOCIAL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
702 CAPITAL SOCIAL REALIZADO	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
703 Capital Subscrito	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
740 RESULTADO ACUMULADO	695.638,90	0,00	86.059,95	781.698,85
741 LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	695.638,90	0,00	86.059,95	781.698,85
744 Resultado do Exercício - Período Anterior ao Balanço	695.638,90	0,00	0,00	695.638,90
745 Resultado do Exercício - Período do Balanço	0,00	0,00	86.059,95	86.059,95



LIVRO DIÁRIO

Empresa: ABREU EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA
 CNPJ: 17.919.973/0001-21 IE: 124070671
 Endereço: RUA NEWTON BELLO, 01
 Bairro: CENTRO
 Cidade: TASSO FRAGOSO - MA
 NIRE: 21600180376
 Folha: 00025 Livro: 00006

Emp.: 137 / Estab.: 1
 Fone: (99)96412-838
 CEP: 65.820-000
 Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
 Data do NIRE: 12/04/2013

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 01/06/2025 A 30/06/2025

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
800 RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00	0,00	86.059,95	86.059,95
900 VENDA DE SERVIÇOS EM GERAL	0,00	0,00	86.059,95	86.059,95
902 Prestação de Serviços [Tributado IR 32% e CS 32%] em Geral	0,00	0,00	86.059,95	86.059,95
1100 (=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	0,00	0,00	86.059,95	86.059,95
1460 (=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	0,00	0,00	86.059,95	86.059,95
1750 (=)RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	0,00	0,00	86.059,95	86.059,95
1790 (=)RESULTADO LÍQUIDO antes do Imposto de renda e Contribuição Social	0,00	0,00	86.059,95	86.059,95
1800 (=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES	0,00	0,00	86.059,95	86.059,95
1850 (=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	0,00	0,00	86.059,95	86.059,95



LIVRO DIÁRIO

Empresa: ABREU EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA
 CNPJ: 17.919.973/0001-21 IE: 124070671
 Endereço: RUA NEWTON BELLO, 01
 Bairro: CENTRO
 Cidade: TASSO FRAGOSO - MA
 Folha: 00026 Livro: 00006

Emp.: 137 / Estab.: 1
 Fone: (99)96412-838
 CEP: 65.820-000
 Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Débito	Crédito
0000000902	Prestação de Serviços (Tributado I	06/08/2025	NF nr 134 ser 1 de SAO JOAQUIM EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA		6.608,00
0000000005	Caixa	06/08/2025	NF nr 134 ser 1 de SAO JOAQUIM EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA	6.608,00	
TOTALS DO DIA				6.608,00	6.608,00
0000000902	Prestação de Serviços (Tributado I	13/08/2025	NF nr 136 ser 1 de Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras		27.020,00
0000000005	Caixa	13/08/2025	NF nr 136 ser 1 de Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras	27.020,00	
0000000902	Prestação de Serviços (Tributado I	13/08/2025	NF nr 137 ser 1 de BRASILAGRO - COMPANHIA BRASILEIRA DE PROPRIEDAD ES AGRICOLAS		6.408,00
0000000005	Caixa	13/08/2025	NF nr 137 ser 1 de BRASILAGRO - COMPANHIA BRASILEIRA DE PROPRIEDAD ES AGRICOLAS	6.408,00	
0000000902	Prestação de Serviços (Tributado I	13/08/2025	NF nr 138 ser 1 de PEDRO HENRIQUE CERVI		2.426,00
0000000005	Caixa	13/08/2025	NF nr 138 ser 1 de PEDRO HENRIQUE CERVI	2.426,00	
TOTALS DO DIA				35.854,00	35.854,00
0000000902	Prestação de Serviços (Tributado I	19/08/2025	NF nr 139 ser 1 de LINERGIA LINHAS E REDES DE TRANSMISSAO LTDA		2.000,00
0000000005	Caixa	19/08/2025	NF nr 139 ser 1 de LINERGIA LINHAS E REDES DE TRANSMISSAO LTDA	2.000,00	
TOTALS DO DIA				2.000,00	2.000,00
0000000902	Prestação de Serviços (Tributado I	29/08/2025	NF nr 140 ser 1 de CAIXA ESCOLAR DOM DANIEL COMBONI		670,00
0000000005	Caixa	29/08/2025	NF nr 140 ser 1 de CAIXA ESCOLAR DOM DANIEL COMBONI	670,00	
TOTALS DO DIA				670,00	670,00
TOTALS DO MES				45.132,00	45.132,00



LIVRO DIÁRIO

Empresa: ABREU EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA
 CNPJ: 17.919.973/0001-21 IE: 124070671
 Endereço: RUA NEWTON BELLO, 01
 Bairro: CENTRO
 Cidade: TASSO FRAGOSO - MA
 NIRE: 21600180376
 Folha: 00027 Livro: 00006

Emp.: 137 / Estab.: 1
 Fone: (99)96412-838
 CEP: 65.820-000
 Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
 Data do NIRE: 12/04/2013

ATIVO 31/08/2025

A T I V O

Contas Contábeis	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1 A T I V O	931.918,14	45.132,00	0,00	977.050,14
2 ATIVO CIRCULANTE	931.918,14	45.132,00	0,00	977.050,14
3 DISPONIVEL	927.701,27	45.132,00	0,00	972.833,27
4 CAIXA	787.911,27	45.132,00	0,00	833.043,27
5 Caixa	787.911,27	45.132,00	0,00	833.043,27
10 BANCOS	139.790,00	0,00	0,00	139.790,00
11 Bando do Brasil SA	139.790,00	0,00	0,00	139.790,00
70 OUTROS CRÉDITOS	1.521,67	0,00	0,00	1.521,67
160 IMPOSTOS A COMPENSAR/DEDUZIR DO IMPOSTO A A RECOLHER	1.521,67	0,00	0,00	1.521,67
171 ISS a Compensar/deduzir do Imposto a Recolher	1.521,67	0,00	0,00	1.521,67
200 ESTOQUES	2.695,20	0,00	0,00	2.695,20
201 ESTOQUES	2.695,20	0,00	0,00	2.695,20
230 MERCADORIAS PARA REVENDA	2.695,20	0,00	0,00	2.695,20
231 Mercadoria para Revenda	2.695,20	0,00	0,00	2.695,20



LIVRO DIÁRIO

Empresa: ABREU EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA
 CNPJ: 17.919.973/0001-21 IE: 124070671
 Endereço: RUA NEWTON BELLO, 01
 Bairro: CENTRO
 Cidade: TASSO FRAGOSO - MA
 NIRE: 21600180376

Emp.: 137 / Estab.: 1
 Fone: (99) 96412-838

CEP: 65.820-000
 Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
 Data do NIRE: 12/04/2013

Folha: 00028 Livro: 00006

PASSIVO 31/08/2025

CONTAS CONTÁBEIS		PASSIVO			
		Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
500	PASSIVO	931.918,14	0,00	45.132,00	977.050,14
501	PASSIVO CIRCULANTE	219,29	0,00	0,00	219,29
550	OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS	219,29	0,00	0,00	219,29
565	Simples Nacional a Recolher	219,29	0,00	0,00	219,29
700	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	931.698,85	0,00	45.132,00	976.830,85
701	CAPITAL SOCIAL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
702	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
703	Capital Subscrito	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
740	RESULTADO ACUMULADO	781.698,85	0,00	45.132,00	826.830,85
741	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	781.698,85	0,00	45.132,00	826.830,85
744	Resultado do Exercício - Período Anterior ao Balanço	781.698,85	0,00	0,00	781.698,85
745	Resultado do Exercício - Período do Balanço	0,00	0,00	45.132,00	45.132,00



LIVRO DIÁRIO

Empresa: ABREU EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA
 CNPJ: 17.919.973/0001-21 IE: 124070671
 Endereço: RUA NEWTON BELLO, 01
 Bairro: CENTRO
 Cidade: TASSO FRAGOSO - MA
 NIRE: 21600180376
 Folha: 00029 Livro: 00006

Emp.: 137 / Estab.: 1
 Fone: (99)96412-838
 CEP: 65.820-000
 Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
 Data do NIRE: 12/04/2013

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 01/08/2025 A 31/08/2025

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
800 RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00	0,00	45.132,00	45.132,00
900 VENDA DE SERVIÇOS EM GERAL	0,00	0,00	45.132,00	45.132,00
902 Prestação de Serviços [Tributado IR 32% e CS 32%] em Geral	0,00	0,00	45.132,00	45.132,00
1100 (=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	0,00	0,00	45.132,00	45.132,00
1460 (=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	0,00	0,00	45.132,00	45.132,00
1750 (=)RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	0,00	0,00	45.132,00	45.132,00
1790 (=)RESULTADO LÍQUIDO antes do Imposto de renda e Contribuição Social	0,00	0,00	45.132,00	45.132,00
1800 (=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES	0,00	0,00	45.132,00	45.132,00
1850 (=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	0,00	0,00	45.132,00	45.132,00



LIVRO DIÁRIO

Empresa: ABREU EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA
CNPJ: 17.919.973/0001-21 IE: 124070671
Endereço: RUA NEWTON BELLO, 01
Bairro: CENTRO
Cidade: TASSO FRAGOSO - MA
Folha: 00030 Livro: 00006

Emp.: 137 / Estab.: 1
Fone: (99)96412-838
CEP: 65.820-000
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Débito	Crédito
0000000902	Prestação de Serviços [Tributado I	08/09/2025	NF nr 141 ser 1 de SAO JOAQUIM EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA		2.088,00
0000000005	Caixa	08/09/2025	NF nr 141 ser 1 de SAO JOAQUIM EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA	2.088,00	
TOTAIS DO DIA				2.088,00	2.088,00
0000000902	Prestação de Serviços [Tributado I	18/09/2025	NF nr 142 ser 1 de CAIXA ESCOLAR DOM DANIEL COMBONI		1.150,00
0000000005	Caixa	18/09/2025	NF nr 142 ser 1 de CAIXA ESCOLAR DOM DANIEL COMBONI	1.150,00	
TOTAIS DO DIA				1.150,00	1.150,00
0000000902	Prestação de Serviços [Tributado I	29/09/2025	NF nr 143 ser 1 de WIENFRIED MATHIAS LEH		16.000,00
0000000005	Caixa	29/09/2025	NF nr 143 ser 1 de WIENFRIED MATHIAS LEH	16.000,00	
TOTAIS DO DIA				16.000,00	16.000,00
TOTAIS DO MES				19.238,00	19.238,00



LIVRO DIÁRIO

Empresa: ABREU EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA
 CNPJ: 17.919.973/0001-21 IE: 124070671
 Endereço: RUA NEWTON BELLO, 01
 Bairro: CENTRO
 Cidade: TASSO FRAGOSO - MA
 NIRE: 21600180376
 Folha: 00031 Livro: 00006

Emp.: 137 / Estab.: 1
 Fone: (99) 96412-838
 CEP: 65.820-000
 Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
 Data do NIRE: 12/04/2013

ATIVO 30/09/2025

A T I V O

Contas Contábeis	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1 A T I V O	977.050,14	19.238,00	0,00	996.288,14
2 ATIVO CIRCULANTE	977.050,14	19.238,00	0,00	996.288,14
3 DISPONIVEL	972.833,27	19.238,00	0,00	992.071,27
4 CAIXA	833.043,27	19.238,00	0,00	852.281,27
5 Caixa	833.043,27	19.238,00	0,00	852.281,27
10 BANCOS	139.790,00	0,00	0,00	139.790,00
11 Bando do Brasil SA	139.790,00	0,00	0,00	139.790,00
70 OUTROS CRÉDITOS	1.521,67	0,00	0,00	1.521,67
160 IMPOSTOS A COMPENSAR/DEDUZIR DO IMPOSTO A A RECOLHER	1.521,67	0,00	0,00	1.521,67
171 ISS a Compensar/deduzir do Imposto a Recolher	1.521,67	0,00	0,00	1.521,67
200 ESTOQUES	2.695,20	0,00	0,00	2.695,20
201 ESTOQUES	2.695,20	0,00	0,00	2.695,20
230 MERCADORIAS PARA REVENDA	2.695,20	0,00	0,00	2.695,20
231 Mercadoria para Revenda	2.695,20	0,00	0,00	2.695,20



LIVRO DIÁRIO

Empresa: ABREU EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA
 CNPJ: 17.919.973/0001-21 IE: 124070671
 Endereço: RUA NEWTON BELLO, 01
 Bairro: CENTRO
 Cidade: TASSO FRAGOSO - MA
 NIRE: 21600180376

Emp.: 137 / Estab.: 1
 Fone: (99) 96412-838
 CEP: 65.820-000
 Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
 Data do NIRE: 12/04/2013

Folha: 00032 Livro: 00006

PASSIVO 30/09/2025

P A S S I V O

Contas Contábeis	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
500 P A S S I V O	977.050,14	0,00	19.238,00	996.288,14
501 PASSIVO CIRCULANTE	219,29	0,00	0,00	219,29
550 OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS	219,29	0,00	0,00	219,29
565 Simples Nacional a Recolher	219,29	0,00	0,00	219,29
700 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	976.830,85	0,00	19.238,00	996.068,85
701 CAPITAL SOCIAL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
702 CAPITAL SOCIAL REALIZADO	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
703 Capital Subscrito	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
740 RESULTADO ACUMULADO	826.830,85	0,00	19.238,00	846.068,85
741 LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	826.830,85	0,00	19.238,00	846.068,85
744 Resultado do Exercício - Período Anterior ao Balanço	826.830,85	0,00	0,00	826.830,85
745 Resultado do Exercício - Período do Balanço	0,00	0,00	19.238,00	19.238,00



LIVRO DIÁRIO

Empresa: ABREU EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA
 CNPJ: 17.919.973/0001-21 IE: 124070671
 Endereço: RUA NEWTON BELLO, 01
 Bairro: CENTRO
 Cidade: TASSO FRAGOSO - MA
 NIRE: 21600180376
 Folha: 00033 Livro: 00006

Emp.: 137 / Estab.: 1
 Fone: (99) 96412-838
 CEP: 65.820-000
 Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
 Data do NIRE: 12/04/2013

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 01/09/2025 A 30/09/2025

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO					
Contas Contábeis		Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
800	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00	0,00	19.238,00	19.238,00
900	VENDA DE SERVIÇOS EM GERAL	0,00	0,00	19.238,00	19.238,00
902	Prestação de Serviços [Tributado IR 32% e CS 32%] em Geral	0,00	0,00	19.238,00	19.238,00
1100	(=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	0,00	0,00	19.238,00	19.238,00
1460	(=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	0,00	0,00	19.238,00	19.238,00
1750	(=)RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	0,00	0,00	19.238,00	19.238,00
1790	(=)RESULTADO LÍQUIDO antes do Imposto de renda e Contribuição Social	0,00	0,00	19.238,00	19.238,00
1800	(=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES	0,00	0,00	19.238,00	19.238,00
1850	(=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	0,00	0,00	19.238,00	19.238,00



LIVRO DIÁRIO

Empresa: ABREU EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA
 CNPJ: 17.919.973/0001-21 IE: 124070671
 Endereço: RUA NEWTON BELLO, 01
 Bairro: CENTRO
 Cidade: TASSO FRAGOSO - MA
 Folha: 00034 Livro: 00006

Emp.: 137 / Estab.: 1
 Fone: (99) 96412-838

CEP: 65.820-000
 Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Débito	Crédito
0000001454	Materias Utilizados em Serviços	03/10/2025	NFE nr 41855 ser 1 de M. M. PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS DE SEGURAN	643,00	
0000000005	Caixa	03/10/2025	NFE nr 41855 ser 1 de M. M. PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS DE SEGURAN		643,00
0000000005	Caixa	03/10/2025	NFE nr 106 ser 1 de LBM COMERCIO E SERVICOS LTDA	1.550,00	
0000001454	Materias Utilizados em Serviços	03/10/2025	NFE nr 106 ser 1 de LBM COMERCIO E SERVICOS LTDA		1.550,00
TOTALS DO DIA				2.193,00	2.193,00
0000001454	Materias Utilizados em Serviços	06/10/2025	NFE nr 376703 ser 1 de REFRISOLAR REFRIGERACAO LTDA	786,80	
0000000005	Caixa	06/10/2025	NFE nr 376703 ser 1 de REFRISOLAR REFRIGERACAO LTDA		786,80
TOTALS DO DIA				786,80	786,80
0000000005	Caixa	07/10/2025	NFE nr 21216 ser 1 de LBM COMERCIO E SERVICOS LTDA	400,00	
0000001454	Materias Utilizados em Serviços	07/10/2025	NFE nr 21216 ser 1 de LBM COMERCIO E SERVICOS LTDA		400,00
0000001454	Materias Utilizados em Serviços	07/10/2025	NFE nr 320 ser 1 de R T MEDEIROS LTDA	200,00	
0000000005	Caixa	07/10/2025	NFE nr 320 ser 1 de R T MEDEIROS LTDA		200,00
TOTALS DO DIA				600,00	600,00
0000001454	Materias Utilizados em Serviços	09/10/2025	NFE nr 191627 ser 13 de REFRESCOS GUARARAPES LTDA	515,55	
0000000005	Caixa	09/10/2025	NFE nr 191627 ser 13 de REFRESCOS GUARARAPES LTDA		515,55
TOTALS DO DIA				515,55	515,55
0000000902	Prestação de Serviços [Tributado I	13/10/2025	NF nr 146 ser 1 de FAZENDA NORTON LTDA		2.445,00
0000000005	Caixa	13/10/2025	NF nr 146 ser 1 de FAZENDA NORTON LTDA	2.445,00	
0000000902	Prestação de Serviços [Tributado I	13/10/2025	NF nr 144 ser 1 de JOÃO DIAS JERONIMO		1.590,00
0000000005	Caixa	13/10/2025	NF nr 144 ser 1 de JOÃO DIAS JERONIMO	1.590,00	
0000000902	Prestação de Serviços [Tributado I	13/10/2025	NF nr 145 ser 1 de ERIC JAN ROORDA		14.314,00
0000000005	Caixa	13/10/2025	NF nr 145 ser 1 de ERIC JAN ROORDA	14.314,00	
TOTALS DO DIA				18.349,00	18.349,00
0000001454	Materias Utilizados em Serviços	15/10/2025	NFE nr 370679 ser 2 de MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BALSAS		509,30
0000001454	Materias Utilizados em Serviços	15/10/2025	NFE nr 378148 ser 1 de REFRISOLAR REFRIGERACAO LTDA	2.098,47	
0000000005	Caixa	15/10/2025	NFE nr 378148 ser 1 de REFRISOLAR REFRIGERACAO LTDA		2.098,47
0000000005	Caixa	15/10/2025	NFE nr 370679 ser 2 de MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BALSAS	509,30	
TOTALS DO DIA				2.607,77	2.607,77
0000000902	Prestação de Serviços [Tributado I	17/10/2025	NF nr 147 ser 1 de JOÃO DIAS JERONIMO		1.180,00
0000000005	Caixa	17/10/2025	NF nr 147 ser 1 de JOÃO DIAS JERONIMO	1.180,00	
0000001454	Materias Utilizados em Serviços	17/10/2025	NFE nr 370869 ser 2 de MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BALSAS	5.586,85	
0000000005	Caixa	17/10/2025	NFE nr 370869 ser 2 de MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BALSAS		5.586,85
TOTALS DO DIA				6.766,85	6.766,85
0000001454	Materias Utilizados em Serviços	18/10/2025	NFE nr 68006 ser 2 de P. S. RODRIGUES LTDA	2.179,00	
0000000005	Caixa	18/10/2025	NFE nr 68006 ser 2 de P. S. RODRIGUES LTDA		2.179,00
TOTALS DO DIA				2.179,00	2.179,00
0000001454	Materias Utilizados em Serviços	21/10/2025	NFE nr 379021 ser 1 de REFRISOLAR REFRIGERACAO LTDA	860,40	
0000000005	Caixa	21/10/2025	NFE nr 379021 ser 1 de REFRISOLAR REFRIGERACAO LTDA		860,40
TOTALS DO DIA				860,40	860,40
0000000902	Prestação de Serviços [Tributado I	22/10/2025	NF nr 148 ser 1 de MARTINS E ALVES LDTA		2.150,00
0000000005	Caixa	22/10/2025	NF nr 148 ser 1 de MARTINS E ALVES LDTA	2.150,00	
TOTALS DO DIA				2.150,00	2.150,00
0000000902	Prestação de Serviços [Tributado I	23/10/2025	NF nr 150 ser 1 de MARTINS E ALVES LDTA		840,00
0000000005	Caixa	23/10/2025	NF nr 150 ser 1 de MARTINS E ALVES LDTA	840,00	
0000000902	Prestação de Serviços [Tributado I	23/10/2025	NF nr 149 ser 1 de AFB COMERCIO DE PNEUS LTDA		500,00
0000000005	Caixa	23/10/2025	NF nr 149 ser 1 de AFB COMERCIO DE PNEUS LTDA	500,00	
0000000005	Caixa	23/10/2025	NFE nr 26964 ser 1 de MARFIX - FIXADORES E FERRAMENTAS LTDA	305,00	
0000001454	Materias Utilizados em Serviços	23/10/2025	NFE nr 26964 ser 1 de MARFIX - FIXADORES E FERRAMENTAS LTDA		305,00
TOTALS DO DIA				1.645,00	1.645,00
0000001454	Materias Utilizados em Serviços	28/10/2025	NFE nr 380288 ser 1 de REFRISOLAR REFRIGERACAO LTDA	991,14	
0000000005	Caixa	28/10/2025	NFE nr 380288 ser 1 de REFRISOLAR REFRIGERACAO LTDA		991,14
TOTALS DO DIA				991,14	991,14
0000001454	Materias Utilizados em Serviços	29/10/2025	NFE nr 3109135 ser 0 de MARTINS COM SERV DISTR SA	1.010,78	
0000000005	Caixa	29/10/2025	NFE nr 3109135 ser 0 de MARTINS COM SERV DISTR SA		1.010,78
TOTALS DO DIA				1.010,78	1.010,78
0000001454	Materias Utilizados em Serviços	30/10/2025	NFE nr 380689 ser 1 de REFRISOLAR REFRIGERACAO LTDA	1.082,97	
0000000005	Caixa	30/10/2025	NFE nr 380689 ser 1 de REFRISOLAR REFRIGERACAO LTDA		1.082,97
TOTALS DO DIA				1.082,97	1.082,97
0000001105	Material de Uso e Consumo	31/10/2025	NFE nr 10764019 ser 2 de ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	157,38	
0000000005	Caixa	31/10/2025	NFE nr 10764019 ser 2 de ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87		157,38
TOTALS DO DIA				157,38	157,38
TOTALS DO MES				41.895,64	41.895,64

LIVRO DIÁRIO

Empresa: ABREU EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA
 CNPJ: 17.919.973/0001-21 IE: 124070671
 Endereço: RUA NEWTON BELLO, 01
 Bairro: CENTRO
 Cidade: TASSO FRAGOSO - MA
 NIRE: 21600180376
 Folha: 00035 Livro: 00006

Emp.: 137 / Estab.: 1
 Fone: (99) 96412-838
 CEP: 65.820-000
 Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
 Data do NIRE: 12/04/2013

ATIVO 31/10/2025

ATIVO

Contas Contábeis	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1 ATIVO	996.288,14	25.783,30	(16.112,34)	1.005.959,10
2 ATIVO CIRCULANTE	996.288,14	25.783,30	(16.112,34)	1.005.959,10
3 DISPONIVEL	992.071,27	25.783,30	(16.112,34)	1.001.742,23
4 CAIXA	852.281,27	25.783,30	(16.112,34)	861.952,23
5 Caixa	852.281,27	25.783,30	(16.112,34)	861.952,23
10 BANCOS	139.790,00	0,00	0,00	139.790,00
11 Bando do Brasil SA	139.790,00	0,00	0,00	139.790,00
70 OUTROS CRÉDITOS	1.521,67	0,00	0,00	1.521,67
160 IMPOSTOS A COMPENSAR/DEDUZIR DO IMPOSTO A A RECOLHER	1.521,67	0,00	0,00	1.521,67
171 ISS a Compensar/deduzir do Imposto a Recolher	1.521,67	0,00	0,00	1.521,67
200 ESTOQUES	2.695,20	0,00	0,00	2.695,20
201 ESTOQUES	2.695,20	0,00	0,00	2.695,20
230 MERCADORIAS PARA REVENDA	2.695,20	0,00	0,00	2.695,20
231 Mercadoria para Revenda	2.695,20	0,00	0,00	2.695,20



LIVRO DIÁRIO

Empresa: ABREU EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA
 CNPJ: 17.919.973/0001-21 IE: 124070671
 Endereço: RUA NEWTON BELLO, 01
 Bairro: CENTRO
 Cidade: TASSO FRAGOSO - MA
 NIRE: 21600180376
 Folha: 00036 Livro: 00006

Emp.: 137 / Estab.: 1
 Fone: (99)96412-838
 CEP: 65.820-000
 Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
 Data do NIRE: 12/04/2013

PASSIVO 31/10/2025

PASSIVO

Contas Contábeis	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
500 PASSIVO	996.288,14	(16.112,34)	25.783,30	1.005.959,10
501 PASSIVO CIRCULANTE	219,29	0,00	0,00	219,29
550 OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS	219,29	0,00	0,00	219,29
565 Simples Nacional a Recolher	219,29	0,00	0,00	219,29
700 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	996.068,85	(16.112,34)	25.783,30	1.005.739,81
701 CAPITAL SOCIAL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
702 CAPITAL SOCIAL REALIZADO	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
703 Capital Subscrito	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
740 RESULTADO ACUMULADO	846.068,85	(16.112,34)	25.783,30	855.739,81
741 LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	846.068,85	(16.112,34)	25.783,30	855.739,81
744 Resultado do Exercício - Período Anterior ao Balanço	846.068,85	0,00	0,00	846.068,85
745 Resultado do Exercício - Período do Balanço	0,00	(16.112,34)	25.783,30	9.670,96

LIVRO DIÁRIO

Empresa: ABREU EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA
 CNPJ: 17.919.973/0001-21 IE: 124070671
 Endereço: RUA NEWTON BELLO, 01
 Bairro: CENTRO
 Cidade: TASSO FRAGOSO - MA
 NIRE: 21600180376
 Folha: 00037 Livro: 00006

Emp.: 137 / Estab.: 1
 Fone: (99) 96412-838

CEP: 65.820-000
 Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
 Data do NIRE: 12/04/2013



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 01/10/2025 A 31/10/2025

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
800 RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00	0,00	23.019,00	23.019,00
900 VENDA DE SERVIÇOS EM GERAL	0,00	0,00	23.019,00	23.019,00
902 Prestação de Serviços [Tributado IR 32% e CS 32%] em Geral	0,00	0,00	23.019,00	23.019,00
1100 (=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	0,00	0,00	23.019,00	23.019,00
1101 (-)CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	(16.112,34)	2.764,30	(13.348,04)
1102 CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	(157,38)	0,00	(157,38)
1103 MATERIAIS DIRETOS	0,00	(157,38)	0,00	(157,38)
1106 Material de Uso e Consumo	0,00	(157,38)	0,00	(157,38)
1370 CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	(15.954,96)	2.764,30	(13.190,66)
1410 OUTROS CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	(15.954,96)	2.764,30	(13.190,66)
1450 OUTRAS CONTAS	0,00	(15.954,96)	2.764,30	(13.190,66)
1454 Matérias Utilizados em Serviços	0,00	(15.954,96)	2.764,30	(13.190,66)
1460 (=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	0,00	(16.112,34)	25.783,30	9.670,96
1750 (=)RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	0,00	(16.112,34)	25.783,30	9.670,96
1790 (=)RESULTADO LÍQUIDO antes do Imposto de renda e Contribuição Social	0,00	(16.112,34)	25.783,30	9.670,96
1800 (=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES	0,00	(16.112,34)	25.783,30	9.670,96
1850 (=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	0,00	(16.112,34)	25.783,30	9.670,96

LIVRO DIÁRIO

Empresa: ABREU EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA
 CNPJ: 17.919.973/0001-21 IE: 124070671
 Endereço: RUA NEWTON BELLO, 01
 Bairro: CENTRO
 Cidade: TASSO FRAGOSO - MA
 Folha: 00038 Livro: 00006

Emp.: 137 / Estab.: 1
 Fone: (99) 96412-838
 CEP: 65.820-000
 Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Débito	Crédito
0000000902	Prestação de Serviços [Tributado I	06/11/2025	NF nr 151 ser 1 de ATTIVA CORPO E MENTE CLINICA DE FISIOTERAPIA BALS AS LTDA		580,00
0000000005	Caixa	06/11/2025	NF nr 151 ser 1 de ATTIVA CORPO E MENTE CLINICA DE FISIOTERAPIA BALS AS LTDA	580,00	
TOTAIS DO DIA				580,00	580,00
0000000902	Prestação de Serviços [Tributado I	07/11/2025	NF nr 252 ser 1 de SAO JOAQUIM EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA		3.000,00
0000000005	Caixa	07/11/2025	NF nr 252 ser 1 de SAO JOAQUIM EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA	3.000,00	
TOTAIS DO DIA				3.000,00	3.000,00
0000000902	Prestação de Serviços [Tributado I	13/11/2025	NF nr 153 de SAO JOAQUIM EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA		2.338,00
0000000005	Caixa	13/11/2025	NF nr 153 de SAO JOAQUIM EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA	2.338,00	
TOTAIS DO DIA				2.338,00	2.338,00
0000000902	Prestação de Serviços [Tributado I	20/11/2025	NF nr 154 ser 1 de JOAO EDSON CHAVENCO		2.295,00
0000000005	Caixa	20/11/2025	NF nr 154 ser 1 de JOAO EDSON CHAVENCO	2.295,00	
TOTAIS DO DIA				2.295,00	2.295,00
0000000902	Prestação de Serviços [Tributado I	26/11/2025	NF nr 155 ser 1 de WIENFRIED MATHIAS LEH		4.346,00
0000000005	Caixa	26/11/2025	NF nr 155 ser 1 de WIENFRIED MATHIAS LEH	4.346,00	
TOTAIS DO DIA				4.346,00	4.346,00
TOTAIS DO MES				12.559,00	12.559,00



LIVRO DIÁRIO

Empresa: ABREU EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA
 CNPJ: 17.919.973/0001-21 IE: 124070671
 Endereço: RUA NEWTON BELLO, 01
 Bairro: CENTRO
 Cidade: TASSO FRAGOSO - MA
 NIRE: 21600180376
 Folha: 00039 Livro: 00006

Emp.: 137 / Estab.: 1
 Fone: (99) 96412-838

CEP: 65.820-000
 Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
 Data do NIRE: 12/04/2013



ATIVO 30/11/2025

ATIVO

Contas Contábeis	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1 ATIVO	1.005.959,10	12.559,00	0,00	1.018.518,10
2 ATIVO CIRCULANTE	1.005.959,10	12.559,00	0,00	1.018.518,10
3 DISPONIVEL	1.001.742,23	12.559,00	0,00	1.014.301,23
4 CAIXA	861.952,23	12.559,00	0,00	874.511,23
5 Caixa	861.952,23	12.559,00	0,00	874.511,23
10 BANCOS	139.790,00	0,00	0,00	139.790,00
11 Bando do Brasil SA	139.790,00	0,00	0,00	139.790,00
70 OUTROS CRÉDITOS	1.521,67	0,00	0,00	1.521,67
160 IMPOSTOS A COMPENSAR/DEDUZIR DO IMPOSTO A A RECOLHER	1.521,67	0,00	0,00	1.521,67
171 ISS a Compensar/deduzir do Imposto a Recolher	1.521,67	0,00	0,00	1.521,67
200 ESTOQUES	2.695,20	0,00	0,00	2.695,20
201 ESTOQUES	2.695,20	0,00	0,00	2.695,20
230 MERCADORIAS PARA REVENDA	2.695,20	0,00	0,00	2.695,20
231 Mercadoria para Revenda	2.695,20	0,00	0,00	2.695,20

LIVRO DIÁRIO

Empresa: ABREU EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA
 CNPJ: 17.919.973/0001-21 IE: 124070671
 Endereço: RUA NEWTON BELLO, 01
 Bairro: CENTRO
 Cidade: TASSO FRAGOSO - MA
 NIRE: 21600180376

Emp.: 137 / Estab.: 1
 Fone: (99) 96412-838

CEP: 65.820-000
 Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
 Data do NIRE: 12/04/2013

Folha: 00040 Livro: 00006

PASSIVO 30/11/2025

P A S S I V O

Contas Contábeis	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
500 P A S S I V O	1.005.959,10	0,00	12.559,00	1.018.518,10
501 PASSIVO CIRCULANTE	219,29	0,00	0,00	219,29
550 OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS	219,29	0,00	0,00	219,29
565 Simples Nacional a Recolher	219,29	0,00	0,00	219,29
700 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.005.739,81	0,00	12.559,00	1.018.298,81
701 CAPITAL SOCIAL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
702 CAPITAL SOCIAL REALIZADO	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
703 Capital Subscrito	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
740 RESULTADO ACUMULADO	855.739,81	0,00	12.559,00	868.298,81
741 LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	855.739,81	0,00	12.559,00	868.298,81
744 Resultado do Exercício - Período Anterior ao Balanço	855.739,81	0,00	0,00	855.739,81
745 Resultado do Exercício - Período do Balanço	0,00	0,00	12.559,00	12.559,00



LIVRO DIÁRIO

Empresa: ABREU EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA
 CNPJ: 17.919.973/0001-21 IE: 124070671
 Endereço: RUA NEWTON BELLO, 01
 Bairro: CENTRO
 Cidade: TASSO FRAGOSO - MA
 NIRE: 21600180376
 Folha: 00041 Livro: 00006

Emp.: 137 / Estab.: 1
 Fone: (99) 96412-838
 CEP: 65.820-000
 Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
 Data do NIRE: 12/04/2013

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 01/11/2025 A 30/11/2025

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
800 RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00	0,00	12.559,00	12.559,00
900 VENDA DE SERVIÇOS EM GERAL	0,00	0,00	12.559,00	12.559,00
902 Prestação de Serviços [Tributado IR 32% e CS 32%] em Geral	0,00	0,00	12.559,00	12.559,00
1100 (=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	0,00	0,00	12.559,00	12.559,00
1460 (=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	0,00	0,00	12.559,00	12.559,00
1750 (=)RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	0,00	0,00	12.559,00	12.559,00
1790 (=)RESULTADO LÍQUIDO antes do Imposto de renda e Contribuição Social	0,00	0,00	12.559,00	12.559,00
1800 (=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES	0,00	0,00	12.559,00	12.559,00
1850 (=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	0,00	0,00	12.559,00	12.559,00





TERMO DE ENCERRAMENTO

FOLHA 00042

LIVRO DIÁRIO N R 6

CONTÉM ESTE LIVRO 42 (quarenta e duas) FOLHAS, NUMERADAS POR SISTEMA ELETRÔNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DO NÚMERO 01 AO NÚMERO 42 E QUE SERVIU PARA LANÇAMENTO DAS OPERAÇÕES DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:

Nome da Empresa.....: ABREU EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA

End.....: Rua NEWTON BELLO, 01

- Complemento.....:

- Bairro/Cep.....: CENTRO - 65820-000

- Cidade/Estado.....: TASSO FRAGOSO - MA

Inscrição no CNPJ.....: 17.919.973/0001-21

Inscrição Estadual.....: 124070671

Reg. JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO JUCEMA: 21600180376

Data do Registro.....: 12/04/2013

Período de Escrituração.....: 01/01/2025 à 31/12/2025

TASSO FRAGOSO-MA, 31 de DEZEMBRO de 2025

SÓCIO ADMINISTRADOR: ITAMAR DE ABREU

RG: 206864120020/GEJUSPC/MA

CPF: 006.326.153-70

CONTADOR: GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA

CPF: 041.513.631-81

CRC: 05805 MA

RG: 0335469820070/SSP



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 7 de 7



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/TO, sob o nº 005805, registrado em 17/08/2018, inscrito no CPF nº 04151363181, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
04151363181	005805	GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2022 08:51 SOB Nº 20220361649.
PROTOCOLO: 220361649 DE 12/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204609867. CNPJ DA SEDE: 17919973000121.
NIRE: 21600180376. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/03/2022.
ABREU REFRIGERAÇÃO EIRELI

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359, Centro, CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras/MA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 06.080.394/0001-11, com sede à Avenida Bonifácio Pinto Costa nº 359, neste ato representada por sua prefeita, Sra. Fernanda Lima Nogueira dos Santos portador(a) do CPF nº 054.584.523-80, atesta, para os devidos fins, que a empresa ABREU EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob 17.919.973/0001-21, com sede no município de Tasso Fragosso/MA, executou, de forma satisfatória, no exercício de 2025, os serviços de alimentação para eventos e recepções (boi no rolete), junto a esta municipalidade. O referido serviço tem como objetivo de servir grande quantidade de pessoas de forma organizada e higiênica.

No âmbito da execução dos serviços a empresa demonstrou capacidade técnica, administrativa e operacional para desenvolver atividades como:

- Construção de edifícios
 - Instalação e manutenção elétrica
 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
 - Serviços de pintura de edifícios em geral.
 - Outras obras de acabamento da construção
 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
 - Comércio varejista de bebidas .
 - Comércio varejista de material elétrico
 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
 - Comércio varejista de móveis.
 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.

- Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- Restaurantes e similares.
- Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.
- Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- Cantinas - serviços de alimentação privativos
- Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
- . Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente



Atestamos ainda que, durante a execução das atividades, empresa demonstrou regularidade, comprometimento, qualificação técnica, capacidade de mobilização, responsabilidade institucional e adequado cumprimento das entregas pactuadas, não havendo, até a presente data, registro de fatos que desabonem sua atuação.

O presente atestado é emitido para fins de comprovação de capacidade técnica, cadastro institucional, análise documental e demais finalidades pertinentes junto a órgãos públicos, instituições de fomento, agências financiadoras e entidades parceiras.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 18 de junho de 2026.

Fernanda Lima Nogueira dos Santos

Prefeita municipal

CPF nº 054.584.523-80

Telefone (98)98109-3148

Gabinete da prefeita municipal de Fortaleza dos Nogueiras, 15 de junho de 2026.

FERNANDA LIMA NOGUEIRA
DOS SANTOS:05458452380

Assinado de forma digital por
FERNANDA LIMA NOGUEIRA DOS
SANTOS:05458452380
Dados: 2026.06.19 00:55:43 -03'00'

Fernanda Lima Nogueira dos Santos
Prefeita Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62



Memorando Interno

São Pedro dos Crentes - MA, 22 de junho de 2026.

Ao Ilustríssimo

Sr. Celsivan dos Santos Jorge
Procurador Geral do Município

Nesta

Ilustríssimo Procurador,

A Comissão de Licitações do Município de São Pedro dos Crentes - MA, em mui respeitosa e em cumprimento a Lei Federal nº 14133/2021, encaminhar o processo administrativo nº 063/2026, referente à Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação pronta incluindo carcaça bovina e prestação de serviços de preparo de boi no rolete para comemoração das festividades da tradicional de cavalcada a realizar-se nos dias 27 e 28 de junho de 2026, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de São Pedro dos Crentes/MA, com vistas à análise e emissão de parecer sobre contratação da empresa, em conformidade com a documentação em anexo.

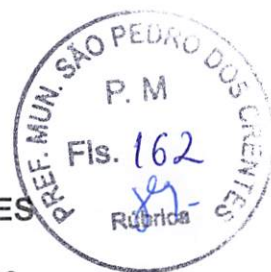
Pedimos ainda que sendo possível, seja elaborada a minuta do termo de contrato de dispensa.

Certo de Contar com os préstimos institucionais desta Procuradoria Geral do Município, encaminho elevados votos de estima e consideração.


Semaia da Silva Morais
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62



Assunto: Dispensa 006/2026

Origem: Secretaria Municipal de Administração

Órgão Consulente: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Alimentação Pronta Incluindo Carcaça Bovina e Prestação de Serviços de Preparo de Boi no Rolete Para Comemoração das Festividades da Tradicional Cavalgada a Realizar-se nos dias 27 e 28 de Junho de 2026, em Atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de São Pedro dos Crentes - Ma.

1 – RELATÓRIO

A **PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES (MA)**, no exercício de suas atribuições legais, vem proceder à análise e emissão de **Parecer Jurídico**.

Trata-se de processo inaugurado com a solicitação de procedimento de **DISPENSA** de licitação a Contratação de Pessoa Jurídica a qual possui legitimidade para a **Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Alimentação Pronta Incluindo Carcaça Bovina e Prestação de Serviços de Preparo de Boi no Rolete Para Comemoração das Festividades da Tradicional Cavalgada a Realizar-se nos dias 27 e 28 de Junho de 2026, em Atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de São Pedro dos Crentes-Ma.**

Nesse compasso, competi-lhe atividade de natureza singular, através do processo licitatório de dispensa de licitação, devidamente fundamentada no inciso I, da Lei de Licitações e Contrato Administrativos, conforme Termo de Referência acostado aos autos.

Ato contínuo, verificamos que existe os seguintes documentos acostados aos autos, como determina a legislação pertinente, vejamos:

1. Autuação do processo administrativo com a solicitação da Secretaria;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62



2. Projeto Básico / Termo de Referência especificando os serviços;
3. Minuta do contrato de prestação de serviços;
4. Informação de Dotação Orçamentária;
5. Proposta de preço da empresa selecionada;
6. Documentação de habilitação da empresa;
7. Justificativa da escolha da empresa e do preço.

É o que se tinha a relatar. Passo a opinar.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A Constituição da República prevê a possibilidade da aquisição de produtos e contratação de serviços, por parte da Administração Pública, sem prévio procedimento licitatório.

Essa é a letra do art. 37, XXI, da Carta Magna, *in verbis*:

“ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.” (destaques e grifos nossos).

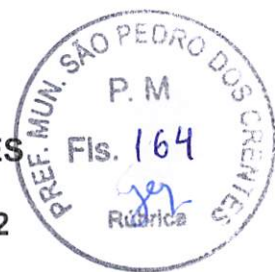
Da leitura do dispositivo legal invocado depreende-se que, em regra, toda e qualquer contratação de produto ou serviço levada a efeito pela Administração Pública deve ser precedida do competente procedimento licitatório, o qual é regido por legislação específica.

Dito isso, cumpre pontuar que a contratação de compras pela Administração Pública deve pautar-se na conveniência, oportunidade, atendimento ao interesse público e na disponibilidade de recursos, além de observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, dentre outros.

O art. 37, XXI, como nele se lê, alberga o princípio, ressalvados os casos especificados na legislação. O texto é importante, porque, ao mesmo tempo em que firma o princípio da licitação, prevê a



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62



possibilidade legal de exceções, ou seja, autoriza que a legislação especifique casos para os quais o princípio fica afastado, como são as hipóteses de dispensa e de inexigibilidade de licitação.

Se o princípio é constitucional, a exceção a ele, para ser válida, tem que ter também previsão constitucional. Essa cláusula excepcional é que dá fundamento constitucional as hipóteses, previstas em lei (Lei 14.133/2021), de licitação dispensada, de licitação dispensável e as de inexigibilidade de licitação.

Feitas tais considerações, vale assentar que, de acordo com o quanto disposto no artigo 37, XXI, da Constituição Federal, a regra no serviço público é a contratação de obras, serviços, compras e alienações, mediante processo de licitação pública, que:

“assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, , o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

As exceções, por sua vez, segundo o referido artigo, deverão estar expressamente previstas em Lei. Sendo assim, o Legislador infraconstitucional, ao editar a Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), enumerou, no art. 75, as hipóteses de inexigibilidade de licitação. Diz o art. 75 da Lei 14.133/2021, especificamente no inciso I, verbis:

Art. 75. É inexigível a licitação quando **inviável a competição**, em especial nos casos de:

II - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gênero de que envolvam valores até R\$65.492,11 para compra e serviços ;

(...)

Nesse contexto, insta registrar que a Lei descreve como deve ser o procedimento nesses casos, senão vejamos:

Art. 72. O processo de **contratação direta**, que compreende os casos de inexigibilidade e **de dispensa** de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62



licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - **parecer jurídico e pareceres técnicos**, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

No que se refere às hipóteses de contratação direta, a Professora Maria Sylvia Zanella Di Pietro¹, esclarece que:

“(...) na **dispensa**, há possibilidade de **competição** que justifique a licitação; de modo que a lei faculta a dispensa, que ficaria inserida na competência discricionária da Administração. Nos casos de inexigibilidade, não há possibilidade de competição, porque só existe **um objeto** ou **uma pessoa** que atenda às necessidades da Administração; a licitação é, portanto, inviável.” (Destacamos)

Ainda sobre requisitos legais, deve-se observar o art. 74 acrescenta que:

§ 1º Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por

¹ “Direito Administrativo”, Editora Atlas, São Paulo, 2014, página 345



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62



Da análise processual, consta nos autos documento que informa a disponibilidade orçamentária e financeira ao atendimento da despesa e atende às exigências constantes na Lei de Licitações.

3 – CONCLUSÃO

Do exposto, constata-se que os pareceres jurídicos são atos administrativos meramente enunciativos, constituindo uma opinião que não cria nem extingue direitos, sendo um “expediente” praticado pela assessoria jurídica de enquadramento dos fatos sob o prisma legal de sua ótica, dentro de uma certa coerência.

Por tudo que foi delineado alhures, a PROCURADORIA MUNICIPAL se manifesta favorável a dispensa de licitação do presente feito, para contratar a Empresa ABREU EMPREENDIMENTOS E CIA LTDA, CNPJ: 17.919.973/0001-21.

É o parecer.

São Pedro dos Crentes - MA, 15 de junho de 2026.


CELSIVAN DOS SANTOS JORGE
Procurador-Geral do Município
Portaria nº 011/2025 - OAB/MA nº 13.572



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62



Assunto: Dispensa 006/2026

Origem: Secretaria Municipal de Administração

Órgão Consulente: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Alimentação Pronta Incluindo Carcaça Bovina e Prestação de Serviços de Preparo de Boi no Rolete Para Comemoração das Festividades da Tradicional Cavalgada a Realizar-se nos dias 27 e 28 de Junho de 2026, em Atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de São Pedro dos Crentes - MA.

1 – RELATÓRIO

Dispenso relatório.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Acolho em sua integralidade o parecer e as fundamentações jurídicas da Procuradoria-Geral do Município.

3 – DECISÃO

Por tudo o que foi exposto, **DECIDO PELA CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DA DISPENSA ELETRÔNICA**, Empresa ABREU EMPREENDIMENTOS E CIA LTDA, CNPJ: 17.919.973/0001-21.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

São Pedro dos Crentes - MA, 22 de junho de 2026.

ROMULO COSTA
ARRUDA:028230653 69
Assinado de forma digital
por ROMULO COSTA
ARRUDA:02823065369

RÔMULO COSTA ARRUDA

Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE DE DISPENSA FÍSICA E DA RAZÃO DA
ESCOLHA DO CONTRATADO.**

Ao Exmo. Senhor,
Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal
Nesta.

A JUSTIFICATIVA DA DISPENSA E NÃO OCORRÊNCIA DE FRAGMENTAÇÃO:

Em razão do montante exíguo da prestação de serviço de R\$ 63.413,00 (sessenta e três mil, quatrocentos e treze reais), abaixo de R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), limite estabelecido no artigo 75, inc. II, da Lei Federal 14.133/2021, alterado pelo decreto nº 11.871/2023, art. 9º. Inc. II, decreto municipal 006/2024, justifica-se a contratação direta através de dispensa de licitação, uma vez que não há obrigatoriedade de realização de certame licitatório.

**DA SOLICITAÇÃO DA DEMANDA E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE
PROCESSO:**

Em relação à solicitação da demanda, verifica-se que consta o ofício 024/2026, da Secretaria de Cultura e Turismo, juntamente com as especificações do objeto e a autorização da autoridade competente para abertura de processo de contratação, verifica-se as devidas formalizações encartadas nos autos do processo em epígrafe.

DA COMPATIBILIDADE DE PREVISÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS:

Foi demonstrada, através de consulta ao setor contábil, a previsão de recursos orçamentários para custear as despesas com o objeto desta dispensa de licitação.

O DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

Em análise aos presentes autos, observamos que fora aberto processo licitatório para Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação pronta incluindo carcaça bovina e prestação de serviços de preparo de boi no rolete para comemoração das festividades da tradicional de cavalgada a realizar-se nos dias 27 e 28 de junho de 2026, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de São Pedro dos Crentes/MA, tendo sido aberto prazo para o procedimento de obtenção de propostas, atendendo o artigo 14, parágrafo único, do decreto municipal nº006/2024 e artigo 75, §3º da Lei federal 14.133/2024, tendo a empresa ABREU EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA, CNPJ nº 17.919.973/0001-21, como vencedora, bem como toda documentação pertinente que comprova o preenchimento dos requisitos de habilitação e

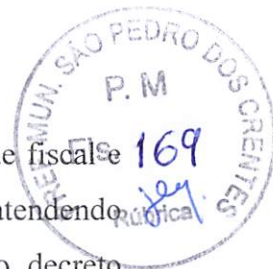
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

📍 Av. Canaã, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

🌐 www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



qualificação mínima, ou seja, documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, conforme detalhado em atas do sistema, anexas a esse processo, atendendo ao artigo 72, incisos V e VI da Lei Federal 14.133/2021 e artigo 28 do decreto municipal 006/2024.

VALOR PREVIAMENTE ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS:

Foram apresentadas junto à solicitação da unidade requisitante número mínimo de 03 (três) cotações, para a composição do valor previamente estimado da contratação com os itens e unidades de medidas devidamente especificados, atendendo ao preceito do artigo 23 da Lei Federal 14.133/2021.

PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

Face ao atendimento de todos os pré-requisitos legais exigidos no artigo 72 e seus incisos, entendemos que há o atendimento dos requisitos formais para a contratação. Sendo assim, não há impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação da dispensa.

São Pedro dos Crentes – MA, 22 de junho de 2026.

Foram apresentadas junto à solicitação

(três) cotações, para a composição do

valor previamente estimado da contratação

com os itens e unidades de medidas

devidamente especificados, atendendo

ao preceito do artigo 23 da Lei Federal

14.133/2021.

Semaias da Silva Moraes

Agente de Contratação da Comissão de Contratação

Ane Carine dos Santos Cardoso

Membra da Comissão de Contratação

Joquebede Neres de Carvalho Alves

Membra da Comissão de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



TERMO DE DISPENSA

1. Processo Administrativo nº 063/2026
2. Dispensa nº 006/2026
3. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação pronta incluindo carcaça bovina e prestação de serviços de preparo de boi no rolete para comemoração das festividades da tradicional de cavalgada a realizar-se nos dias 27 e 28 de junho de 2026, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de São Pedro dos Crentes/MA.
4. Contratada: **ABREU EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA;**
5. CNPJ: **17.919.973/0001-21;**
6. Valor total de R\$ 63.413,00 (sessenta e três mil e quatrocentos e treze reais).

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, vem manifestar-se no sentido da contratação referente ao processo a seguir discriminado, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, em conformidade com Parecer Jurídico nos termos e razões abaixo apresentados:

I – Razão da Escolha:

Após avaliação da autoridade superior, considerando consulta realizada e toda a documentação anexada neste termo, principalmente com o Parecer Jurídico acostados, concluímos que a empresa: **ABREU EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ: **17.919.973/0001-21**, apresenta as condições legais para a contratação direta, com **DISPENSA** de licitação para Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação pronta incluindo carcaça bovina e prestação de serviços de preparo de boi no rolete para comemoração das festividades da tradicional de cavalgada a realizar-se nos dias 27 e 28 de junho de 2026, em

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

📍 Av. Canaã, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

🌐 www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de São Pedro dos Crentes/MA.

Em análise aos presentes autos, observamos que fora aberto processo licitatório para Contratação de locutor para apresentação durante a realização das festividades da tradicional festa de cavalgada, a realizar-se nos dias 27 e 28 de junho de 2026, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de São Pedro dos Crentes/MA, tendo sido aberto prazo para o procedimento de lances atendendo o artigo 14, parágrafo único, do decreto municipal nº006/2024 e artigo 75, §3º da Lei federal 14.133/2024, tendo sido realizada o processo licitatório para envio de propostas atendendo o prazo mínimo de 03 dias conforme dispõe a lei 14.133/2021 em seu art. 75 § 3º, tendo a empresa : **ABREU EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ: **17.919.973/0001-21**, como vencedora, bem como toda documentação pertinente que comprova o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínima, ou seja, documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, anexas a esse processo, atendendo ao artigo 72, incisos V e VI da Lei Federal 14.133/2021 e artigo 28 do decreto municipal 006/2024.

II - Justificativa do Preço:

O preço da contratação no valor global de R\$ 63.413,00 (sessenta e três mil e quatrocentos e treze reais), se encontra dentro dos limites da moderação, com justo ônus para a administração, sendo compatível com os preços praticados na região, em relação ao objeto pretendido.

III - CONCLUSÃO.

Diante de todo o exposto, considerando a razão da escolha e a justificativa do preço, com fundamento no artigo 72, inciso VI e VII da Lei Federal nº 14.133/21, opinamos pela realização da contratação direta por meio de Dispensa de Licitação.

Encaminhe-se à autoridade superior para ratificação desta decisão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

📍 Av. Canaã, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

🌐 www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



São Pedro dos Crentes - MA, 22 de junho de 2026.

87
Semaías da Silva Morais
Agente de Contratação da Comissão de Contratação

Ana Caroline dos Santos Cardoso
Ana Caroline Santos Cardoso
Membra da Comissão de Contratação

Joquebede N de Carvalho Alves
Joquebede Neres de Carvalho Alves
Membra da Comissão de Contratação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Memorando Interno/CPL

Ao Exmo. Senhor,
Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal
Nesta.

Ass.: Encaminhamento de Termo de Dispensa de Licitação para Ratificação

Venho, através do presente expediente, comunicar a Vossa Excelência a decisão da Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação pronta incluindo carcaça bovina e prestação de serviços de preparo de boi no rolete para comemoração das festividades da tradicional de cavalgada a realizar-se nos dias 27 e 28 de junho de 2026, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de São Pedro dos Crentes/MA.

Assim, caso V. Exa. entenda por bem que o procedimento supracitado se operou dentro dos ditames legais e que esteja presente o interesse da Prefeitura em realizar a contratação, que se digne a **RATIFICAR** a decisão emanada deste órgão que julgou pela Dispensa de licitação da contratação referenciada.

Sendo o que nos oferece para o momento, reiteramos protestos de estima e apreço, colocando-nos à disposição deste órgão.

São Pedro dos Crentes - MA, 22 de junho de 2026.


Semaías da Silva Morais
Agente de Contratação da Comissão de Contratação

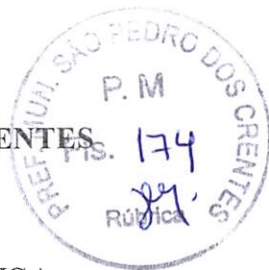
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

 www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ref.: Processo de Dispensa nº 006/2026.

1. Processo de Dispensa de Licitação;
2. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação pronta incluindo carcaça bovina e prestação de serviços de preparo de boi no rolete para comemoração das festividades da tradicional de cavalgada a realizar-se nos dias 27 e 28 de junho de 2026, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de São Pedro dos Crentes/MA
3. Contratada: **ABREU EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA;**
4. CNPJ: **17.919.973/0001-21;**
5. Valor Contratual: R\$ 63.413,00 (sessenta e três mil e quatrocentos e treze reais).

Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, RATIFICO a decisão exarada no Termo de dispensa de acordo com os seus próprios fundamentos.

Portanto, efetive-se a contratação, com Dispensa de licitação, segundo o disposto acima.

Sigam-se seus ulteriores termos. Publique-se no prazo legal.

São Pedro dos Crentes - MA, 22 de junho de 2026.

ROMULO
COSTA
ARRUDA:02823
065369

Assinado de forma
digital por ROMULO
COSTA
ARRUDA:028230653
69

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal



Código identificador: 3d3a40272560e65c7758a17c5379fd1b

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 005/2026

Ref.: Processo Administrativo nº 062/2026. Processo de Dispensa de Licitação nº 005/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ: 01.577.844/0001-62. JOSE NILSON PEREIRA CAMPOS - ME, CNPJ nº 24.291.149/0001-35, Valor R\$ 7.000,00 (sete mil reais), OBJETO: Contratação de locutor para apresentação durante a realização das festividades da tradicional festa de cavalgada, a realizar-se nos dias 27 e 28 de junho de 2026, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de São Pedro dos Crentes/MA, FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, II, da Lei nº 14133/21 e demais legislações aplicáveis. Termo de dispensa de 22/06/2026. Ratificação em 22/06/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 22 de junho de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 6fbd7da6806a25d1e2c4c3f427526aa4

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 006/2026

Ref.: Processo Administrativo nº 063/2026. Processo de Dispensa de Licitação nº 006/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ: 01.577.844/0001-62. CONTRATADO ABREU EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA, CNPJ: 17.919.973/0001-21, Valor R\$ 63.413,00 (sessenta e três mil e quatrocentos e treze reais), OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação pronta incluindo carcaça bovina e prestação de serviços de preparo de boi no rolete para comemoração das festividades da tradicional de cavalgada a realizar-se nos dias 27 e 28 de junho de 2026, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de São Pedro dos Crentes/MA, FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, II, da Lei nº 14133/21 e demais legislações aplicáveis. Termo de dispensa de 22/06/2026. Ratificação em 22/06/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 22 de junho de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 46e6ac62e8bde0a2f933515567a981c3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 188/2026-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90028/2025- SRP

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 188/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90028/2025- SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2025, EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 188/2026, CONTRATADA: AUTO POSTO BURITI VI LTDA, CNPJ Nº 40.601.563/0001-50, CONTRATANTE: Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 06.079.583/0001-74. OBJETO DO PREGÃO: Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento de combustível para atender às necessidades de São Raimundo das Mangabeiras - MA. **Valor do Contrato:** R\$ 2.295.470,00 (dois milhões, duzentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e setenta reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de junho de 2026. **ASSINAM:** SUELY DUTRA BARROS MOREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ROBERTO FONCECA SILVA, representante legal da empresa AUTO POSTO BURITI VI LTDA.

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: e60e51b79ff116365b1f4c9d1dd0bc07

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 140/2026- ADESAO Nº 01/2026 - SRM, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2025

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO.

TERMO DE ADESAO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2025, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2025, PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA. ADESAO Nº 01/2026 - SRM, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2025 - SRM, EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 140/2026, CONTRATADA: R F R SERVICOS LTDA, CNPJ nº 38.648.055/0001-85, CONTRATANTE: Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA. CNPJ: 06.651.616/0001-09. OBJETO DO CONTRATO: Registro de preço para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de edificações e logradouros públicos no município de São Raimundo das Mangabeiras - MA; **Fundamentação Legal:** Lei nº 14.133/2021. Valor do Contrato: R\$ 624.773,31 (seiscentos e vinte e quatro mil, setecentos e setenta e três reais e trinta e um centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 12 de maio de 2026. **ASSINAM:** Accioly Cardoso Lima e Silva, Prefeito e Larissa Nascimento, representante legal da empresa R F R SERVICOS LTDA.

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: ac2b8de35359dad8ec023fa240e77c86

PORTARIA N.º 12/GP, DE 12 DE MAIO DE 2026- CONTRATO Nº 140/2026

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 12/GP, DE 12 DE MAIO DE 2026. DESIGNA A SERVIDORA INDICADA PARA AUXILIAR TÉCNICAMENTE A FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL JUNTO À PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Prefeito Municipal do Município de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em observância à Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, art.76, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e ao art.17, §1.º, da Lei Municipal n.º 275, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art.1.º - Fica designado a servidora HIANCA GUEDES DE MOURA, Engenheira Civil - CREA/TO - 241956651-3, CPF nº ***.97.583.** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura para Fiscalizar o Contrato nº 140/2026 junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art.2.º - A servidora designada fica dispensada de suas atividades de lotação originária, exclusivamente nos dias e horários necessários para o desenvolvimento dos trabalhos objeto da presente Portaria.

Art.3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se, tão inteiramente quanto nela se contém. São Raimundo das Mangabeiras, 12 de maio de 2026.

Accioly Cardoso Lima e Silva
Prefeito Municipal

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: d95bfde22da2545cd5011327142d7602

REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 189/2026-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2026- SRP

REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 189/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2026- SRP, PROCESSO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Assunto: DISPENSA FÍSICA Nº 006/2026 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2026.

Contratada: ABREU EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA - ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação pronta incluindo carcaça bovina e prestação de serviços de preparo de bois e suínos no rolete para comemoração das festividades da tradicional festa do mês de junho/cavalgada.

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, convoca a empresa **ABREU EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **17.919.973/0001-21**, sediada na Rua Newton Bello, nº 01, Centro, Tasso Fragoso - MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62, denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, no prazo de até 02 (dois) dias para assinatura do Contrato nº 385/2026. DISPENSA FÍSICA Nº 006/2026 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2026.

São Pedro dos Crentes - MA, 22 de junho de 2026.

ROMULO
COSTA
ARRUDA:0282
3065369

Assinado de forma
digital por
ROMULO COSTA
ARRUDA:0282306
5369

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal



DISPENSA FÍSICA Nº 006/2026
PROCESSO AMINISTRATIVO Nº 063/2026

**CONTRATO DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 385/2026, QUE FAZEM ENTRE SI A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES -
MA E A EMPRESA ABREU EMPREENDIMENTOS & CIA
LTDA – ME.**

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº 028495292004-2 GEJSPC/MA e CPF nº 028.230.653-69, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ABREU EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ: 17.919.973/0001-21, sediada na Rua Newton Bello, nº 01, Centro, Tasso Fragoso – MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Itamar de Abreu, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 206864120020 GEJSPC/MA, e CPF nº 006.326.153-70, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 063/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Física nº 006/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação pronta incluindo carcaça bovina e prestação de serviços de preparo de bois e suínos no rolete para comemoração das festividades da tradicional festa do mês de junho/cavalgada, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de São Pedro dos Crentes/MA.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
001	Arroz temperado incluindo ingredientes e marmite de isopor sem tampa para refeição 750ml e talheres	2500	porções	R\$ 12,99	R\$ 32.475,00
002	Carcaça bovina (boi no rolete) avaliada em 14 arrobas incluindo temperos	3	boi	R\$ 4.195,00	R\$ 12.585,00
003	Carcaça suína (porco no rolete) avaliada em 20 quilos incluindo temperos	4	porco	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
004	Mão de obra (cozinheiros auxiliares)	6	dia	R\$ 140,00	R\$ 840,00
005	Mão de obra (garson)	6	dia	R\$ 140,00	R\$ 840,00
006	Prestação de serviço de preparo de boi e porco no rolete incluindo mão de obra e equipamento	1	serviço	R\$ 10.498,00	R\$ 10.498,00
007	Refrigerante 200ML	2500	serviço	R\$ 1,99	R\$ 4.975,00
					R\$ 63.413,00

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência que embasou a contratação;

1.3.2. Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa, caso existentes;

1.3.3. A Proposta do Contratado; e

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados do presente instrumento independente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será até execução total dos serviços, iniciando-se a partir de



sua assinatura.

2.2. Podendo ser prorrogado desde que justificado e por conveniência da unidade requisitante condicionada ao ateste pela autoridade competente;

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

3.1. SÃO OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

3.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da municipalidade para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.9. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

3.2. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

3.2.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

3.2.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

3.2.1.2. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.2.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

3.2.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

3.2.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.2.1.6. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

3.2.1.7. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.2.1.8. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

3.2.1.9. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. O início da prestação dos serviços deverá iniciar em até 05 (cinco) dias, contados da autorização/ordem de fornecimento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

5.1. Ao presente contrato é dado o valor global de **R\$ 63.413,00 (sessenta e três mil e quatrocentos e treze reais)**. Conforme proposta apresentanda.



5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive instalação, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA – FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados apartir do recebimento da Nota Fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo Contratado e somente após o devido ateste pelo setor competente da Câmara Municipal.

6.2. A nota deverá ser enviada via e-mail: cplsaopedroscientes@gmail.com ou entregue em mãos ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal.

6.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

6.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. CLÁUSULA SETIMA – PRAZO DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

7.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da execução do objeto do presente CONTRATO correrão à conta do orçamento da CONTRATANTE, consignados através dos seguintes elementos:

07- SEC DE EDUCACAO, ESPORTE, JUVENTUDE E CULTURA

13.392.0473.2028.0000 Ações desenvolvidas para festividades Culturais, Comemorativas.

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica

9. CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL, DAS ALTERAÇÕES E REQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO.

9.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

9.4. Os valores constantes de custos poderão ser revistos mediante solicitação da contratada com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do artigo 124, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.5. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato.

9.6. Objetivando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato, haverá reajuste nos preços dos produtos desde que comprovado aumento do custo pela contratada e aceito pela contratante.

9.7. Caso o aumento tenha ocorrido em componentes específicos do custo final, a contratada deverá apresentar planilha demonstrando o impacto no mesmo.

10. CLAUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Art.



92, XIV)

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, o Contratado que:

- a) - der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) - der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) - der causa à inexecução total do contrato;
- d) - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) - fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

I - Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 2º, da Lei);

II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei);

III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 5º, da Lei).

IV - Multa:

11. CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (Art. 92, XIX).

11.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.1.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.1.2. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão senão restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.1.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

12.1. Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

13.1. A inexecução total do contrato e demais fatos dispostos no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021 ensejam a sua rescisão, que será devidamente processada, garantindo o direito ao contraditório e ampla defesa.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. A legislação aplicável à execução deste contrato e especialmente aos casos omissos, em detrimento de qualquer outra, é a Lei Federal nº 14.133/2021.

15. CLÁUSULA DECIMA QUINTA-DO FORO:

15.1. Fica eleito o Foro da comarca de Balsas/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas das obrigações previstas neste Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



E por estarem justas e contratadas, as partes assinam este contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.

São Pedro dos Crentes/MA, 23 de junho de 2026.

ROMULO COSTA Assinado de forma
ARRUDA:028230 digital por ROMULO
COSTA
65369 ARRUDA:02823065369

ROMULO COSTA ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ITAMAR DE Assinado de forma digital por
ABREU:00632615370 ITAMAR DE ABREU:00632615370
Dados: 2026.06.23 10:36:46
-03'00'
ABREU EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA – ME
CNPJ: 17.919.973/0001-21
SR. ITAMAR DE ABREU
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA


DELINAN DE SOUSA NASCIMENTO
CPF: 522.193.483-34
PORTARIA Nº 011/2026
FISCAL DE CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

1 Prayson Dos Santos Silva CPF: 083.094.453-26
2 Shilda Cardoso Sobrinho CPF: 621.280.653-56



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 011/2026 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** à Sra. **DELINAN DE SOUSA NASCIMENTO**, em cargo de comissão de Assessora Especial II, portadora do CPF N.º **522.193.483-34** e do RG de n.º **62029292017-1 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor em 02 de janeiro de 2026, independente da data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 02 dias de janeiro de 2026.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

ROMULO COSTA Assinado de forma
ARRUDA:028230 digital por ROMULO
COSTA
65369 ARRUDA:02823065369

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 02 dias de janeiro de 2026.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: d605d71a4cb0473a0268629b6284334a

PORTARIA N.º 011/2026 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR à Sra. **DELINAN DE SOUSA NASCIMENTO**, em cargo de comissão de Assessora Especial II, portadora do CPF Nº. **522.193.483-34** e do RG de nº **62029292017-1 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor em 02 de janeiro de 2026, independente da data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 02 dias de janeiro de 2026.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: c82955f31f3facbde1cba653ad40d870

PORTARIA N.º 013/2026 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **ROSEILDON DA SILVA CONCEIÇÃO**, em cargo de comissão de Coordenador de Vigilância Sanitária, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde na subdivisão **VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, portador (a) do CPF sob o nº **054.323.373-12** e do RG de nº **263518720038 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 02 de janeiro 2026 independente da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 02 dias de janeiro de 2026.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: e8be4af9c475c92638aa255935838715

PORTARIA N.º 014/2026 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR à Sra. **CLEANE FONSECA BARROS CASTRO**, em cargo de comissão de Assessora Especial II, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, portador(a) do CPF sob o nº **666.787.063-15** e do RG de nº **63077196-0 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 02 de janeiro 2026, independentemente da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 02 dias de janeiro de 2026.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 582ddab863eb1e0dc6b5813abf94cbec

PORTARIA N.º 015/2026 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR à Sr. **ANTONIA LORENA TORRES CARDOSO ARRUDA**, com cargo em comissão de **PROCURADORA ADJUNTO**, portadora do CPF Nº. **029.634.551-27** e do RG de nº **976635 SSP/TO**, como **Fiscal de Contratos de Assessoria Jurídica Especializada**.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor em 02 de janeiro de 2026, independente da data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 02 dias de janeiro de 2026.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO



ABREU EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA
17.919.973/0001-21
TASSO FRAGOSO - MA

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL NESTA

DISPENSA 006/2026

A empresa **ABREU EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **17.919.973/0001-21**, com sede na RUA NEWTON BELLO, 01, CENTRO, na cidade de Tasso Fragoso - MA, através de seu proprietário, o Sr. Itamar de Abreu, portador do R.G. Nº 04170665564 SSP/MA e CPF Nº 006.326.153-70, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes-Maranhão os preços infra discriminados para futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação pronta incluindo carcaça bovina e prestação de serviços de preparo de boi no rolete para comemoração das festividades da tradicional de cavalgada a realizar-se nos dias 27 e 28 de junho de 2026, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de São Pedro dos Crentes/MA.

- a) Prazo de validade da proposta, será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;
- b) Valor total da proposta: R\$ 63.413,00 (sessenta e três mil reais, quatrocentos e treze reais).
- c) DECLARAMOS ainda que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias do DISPENSA N.º 006/2026.

IT	DESCRIMINAÇÃO	QUANT	UNID	V. UNIT	V.TOTAL
1	Arroz temperado incluindo ingredientes e marmitex de isopor sem tampa para refeição 750ml e talheres	2500	porções	R\$ 12,99	R\$ 32.475,00
2	Carcaça bovina (boi no rolete) avaliada em 14 arrobas incluindo temperos	3	boi	R\$ 4.195,00	R\$ 12.585,00
3	Carcaça suína (porco no rolete) avaliada em 20 quilos incluindo temperos	4	porco	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
4	Mão de obra (cozinheiros auxiliares)	6	dia	R\$ 140,00	R\$ 840,00
5	Mão de obra (garson)	6	dia	R\$ 140,00	R\$ 840,00
6	Prestação de serviço de preparo de boi e porco no rolete incluindo mão de obra e equipamento	1	serviço	R\$ 10.498,00	R\$ 10.498,00



ABREU EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA
17.919.973/0001-21
TASSO FRAGOSO - MA

7	Refrigerente 200ML	2500	serviço	R\$	1,99	R\$	4.975,00
						R\$	63.413,00

TASSO FRAGOSO – MA, 19 DE JUNHO DE 2026.

ITAMAR DE

ABREU:00632615370

Assinado de forma digital por
ITAMAR DE ABREU:00632615370
Dados: 2026.06.19 11:01:48 -03'00'

ITAMAR DE ABREU

Sócio-Administrador

CPF Nº 006.326.153-70



004/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 368/2026

ORGÃO REALIZADOR: Município de São João do Soter, por intermédio da Comissão de Contratação.

BASE LEGAL: Lei 14.133/202 e Decreto Municipal nº 132/2023.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia civil especializada em Execução de obras e serviços, para recuperação de estradas vicinais no Município de São João do Soter/MA.

JULGAMENTO: Menor Preço.

ORGÃO SOLICITANTE: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E INFRAESTRUTURA.

LOCAL/SITE: www.portalcompraspublicas.com.br

DATA: 10/07/2026.

HORÁRIO: 14h:01min

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Av. Esperança, 2025 - Centro - São João do Soter-MA, no horário de 08:00 às 12:00 hs, na sala da comissão permanente de licitação.

São João do Soter/MA, 24 de junho de 2026.

Luís Martinho Cavalcante Lacerda

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Infraestrutura - SEMA
Responsável pela demanda

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: 9590c54c3c8f0ec7aa2909e0998cfee4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

DECISÃO ADMINISTRATIVA FINAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2026 CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 002/2026

ASSUNTO: Anulação da Concorrência Eletrônica nº 002/2026.

Vistos os autos do Processo Administrativo nº 047/2026, referente à Concorrência Eletrônica nº 002/2026.

CONSIDERANDO a instauração do procedimento de anulação por meio da Decisão Administrativa de 18 de junho de 2026, que apontou a existência de vício insanável no projeto básico do certame, o que compromete sua legalidade;

CONSIDERANDO que, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, as empresas classificadas no certame foram devidamente intimadas para, querendo, apresentar suas manifestações no prazo de 3 (três) dias úteis; **CONSIDERANDO** o decurso de prazo que informa que, transcorrido o período concedido, não houve qualquer manifestação por parte das empresas notificadas, que permaneceram inertes;

CONSIDERANDO o poder-dever de autotutela da Administração Pública, que impõe a anulação de seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, conforme consolidado nas Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 71, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que determina à autoridade superior o poder de "proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável"; **CONSIDERANDO** que o silêncio dos interessados, somado à gravidade do vício de legalidade já identificado, reforça a necessidade de anular o procedimento para resguardar o interesse público e a lisura do processo, conforme estabelece o Art. 53 da Lei nº 9.784/99;

DECIDO:

1. **ANULAR** a Concorrência Eletrônica nº 002/2026, que tem por objeto a "Contratação de empresa para prestação de serviços de CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS 'PROGRAMA

MINHA CASA, MINHA VIDA", em razão da existência de vício insanável de legalidade no projeto básico, com fundamento no poder de autotutela da Administração e no art. 71, III, da Lei nº 14.133/2021.

2. **DETERMINAR** a publicação desta decisão nos mesmos meios em que foi divulgado o edital do certame, para garantir a publicidade e a transparência do ato.
3. **COMUNICAR** o Agente de Contratação e o setor de engenharia para as providências cabíveis.
4. **ARQUIVAR** os presentes autos após cumpridas as determinações.

Publique-se. Cumpra-se.

São Pedro dos Crentes - MA, 24 de junho de 2026. Fis.

ROMULO COSTA ARRUDA
Prefeito Municipal



Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 827587811f6a2871fc6162380d7a6ffdd

EXTRATO DE CONTRATO Nº 385/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 385/2026. DISPENSA FÍSICA Nº 006/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA ABREU EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA - ME17.919.973/0001-21R\$. OBJETO: Contratação de empresa em fornecimento de alimentação pronta incluindo carcaça bovina e prestação de serviços de preparo de bois e suínos no rolete para comemoração das festividades da tradicional festa do mês de junho/cavalgada. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006. TERMO DE RATIFICAÇÃO: 22/06/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será até execução total dos serviços, iniciando-se a partir de sua assinatura. São Pedro dos Crentes - MA, 24 de junho de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: fe767a1408fadb3cca57f6931880657b

EXTRATO DE CONTRATO Nº 386/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 386/2026. DISPENSA FÍSICA Nº 005/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA 24.291.149 JOSE NILSON PEREIRA CAMPOS - ME, CNPJ: 24.291.149/0001-35. Valor R\$ 7.000,00 (sete mil reais). OBJETO: Contratação de locutor para apresentação durante a realização das festividades da tradicional festa de cavalgada, a realizar-se nos dias 27 e 28 de junho de 2026. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006. TERMO DE RATIFICAÇÃO: 22/06/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será até execução total dos serviços, iniciando-se a partir de sua assinatura. São Pedro dos Crentes - MA, 24 de junho de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 935b00d660808b84b5d8236cf1a66521

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS
MANGABEIRAS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 230/2022 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 006/2021- SRP